

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística (INE) edita anualmente, desde 1969, a publicação *Estatísticas do Turismo*, na qual são divulgados os resultados relativos à actividade turística, destacando-se a capacidade de alojamento, o número de hóspedes e o número de dormidas, bem como os proveitos obtidos nos estabelecimentos de alojamento colectivo, classificados de interesse turístico pela Direcção Geral do Turismo (DGT).

As fontes desta informação são o inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria e o inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria, bem como inquéritos semelhantes dirigidos aos parques de campismo, colónias de férias e pousadas de juventude, realizados pelo INE, a que acresce informação fornecida pela DGT e pelo Banco de Portugal, conforme se encontra devidamente assinalado no texto.

Em 2000, o INE editou também a publicação *Viagens Turísticas dos Residentes*, que inclui informação de periodicidade anual sobre a caracterização das viagens turísticas efectuadas pelos residentes em Portugal, com desagregação pelos principais motivos que levaram à sua realização. Em 2001, esta informação foi incluída na publicação *Estatísticas do Turismo*, opção que se mantém na presente edição (Capítulo 5).

A metodologia e os conceitos utilizados nos inquéritos que serviram de fonte da informação publicada são apresentados no Capítulo 6. **A este respeito, salienta-se, contudo que a metodologia utilizada nos apuramentos das variáveis relativas aos estabelecimentos hoteleiros sofreu em 2002 uma alteração significativa, que inviabiliza a sua comparação imediata com os valores publicados em anteriores edições. Com esta publicação dá-se, assim, início a uma nova série.** Os valores das variáveis relevantes relativos a 2001, obtidos com a mesma metodologia, poderão ser consultados no INFOLINE em www.ine.pt.

SIMBOLOGIA

Sinais Convencionais

...	Dado confidencial
x	Dado não disponível
%	Percentagem
-	Resultado nulo

Símbolos, Siglas e Abreviaturas

CAE Rev.2	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2
E.U.A.	Estados Unidos da América
H	Homens
hab	Habitantes
HM	Homens e Mulheres
M	Mulheres
Nº	Número
n.e.	Não Especificadas
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
Unid.	Unidade

Para qualquer sugestão, crítica ou esclarecimento sobre o conteúdo desta publicação, contactar, por favor:

Direcção Regional do Algarve do Instituto Nacional de Estatística

Núcleo das Estatísticas do Turismo

Tel: 289 88 78 00 ; Extensões: 4843, 4821

Fax: 289 87 88 19

Email: helena.campina@ine.pt; lamy.rocha@ine.pt

2. SUMÁRIO DOS RESULTADOS

Observando a actividade turística pelo lado da oferta, apresentam-se a seguir os principais resultados apurados em 2002:

Estiveram activos 1 898 estabelecimentos hoteleiros classificados de interesse turístico pela Direcção Geral de Turismo.

Em 31 de Julho de 2002, a capacidade de alojamento nestes estabelecimentos hoteleiros era de 239 903 camas, traduzindo um aumento de 2,7% face a idêntico momento de 2001. A oferta de camas encontrava-se concentrada no Algarve (39,2%), em Lisboa e Vale do Tejo (22,7%) e no Norte (13,1%), constituindo os Hotéis (43,7%), as Pensões (16,9%) e os Apartamentos Turísticos (15,9%) as categorias de estabelecimentos com maior capacidade de alojamento do país.

O pessoal ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros, nesse momento, era de 42 927 indivíduos, representando uma variação homóloga de -6,3%.

Nos estabelecimentos hoteleiros referidos foram acolhidos, durante o ano de 2002, cerca de 10,5 milhões de hóspedes, tendo estes realizado 34,2 milhões de dormidas, as quais, face a 2001, decresceram 5,7%. A distribuição regional revelou uma concentração de dormidas no Algarve (41,8%), em Lisboa e Vale do Tejo (22,1%) e na Região Autónoma da Madeira (16,0%).

Os residentes em Portugal efectuaram 10,6 milhões de dormidas, representando uma diminuição homóloga de 2,3%, enquanto que as dormidas dos estrangeiros não residentes atingiram os 23,6 milhões, o que se traduziu num decréscimo de 7,2% relativamente a 2001.

Os proveitos totais nos estabelecimentos hoteleiros em 2002 cifraram-se em 1 466,1 milhões de Euros e os proveitos de aposento em 995,8 milhões de Euros, evidenciando diminuições de 2,2% e 3,1%, respectivamente, quando comparados com o ano anterior.

Relativamente a outros tipos de alojamento turístico colectivo, em 31 de Julho de 2002, encontravam-se em funcionamento 207 parques de campismo, o que significou uma diminuição homóloga de 1,4%. A sua área útil era de 1 016,5 ha, podendo alojar 171 606 campistas, dados não comparáveis com os de 2001, por ter havido uma actualização de ficheiros, por parte da Direcção Geral do Turismo, de que resultou uma significativa redução de área e capacidade. O pessoal

ao serviço nestes estabelecimentos ascendeu a 2 855 trabalhadores.

Em 2002, ocorreram 6,4 milhões de dormidas em parques de campismo, correspondendo a um decréscimo de 2,3% face a 2001.

Em 31 de Julho de 2002, existiam 38 Colónias de Férias em actividade, com uma capacidade de alojamento de 6 350 camas, enquanto que o número de Pousadas da Juventude era de 28, podendo estas alojar 3 058 turistas. Estes dois meios de alojamento registaram 1,2 milhões dormidas, denotando uma diminuição de 2,3% em relação ao momento homólogo.

No que diz respeito à procura turística dos residentes, os principais resultados apurados em 2002, foram os seguintes:

35,6% da população com 15 ou mais anos viajou por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 18,3% por motivo de Visita a Familiares e Amigos, enquanto que 4,5% efectuou viagens por motivos Profissionais/Negócios. A população que não efectuou qualquer viagem corresponde a 40,5%

No ano em análise, o número total de viagens turísticas foi de, aproximadamente, 11 914 milhares, representando um decréscimo de 5,7% em relação a 2001. 90,1% desta viagens foram realizadas no interior do País. Apenas 9,9% das viagens realizadas tiveram como destino principal o estrangeiro, correspondendo a um acréscimo de 1,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Os motivos que geraram maior número de viagens foram os de Lazer, Recreio e Férias (53,1%) e Visita a Familiares e Amigos (37,0%). As viagens por motivos Profissionais/Negócios representaram 9,9% do total.

Em 2002, os residentes em Portugal realizaram um total aproximado de 64 146 milhares de dormidas fora da sua residência habitual, representando um ligeiro decréscimo de 0,3% face a 2001. Julho e Agosto foram os meses em que os residentes realizaram mais dormidas fora da sua residência habitual, com uma repartição de 18,2% e 30,1% do total, respectivamente. As dormidas realizadas no território nacional concentraram-se em maior número na região de Lisboa e Vale do Tejo (25,6%), Algarve (23,1%) e Centro (20,4%). Do total de dormidas efectuadas pelos residentes, 61,5% realizaram-se em Alojamento Privado Gratuito e apenas 17,9% em Estabelecimentos Hoteleiros.

SUMMARY OF RESULTS

Analysing the tourist activity on the supply side is possible to present the main figures for the year of 2002.

There were in activity 1 898 hotel establishments classified with tourism interest by the Directorate General of Tourism.

At 31 July 2002, the accommodation capacity of hotel establishments was 239 903 bed places, corresponding to an increase of 2.7% compared to the same time in 2001. The supply of bed places was concentrated in the Algarve (39.2%), Lisbon and the Tagus Valley (22.7%) and the North (13.1%). The types of accommodation with the greatest share of capacity were hotels (43.7%), guest houses and boarding houses (16.9%) and tourist apartments (15.9%).

The total number of people employed in hotel establishments at that time was 42 927, representing a decrease of 6.3% in relation to the previous year.

In 2002, hotel establishments received 10.5 million guests, who spent 34.2 million nights in Portugal; a fall of 5.7% compared to 2001. The regional distribution of these overnight stays was again concentrated in the Algarve (41.8%) and Lisbon and the Tagus Valley (22.1%) as well as the Autonomous Region of Madeira (16.0%).

There was a slight decrease (2.3%) in overnight stays by residents in Portugal over the year in question, which achieved 10.6 million; whilst the number of overnight stays by non-resident foreign visitors, which totalled 23.6 million, fell by 7.2%, in relation to 2001.

The total revenue of hotel establishments for 2002, evaluated at current prices, amounted to 1 466.1 million Euros, of which 995.8 million Euros was revenue from rooms, which, when compared to the previous year, means a decrease of 2.2% and 3.1% respectively.

Regarding other types of accommodation, at 31 July 2002 there were 207 campsites in operation, a fall of 1.4% in relation to 2001. The total camping area of the campsites was 1 016.5 hectares, with a total capacity for 171 606 campers. This data can't be compared to the data of the previous year, because the data files

were up-dated, by the Directorate General of Tourism, of data files, which resulted in a significant decrease on area and capacity. The campsites employed 2 855 persons. As for overnight stays, there were 6.4 million in 2002, a decrease of 2.3% compared to the year before.

At 31 July 2002, there were 38 holiday camps with an accommodation capacity of 6 350 bed places, along with 28 youth hostels which could accommodate a further 3 058 visitors. The combined total of overnight stays in these two types of accommodation was 1.2 million, which meant a decrease of 2.3% in comparison to the previous year.

Concerning the Resident Tourist Demand Survey, the key figures of 2002 were:

35.6% of the population aged 15 years and over made at least one trip for holidays, recreation or leisure, whilst 18.3% travelled to visit friends and relatives. A further 4.5% made professional/business trips. 40.5% of the total population didn't make any tourist trip.

In the year in question, the total number of tourist trips was approximately 11 914 000. This represents a decrease of 5.7% compared to 2001. 90.1% of these trips were within Portugal. Although only 9.9% of trips had a foreign destination, this amounted to an increase of 1.4 percentage points compared to the year before. The most frequently quoted purposes for travelling were holidays, recreation or leisure (53.1%) and visiting friends and relatives (37.0%). Trips for professional/business purposes represented 9.9% of the total.

In 2002, Portuguese residents spent a total of 64 146 100 nights away from their usual place of residence. This represents a slight fall (0.3%) on the previous year's figures. July and August were the months in which most of these overnight stays took place – 18.2% and 30.1% of the total respectively. Overnight stays within the national borders were mostly in Lisbon and the Tagus Valley (25.6%), the Algarve (23.1%) and the Centre of Portugal (20.4%). Of the total number of overnight stays made by residents, 61.5% were in secondary residences and 17.9% in hotel establishments.

ÍNDICE

1. Nota Introdutória	3
2. Sumário dos Resultados	5
3. A Oferta no Alojamento Turístico Colectivo	9
Análise dos Principais Resultados	9
3.1 Balança Turística	9
3.2 Entradas de Estrangeiros nas Fronteiras	10
3.3 Conjunto dos Meios de Alojamento Turístico Colectivo	11
3.4 Estabelecimentos Hoteleiros	12
3.4.1 Capacidade de Alojamento	12
3.4.2 Hóspedes e Dormidas	13
3.4.3 Proveitos Totais e de Aposento	16
3.5 Parques de Campismo	17
3.6 Outros Meios de Alojamento	18
3.6.1 Colónias de Férias	18
3.6.2 Pousadas da Juventude	19
3.7 Turismo no Espaço Rural	20
4. A Procura Turística dos Residentes	22
Análise dos Principais Resultados	22
4.1 Perfil dos Turistas	22
4.2 Características das Viagens	23
4.3 Características das Dormidas	25
4.4 Características das Despesas	27
4.5 Comparações Internacionais	28
5. Oferta dos Estabelecimentos de Alojamento Colectivo	29
Quadros de Resultados	29
1 - Estabelecimentos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	29
2 - Quartos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	29
3 - Capacidade de Alojamento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	29
4 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	29
5 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e sexo	30
6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	31
7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	36
8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	41
9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	46
10 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por países de residência habitual	51
11 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	52
12 - Estada média, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	52
13 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	52
14 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo o mês, por regiões (NUTS II)	53
15 - Proveitos totais, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	53
16 - Proveitos de aposento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	53
17 - Número de Parques de Campismo, área, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)	53
18 - Campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	54
19 - Proporção de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual	55
20 - Dormidas de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	56

21 - Proporção de dormidas de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual	57
22 - Estada média de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	58
23 - Colónias de Férias, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)	58
24 - Hóspedes nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	59
25 - Proporção de hóspedes nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual	60
26 - Dormidas nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	61
27 - Proporção de dormidas nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual	62
28 - Estada média nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	63
29 - Pousadas da Juventude, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)	64
30 - Hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	64
31 - Proporção de hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual	65
32 - Dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	66
33 - Proporção de dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual	67
34 - Estada média nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	68
6. Procura Turística dos Residentes	69
Quadros de Resultados	69
35- Estimativas da população residente com 15 e mais anos, por sexo e escalão etário (*)	69
36- Turistas, segundo o motivo, por sexo	69
37- Turistas, segundo o motivo, por escalão etário	70
38- Turistas, segundo a autotclassificação perante o trabalho, por sexo e escalão etário	70
39- Turistas, segundo o nível de instrução, por sexo e escalão etário	70
40- Viagens, segundo o motivo, por sexo	71
41- Viagens, segundo o motivo, por escalão etário	71
42- Viagens, segundo o motivo, por duração da viagem	71
43- Viagens, segundo o motivo, por mês de partida	72
44- Viagens, segundo o motivo, por principal meio de transporte utilizado	72
45- Viagens, segundo o motivo, por organização da viagem	73
46- Viagens, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado	73
47- Viagens, segundo o motivo, por número de pessoas do agregado doméstico privado que viajaram	74
48- Viagens, segundo o motivo, por país de destino	74
49- Viagens, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)	75
50- Dormidas, segundo o motivo, por sexo	75
51- Dormidas, segundo o motivo, por escalão etário	75
52- Dormidas, segundo o motivo, por duração da viagem	76
53- Dormidas, segundo o motivo, por mês de partida	76
54- Dormidas, segundo o motivo, por organização da viagem	77
55- Dormidas, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado	78
56- Dormidas, segundo o motivo, por país de destino	78
57- Dormidas, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)	79
58- Duração média da viagem, segundo o motivo, por destino	79
59- Número médio de viagens por turista, segundo o motivo, por destino	79
60- Despesa média por viagem, segundo o motivo, por destino	80
61- Despesa média diária por turista, segundo o motivo, por destino	80
7. Metodologias, Conceitos e Nomenclaturas	81
7.1 Metodologias	81
7.1.1 Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria	81
7.1.2 Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria	83
7.1.3 Inquérito à Procura Turística dos Residentes	84
7.2 Conceitos	86
7.3 Nomenclaturas	92
8. Anexos	93

3. A OFERTA NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLECTIVO

Análise dos Principais Resultados

3.1 BALANÇA TURÍSTICA

Com base na informação provisória disponibilizada pelo Banco de Portugal, a Balança Turística Portuguesa apresentou, em 2002, crescimentos quer na componente das Receitas quer na componente das Despesas. As receitas atribuídas ao Turismo em 2002 cifraram em 6 190,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,1% face a 2001,

enquanto que as despesas relativas ao Turismo atingiram os 2 407,1 milhões de Euros, traduzindo uma variação homóloga positiva de 2,4%.

Deste modo, o saldo da Balança Turística em 2002 foi de 3 783,4 milhões de Euros, representando um aumento de 0,2% face ao saldo de 2001. Por outro lado, a taxa de cobertura (Receitas/Despesas*100%) desceu de 260,6%, em 2001, para 257,2%, em 2002.

Quadro I - Receitas e Despesas do Turismo, por países de origem/destino

Unidade: Milhares de euros

PAÍSES	RECEITAS		DESPEASAS	
	2001	2002 p	2001	2002 p
TOTAL	6 124 758	6 190 531	2 350 222	2 407 108
Países europeus da OCDE	5 050 769	4 796 915	1 772 289	1 718 366
UE	4 826 430	4 547 105	1 709 498	1 668 589
Alemanha	571 714	569 511	163 242	156 890
Áustria	39 542	39 190	11 438	11 084
Bélgica/Luxemburgo	424 260	276 490	100 063	65 926
Dinamarca	44 673	37 304	11 194	8 924
Espanha	1 006 592	998 917	808 178	799 784
Finlândia	30 850	29 375	3 875	3 418
França	1 130 507	1 126 961	283 160	274 229
Grécia	5 759	5 214	7 150	7 823
Irlanda	50 487	52 252	9 810	9 058
Itália	144 860	132 321	84 469	86 327
Países Baixos	112 154	111 158	31 776	37 213
Reino Unido	1 201 377	1 115 582	186 990	200 606
Suécia	63 655	52 830	8 153	7 306
Outros países europeus da OCDE	224 339	249 811	62 790	49 777
Islândia	12 050	10 861	274	424
Noruega	44 602	40 133	5 129	4 143
Suíça	150 440	185 077	25 277	30 815
Turquia	3 795	3 240	20 781	6 405
Países americanos da OCDE	541 478	732 072	257 996	322 359
Canadá	210 933	298 329	54 832	91 714
EUA	326 991	430 238	196 925	224 890
Outros países da OCDE	79 661	74 120	21 306	23 906
Outros países	452 849	587 424	298 631	342 477

Fonte: Banco de Portugal
p - dados provisórios

3.2 ENTRADAS DE ESTRANGEIROS NAS FRONTEIRAS

Quadro II - Entradas de Estrangeiros, segundo o tipo de visitante, por países de nacionalidade

Unidade: Milhares

PAÍSES DE NACIONALIDADE	Total de Visitantes			Excursionistas*			Turistas		
	2001	2002	Var. 01/02	2001	2002	Var. 01/02	2001	2002	Var. 01/02
TOTAL	28 149,9	27 193,9	- 3,4	15 982,7	15 549,7	- 2,7	12 167,2	11 644,2	- 4,3
Alemanha	978,3	906,0	- 7,4	95,0	91,7	- 3,4	883,3	814,3	- 7,8
Áustria	60,2	59,3	- 1,4	2,5	2,6	6,8	57,7	56,6	- 1,8
Bélgica	265,5	251,0	- 5,5	13,1	7,3	- 44,2	252,4	243,7	- 3,4
Brasil	119,8	118,2	- 1,4	12,4	12,6	1,8	107,5	105,6	- 1,7
Canadá	113,3	103,2	- 8,9	4,3	4,1	- 5,9	109,0	99,2	- 9,0
Dinamarca	135,2	129,3	- 4,4	1,3	1,3	1,1	133,9	128,0	- 4,4
Espanha	21 363,0	20 705,9	- 3,1	15 436,1	15 004,9	- 2,8	5 927,0	5 701,0	- 3,8
E. U. A.	273,7	263,9	- 3,6	35,7	33,9	- 4,9	238,0	229,9	- 3,4
Finlândia	75,4	75,9	0,6	2,4	2,6	11,5	73,1	73,2	0,3
França	849,2	866,7	2,1	46,9	43,0	- 8,3	802,3	823,8	2,7
Irlanda	130,9	138,0	5,5	0,8	0,8	- 3,8	130,1	137,3	5,5
Itália	345,0	321,3	- 6,9	32,6	30,5	- 6,5	312,4	290,8	- 6,9
Japão	45,3	48,2	6,4	1,7	1,9	10,6	43,6	46,3	6,2
Noruega	49,5	46,0	- 7,0	0,8	0,8	6,7	48,7	45,2	- 7,3
Países Baixos	520,3	507,6	- 2,5	25,0	30,9	23,9	495,4	476,6	- 3,8
Reino Unido	2 099,7	1 973,0	- 6,0	133,1	131,2	- 1,4	1 966,6	1 841,8	- 6,3
Suécia	146,3	138,9	- 5,0	2,3	2,2	- 1,8	144,0	136,7	- 5,1
Suíça	117,6	111,6	- 5,1	12,1	12,8	6,2	105,6	98,8	- 6,4
Outros	461,7	429,9	- 6,9	124,7	134,4	7,7	336,9	295,5	- 12,3

Fonte : Direcção Geral do Turismo

*Inclui visitantes em trânsito marítimo

Quadro III - Evolução das Entradas Gerais de Visitantes Estrangeiros, por via de acesso

Unidade: Milhares

	2001	2002	VAR. % 2002/01	% DO TOTAL 2002
TOTAL	28 149,9	27 193,9	- 3,4	100,0
Terrestre	22 702,7	21 934,2	- 3,4	80,6
Aérea	5 258,8	5 072,6	- 3,5	18,7
Marítima	188,4	187,1	- 0,7	0,7

Fonte : Direcção Geral do Turismo

Em 2002, entraram nas fronteiras portuguesas cerca de 27,2 milhões de visitantes estrangeiros, dos quais cerca de 11,6 milhões eram turistas (42,8%), 15,4 milhões eram excursionistas (56,6%) e os restantes 0,2 milhões eram passageiros em trânsito marítimo (0,6%). A variação global face ao ano anterior foi de -3,4%, sendo mais acentuada nos turistas (-4,3%) do que nos excursionistas (-2,7%).

As entradas de visitantes nas fronteiras terrestres atingiram cerca de 21,9 milhões (-3,4% em relação a 2001) e nas fronteiras aéreas cerca de 5,1 milhões (-3,5%), tendo os restantes 0,2 milhões entrado por fronteiras marítimas.

Sendo negligenciável o número de excursionistas que entram no nosso país por via aérea, pode-se concluir que as entradas de turistas por via aérea foram de cerca de 5,0 milhões e por via terrestre cerca de 6,6 milhões.

Como é natural, a grande maioria de excursionistas corresponde a visitantes de nacionalidade espanhola (96,5%). Em relação aos turistas estrangeiros, verifica-se que a maioria das entradas foram efectuadas por visitantes espanhóis (49,0%), seguindo-se os visitantes do Reino Unido (15,8%), França (7,1%) e Alemanha (7,0%). De entre estes países, apenas os turistas com nacionalidade francesa apresentaram uma melhoria (2,7%) face a 2001, enquanto que os naturais da Alemanha, do Reino Unido e da Espanha evidenciaram decréscimos de 7,8%, 6,3% e 3,8%, respectivamente.

3.3 CONJUNTO DOS MEIOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO COLECTIVO

Em 31 de Julho de 2002, a globalidade dos meios de alojamento turístico colectivo tinha capacidade para acolher 420 917 pessoas, distribuindo-se do seguinte modo: 57,0% em estabelecimentos hoteleiros; 40,8% em Parques de Campismo; 1,5% em Colónias de Férias; e 0,7% em Pousadas da Juventude.

Estes dados não são comparáveis com os de 2001, por ter havido uma actualização de ficheiros dos parques de campismo de que resultou uma significativa redução de área e capacidade deste meio de alojamento face ao ano anterior. A oferta turística das Colónias de Férias decresceu (-4,6%), enquanto que a dos Estabelecimentos Hoteleiros (2,7%) e a das Pousadas da Juventude (5,4%) apresentou um aumento no número de camas.

As dormidas realizadas na totalidade dos meios de alojamento, em 2002, foram de cerca de 41,8 milhões, reflectindo um decréscimo de 3,5% em relação a 2001. A distribuição por país de residência habitual revela que os residentes no estrangeiro efectuaram 25,1 milhões de dormidas, enquanto que as dormidas de residentes em Portugal fixaram-se em 16,7 milhões. Face a 2001, estes resultados traduzem diminuições respectivas de -5,4% e de -0,7%.

Quadro IV - Capacidade de Alojamento, Pessoal ao Serviço e Dormidas no Conjunto dos Meios de Alojamento Turístico Colectivo

TIPOS DE ALOJAMENTO	Unidade: N°	
	2001	2002
ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS		
Número	1 895	1 898
Capacidade de Alojamento	233 636	239 903
Pessoal ao Serviço	45 798	42 927
Dormidas	36 276 540	34 208 968
Residentes em Portugal	10 892 322	10 646 274
Residentes no Estrangeiro	25 384 218	23 562 694
PARQUES DE CAMPISMO		
Número (a) (*)	200	197
Capacidade de Alojamento (*)	250 976	171 606
Área (ha) (*)	880	1 017
Pessoal ao Serviço	3 008	2 855
Dormidas	6 533 509	6 386 492
Residentes em Portugal	5 017 525	4 980 193
Residentes no Estrangeiro	1 515 984	1 406 299
COLÓNIAS DE FÉRIAS		
Número	33	38
Capacidade de Alojamento	6 653	6 350
Pessoal ao Serviço	1 292	1 153
Dormidas	880 185	784 755
Residentes em Portugal	853 721	764 024
Residentes no Estrangeiro	26 464	20 731
POUSADAS DA JUVENTUDE		
Número	27	28
Capacidade de Alojamento	2 901	3 058
Pessoal ao Serviço	230	256
Dormidas	363 652	430 983
Residentes em Portugal	255 059	301 967
Residentes no Estrangeiro	108 593	129 016

a) Continente

Fonte (*): Direcção Geral do Turismo

3.4 ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS

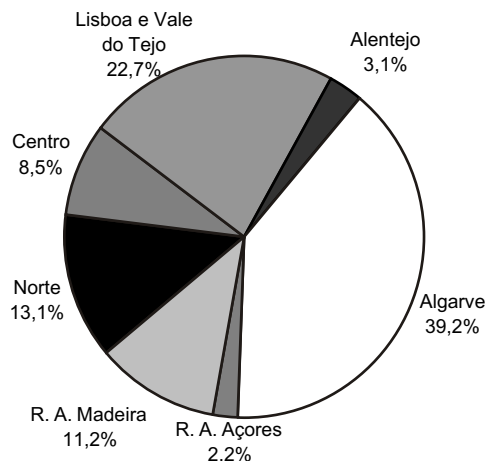
3.4.1 Capacidade de Alojamento

Em 2002, estiveram activos 1 898 estabelecimentos hoteleiros classificados em Portugal, dos quais 23,0% localizavam-se na região Norte, 22,6% no Algarve e 20,0% em Lisboa e Vale do Tejo. Saliente-se que quase metade dos estabelecimentos hoteleiros correspondiam a Pensões (45,3%), seguindo-se os Hotéis (27,7%) e os Apartamentos Turísticos (11,1%).

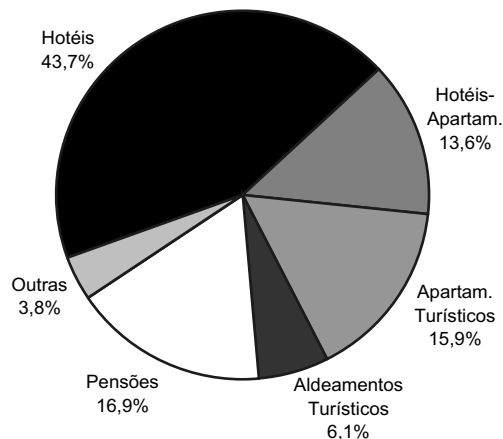
Face a 2001, o número de estabelecimentos em 2002 registou um aumento de 0,2%. Esta pequena variação ficou a dever-se, sobretudo, aos acréscimos evidenciados nas Regiões Autónomas da Madeira (+10,0%) e dos Açores (+8,6%), já que as regiões continentais, à excepção do Algarve, apresentaram diminuições no número de estabelecimentos, tendo a mais acentuada ocorrido no Alentejo (-6,3%). Por tipologia de estabelecimento, as alterações também foram diversas; por exemplo, enquanto o número de Apartamentos Turísticos cresceu 10,5%, o número de Motéis decresceu em idêntica percentagem (-10,5%).

A capacidade de alojamento total em 31 de Julho de 2002 era de 239 903 camas, as quais se concentravam, predominantemente, nas regiões do Algarve (39,2% da capacidade total), de Lisboa e Vale do Tejo (22,7%) e do Norte (13,1%). Em termos da categoria de estabelecimento, os Hotéis representavam 43,7% da capacidade total de alojamento do país, seguindo-se as Pensões e os Apartamentos Turísticos, com 16,9% e 15,9%, respectivamente, do total de camas.

Figura 1 - Capacidade de Alojamento nos Estabelecimentos Hoteleiros segundo a NUTS II



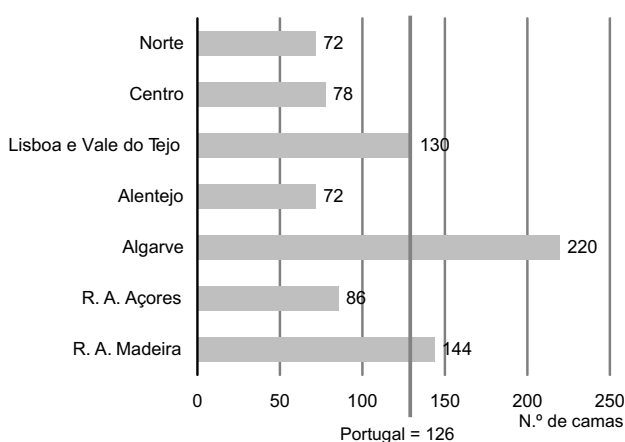
segundo a categoria de estabelecimento



A variação da capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros em relação a 2001 (+2,7%) acompanhou o crescimento que caracterizou o número de estabelecimentos. Este crescimento deveu-se, principalmente, aos aumentos que ocorreram nas Regiões Autónomas dos Açores (+17,7%) e da Madeira (+5,6%), bem como no Algarve (+4,1%). Note-se que apenas as regiões Centro e Alentejo evidenciaram diminuições na sua capacidade de alojamento (-3,0% e -0,2%, respectivamente). De referir, também, que as Estalagens (+8,2%), os Apartamentos Turísticos (+6,9%) e os Aldeamentos Turísticos (+3,3%) foram as tipologias de estabelecimentos que apresentaram os aumentos mais significativos ao nível da capacidade instalada, enquanto as Pensões (-2,4%), as Pousadas (-2,0%) e os Motéis (-1,1%) diminuíram a oferta de camas.

Em 2002, a capacidade média dos estabelecimentos hoteleiros foi de 126 camas, destacando-se o Algarve, a Região Autónoma da Madeira e Lisboa e Vale do Tejo com valores acima do registo nacional (220, 144 e 130 camas, respectivamente). Os Aldeamentos Turísticos e os Hotéis Apartamentos registaram as mais elevadas capacidades médias (respectivamente, 440 e 264 camas). Esta constatação justifica o facto do Algarve, embora não sendo a região onde se localiza um maior número de estabelecimentos hoteleiros, evidenciar uma supremacia ao nível da capacidade oferecida. Tal deve-se, claramente, à maior presença de Aldeamentos e Apartamentos Turísticos nesta região.

Figura 2 - Capacidade Média de Alojamento nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II



À data de 31 de Julho de 2002, o pessoal ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros era de 42 927 indivíduos, valor inferior ao número de empregados no mesmo momento de 2001 (-6,3%). Esta diminuição ficou a dever-se, especialmente, às quebras acentuadas observadas nos Aldeamentos Turísticos (-19,9%), nas Pensões (-15,2%) e nos Motéis (-10,9%).

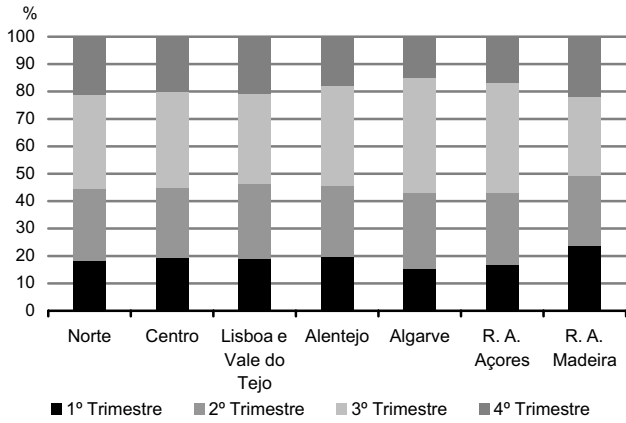
Por região, importa salientar a redução de aproximadamente 25% do total de pessoal ao serviço na região Centro, bem como as diminuições de pessoal ao serviço ocorridas no Algarve (-10,3%) e no Alentejo (-9,2%). As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram as únicas com aumentos no pessoal ao serviço (+16,2% e +5,9%, respectivamente), acompanhando, assim, os crescimentos regionais mais acentuados que se haviam registado no número de estabelecimentos e na capacidade instalada.

Por fim, refira-se que, em 2002, cada estabelecimento empregava, em média, 23 trabalhadores, sendo que os Hotéis (com 48), os Aldeamentos Turísticos (com 46), os Hotéis Apartamentos (com 38) e as Pousadas (com 27) eram as categorias que superavam esse valor médio. As Pensões eram a categoria que empregava um menor número de trabalhadores (6 indivíduos, em média). Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira, o Algarve e Lisboa e Vale do Tejo constituíam as regiões com o maior número de pessoas ao serviço por estabelecimento (39, 30 e 27 trabalhadores, respectivamente).

3.4.2 Hóspedes e Dormidas

Em 2002, os estabelecimentos hoteleiros classificados acolheram 10,5 milhões de hóspedes, os quais realizaram 34,2 milhões de dormidas. Regionalmente, Lisboa e Vale do Tejo destacou-se por ter recebido um maior número de hóspedes (31,8%), seguindo-se as regiões do Algarve (23,4%) e do Norte (17,5%). No pólo oposto, a Região Autónoma dos Açores e o Alentejo (2,4% e 5,2% do total) foram as regiões onde se registou um menor número de hóspedes. Contudo, ao nível das dormidas, a distribuição não foi idêntica, sendo o Algarve a região com o maior número (41,8% do total), seguindo-se Lisboa e Vale do Tejo e a Região Autónoma da Madeira (22,1% e 16,0%, respectivamente). Esta estrutura de distribuição regional de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros já se observava em anos anteriores.

Figura 3 - Distribuição trimestral das Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II

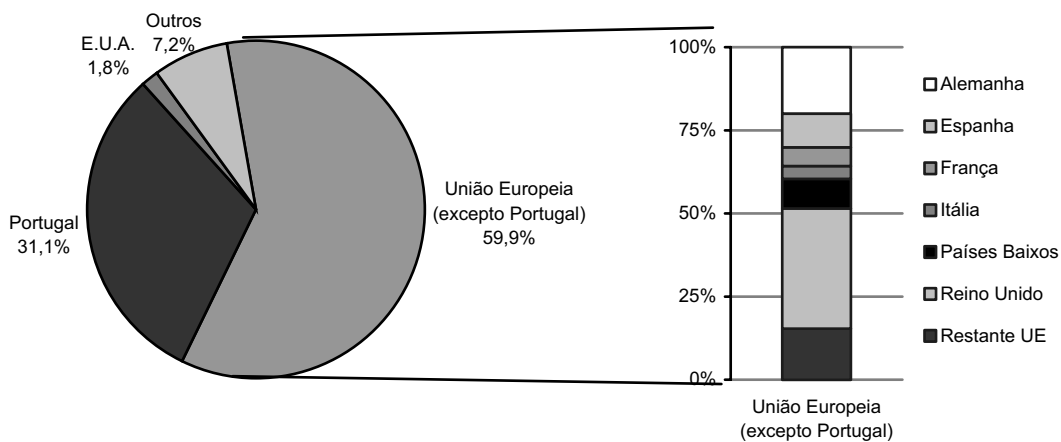


Face a 2001, assistiu-se a um decréscimo de 5,7% no total de dormidas realizadas em Portugal nos estabelecimentos hoteleiros, a qual incidiu de forma diferenciada entre os residentes em Portugal (-2,3%) e os residentes no Estrangeiro (-7,2%). A referida redução foi sentida em quase todas as regiões NUTS II, sendo a única excepção a Região Autónoma dos Açores, a qual registou um crescimento de 7,2% nas dormidas. De notar que a diminuição mais acentuada ocorreu na região Centro, onde a quebra homóloga atingiu os 8,3%.

Relativamente à categoria dos estabelecimentos hoteleiros, verificou-se que os Hotéis foram responsáveis por quase metade das dormidas totais, seguindo-se os Apartamentos Turísticos e os Hotéis Apartamentos que, em conjunto, representaram perto de um terço do total das dormidas realizadas em 2002. Às Estalagens, Pousadas e Motéis couberam, apenas, 3,5% das dormidas totais. Comparativamente a 2001, observaram-se quebras de dormidas em todas as categorias de estabelecimentos, embora de diferentes magnitudes. Assim, as Pensões sofreram a queda mais acentuada (-9,8% de dormidas), enquanto que os Aldeamentos Turísticos foram os que menos viram diminuir o número de dormidas anuais (-2,6%).

Quanto à origem dos turistas, 31,1% das dormidas foram efectuadas por residentes em Portugal. Das restantes dormidas, 68,9% foram realizadas por residentes no estrangeiro, destacando-se como principais mercados turísticos, os residentes no Reino Unido (21,7%), na Alemanha (12,0%), em Espanha (6,0%) e nos Países Baixos (5,3%).

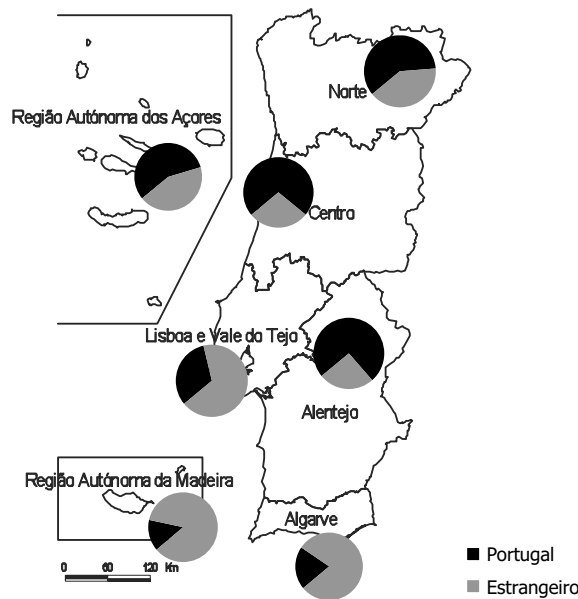
Figura 4 - Dormidas, segundo o país de residência habitual



Quando analisadas ao nível regional, as dormidas denotaram especificidades que importa referir. De facto, as regiões do Alentejo, do Centro, do Norte e a Região Autónoma dos Açores foram as que evidenciaram uma maior dependência de dormidas de residentes em Portugal, sendo que, do total de dormidas efectuadas nestas regiões, o mercado interno representava mais de metade. Por outro lado, também ao nível das regiões que acolheram uma proporção superior de residentes no estrangeiro, encontravam-se diferenças em termos de países de residência. Assim, enquanto que para a Região Autónoma da Madeira e para o Algarve, o Reino Unido e a Alemanha constituíam os principais mercados, para a região de Lisboa e Vale do Tejo, a Espanha detinha a liderança, seguindo-se o Reino Unido, a França e a Itália.

Em 2002, os hóspedes registaram uma estada média nos estabelecimentos hoteleiros de 3,2 noites. Para este resultado contribuíram, fortemente, o Algarve e a Região Autónoma da Madeira (com 5,8 e 5,5 noites, respectivamente), as únicas regiões a atingir estadas superiores à média nacional. Simultaneamente, segundo o país de residência habitual, os hóspedes que, em média, permaneceram um maior número de noites nos estabelecimentos hoteleiros eram oriundos da Irlanda (7,1 noites), do Reino Unido (6,0 noites), dos Países Baixos (5,6 noites) e da Finlândia (5,5 noites). Os Apartamentos Turísticos (7,1 noites), os Aldeamentos Turísticos (6,8) e os Hotéis-Apartamentos (5,5) constituíram as categorias com estadas médias mais elevadas enquanto que as Pousadas (1,5), os Motéis (2,2) e as Pensões (2,8) registaram as mais baixas estadas médias.

Figura 5 - Distribuição das Dormidas, por NUTS II, segundo a residência em Portugal e no Estrangeiro



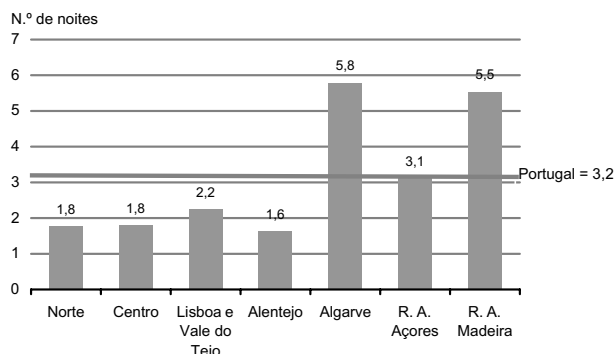
Quadro V - Distribuição das Dormidas por NUTS II, segundo os principais países de residência habitual

	1º MERCADO		2º MERCADO		3º MERCADO		4º MERCADO		5º MERCADO	
	País	%	País	%	País	%	País	%	País	%
Portugal	P	31	UK	22	D	12	E	6	NL	5
Norte	P	60	E	11	UK	5	F	4	D	4
Centro	P	72	E	8	F	4	I	3	UK	2
Lisboa e Vale do Tejo	P	33	E	14	UK	7	D	6	F	6
Alentejo	P	75	D	4	E	4	F	3	I	2
Algarve	UK	36	P	18	D	17	NL	9	IRL	5
Reg. Autónoma Açores	P	55	S	25	D	5	EUA	4	UK	3
Reg. Autónoma Madeira	UK	29	D	23	P	14	F	5	FIN	4

Legenda: P - Portugal
D - Alemanha
E - Espanha
EUA - Estados Unidos da América
F - França
FIN - Finlândia

I - Itália
IRL - Irlanda
NL - Países Baixos
S - Suécia
UK - Reino Unido

Figura 6 - Estada Média nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II



No que se refere à ocupação, em 2002 registou-se uma taxa bruta de ocupação-cama (TBOC) de 41,1%, o que representou uma diminuição de 2,6 pontos percentuais face a 2001. O valor apurado resultou de diferentes contributos regionais. Assim, enquanto a Região Autónoma da Madeira se evidenciou por apresentar a mais elevada TBOC (56,5%), seguindo-se o Algarve (45,6%) e a Região Autónoma dos Açores (41,3%), as regiões Centro (28,3%), Norte (29,4%) e Alentejo (32,2%) registaram valores de ocupação dos seus estabelecimentos inferiores a um terço da capacidade instalada. As taxas de ocupação-cama são também muito variáveis consoante a categoria de estabelecimento em causa. De facto, os Hotéis-Apartamentos (52,8%), as Pousadas (47,6%) e os Hotéis (44,4%) foram as tipologias que apresentaram os melhores resultados de ocupação, sendo que as Pensões (24,5%), as Estalagens (32,7%) e os Motéis (37,1%) atingiram taxas de ocupação baixas.

Ao longo do ano de 2002, a ocupação dos estabelecimentos apresentou oscilações e, como seria de esperar, foi no mês de Agosto que os alojamentos atingiram a taxa de ocupação mais elevada (65,2%). Refira-se que, nesse mês, as TBOC do Algarve e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram superiores a 70%.

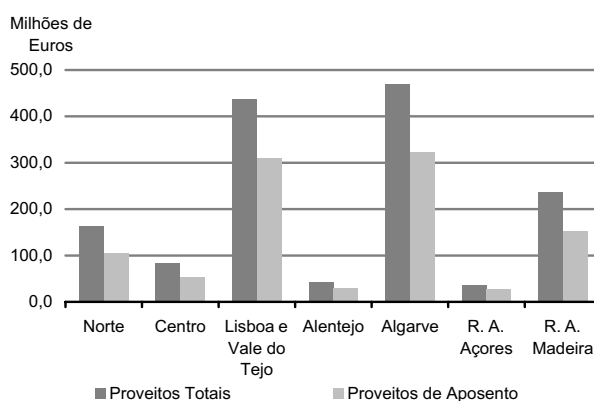
3.4.3 Proveitos Totais e de Aposento

Em 2002, os proveitos totais nos estabelecimentos hoteleiros, avaliados a preços correntes, cifraram-se em 1 466,1 milhões de Euros, enquanto que os proveitos de aposento atingiram os 995,8 milhões de Euros. Face a 2001, estes resultados representam diminuições nos proveitos totais e nos proveitos de aposento de, respectivamente, 2,2% e 3,1%. As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram as únicas que não

apresentaram quebras nos seus proveitos, tendo a Região Autónoma dos Açores sido aquela que registou um maior aumento dos proveitos entre o período de 2001 e 2002 (8,6% nos proveitos totais e 8,7% nos proveitos de aposento). No extremo oposto, são de referir as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte, com evoluções negativas nos proveitos totais de 4,8% e de 5,0%, respectivamente.

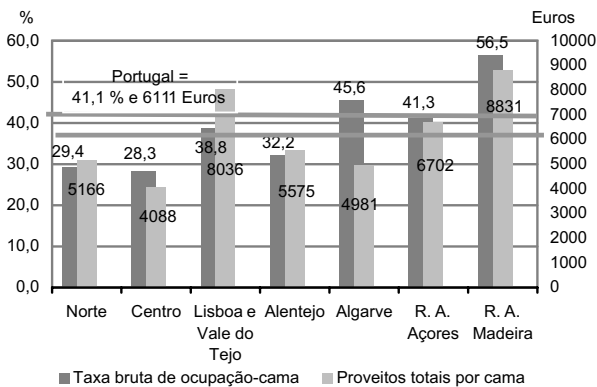
Em termos da estrutura regional de proveitos, verificou-se que o Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Região Autónoma da Madeira foram as regiões que obtiveram mais proveitos quer totais, quer de aposento, em 2002.

Figura 7 - Proveitos Totais e Proveitos de Aposento, por NUTS II



Relacionando os proveitos totais obtidos pelos estabelecimentos hoteleiros com as camas existentes verifica-se que os alojamentos situados na Região Autónoma da Madeira e em Lisboa e Vale do Tejo foram os que apresentaram maiores valores para os proveitos face à capacidade instalada. Não obstante, verifica-se, igualmente, através do indicador da taxa bruta de ocupação cama, uma não concordância entre regiões com maior ocupação dos seus estabelecimentos e regiões com os mais elevados proveitos por cama, o que deixa transparecer diferenças ao nível dos preços praticados por região. De facto, o Algarve apesar de ter a segunda maior taxa bruta de ocupação cama do país, apresenta um dos proveitos totais por cama mais baixos.

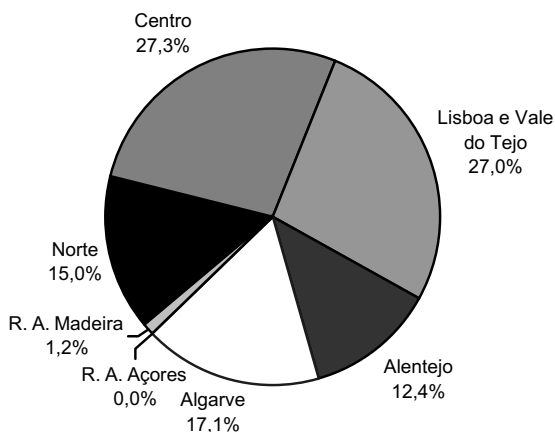
Figura 8 - Indicadores Turísticos, por NUTS II



3.5 PARQUES DE CAMPISMO

À data de 31 de Julho de 2002, existiam 207 parques de campismo em funcionamento, menos 1,4% que em 2001. Este modo de alojamento ocupava uma área total de 1 016,5 ha, tendo uma capacidade de alojamento total de 171 606 campistas. O pessoal ao serviço nestes estabelecimentos ascendia a 2 855 trabalhadores. O maior número de parques de campismo localizava-se na região Centro (55), seguindo-se a região de Lisboa e Vale do Tejo (51) e o Norte (45).

Figura 9 - Capacidade de Alojamento nos Parques de Campismo, por NUTS II



Em 2002, foram registados 1 647 669 campistas que realizaram 6 386 492 dormidas, o que se traduziu numa estada média nos parques de campismo de 3,9 noites. Relativamente a 2001, o número de campistas evidenciou um acréscimo de 12,6%, enquanto que o número de dormidas decresceu em 2,3%.

Os meses de Julho e de Agosto, no seu conjunto, foram os períodos em que ocorreu uma maior afluência a parques de campismo (56,0% dos campistas totais). Ao longo do ano, Lisboa e Vale do Tejo constituiu a região preferida por um maior número de campistas (28,1% do total). De notar que a grande maioria dos campistas eram portugueses (71,4%), enquanto que, de entre os estrangeiros não residentes, a maior parte era oriundo da França (28,1%), Espanha (16,3%) e Alemanha (15,6%).

As dormidas de campistas ocorreram, predominantemente, nos meses de Agosto (40,0% do total de dormidas do ano) e de Julho (19,3% desse total). Em 2002, a região Centro continuou a exibir o maior número de dormidas de campistas (26,5% do total), consequência da mais elevada estada média regional (5,6 noites). Para além da região Centro, apenas o Algarve (4,7 noites) apresentou uma estada média de campistas superior ao valor nacional, tendo este valor resultado de mais de 1,3 milhões de dormidas realizadas por cerca de 275 mil campistas.

Os residentes em Portugal constituíram o grande mercado de campismo, tendo realizado quase 5 milhões de dormidas, o correspondente a 78,0% do total. Não obstante, face a 2001, estes valores revelaram um decréscimo de 0,7%. As dormidas realizadas por residentes no estrangeiro quedaram-se pelos 1,4 milhões, traduzindo uma diminuição de 7,2% relativamente a 2001. De entre os campistas não residentes em Portugal, os residentes em França (24,7%), Alemanha (15,9%), Países Baixos (15,3%) e Espanha (14,4%) foram os que registaram um maior número de dormidas. No global, estas quatro origens constituíram quase dois terços do total de dormidas realizadas nos parques de campismo por não residentes em Portugal.

Figura 10 - Dormidas de Campistas, segundo a residência em Portugal e no Estrangeiro, por mês

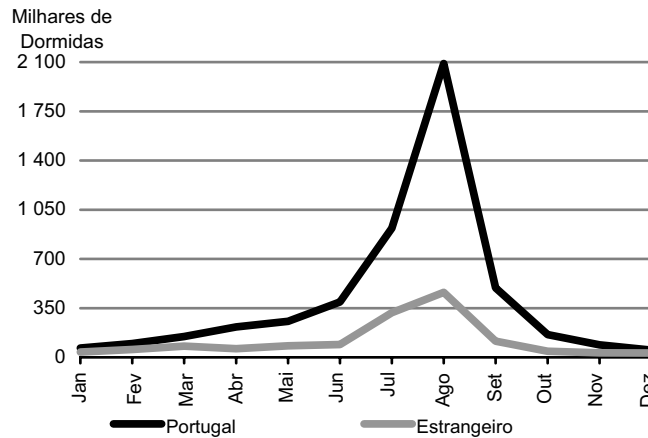
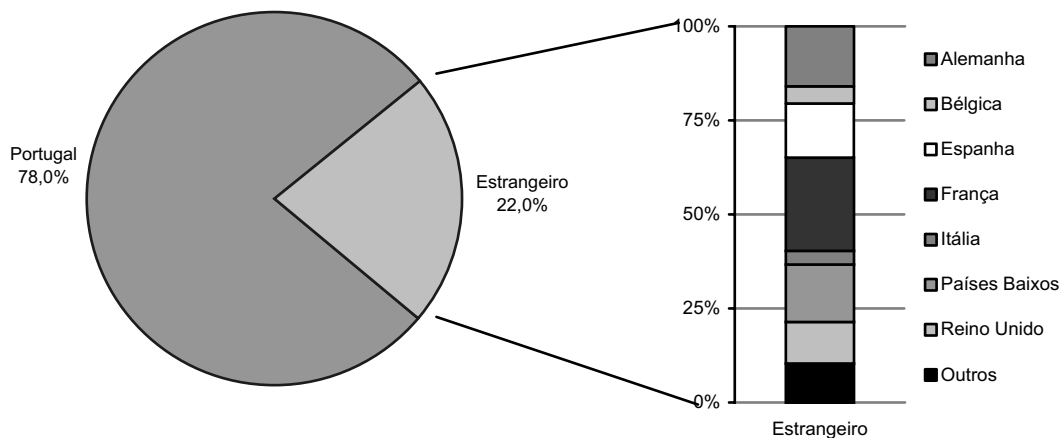


Figura 11 - Dormidas de Campistas, por país de residência habitual



3.6 OUTROS MEIOS DE ALOJAMENTO

3.6.1 Colónias de Férias

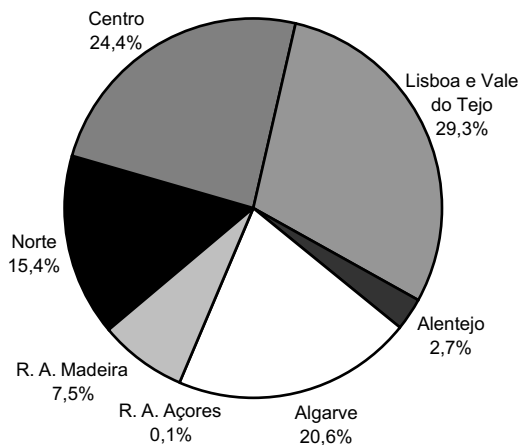
À data de 31 de Julho de 2002, encontravam-se classificadas 38 Colónias de Férias, mais 5 que no ano anterior, representando um aumento de 15,2%. Estes estabelecimentos localizavam-se, principalmente, na região de Lisboa e Vale do Tejo (31,6%), Centro (23,7%), Norte (15,8%) e Região Autónoma da Madeira (15,8%). A capacidade de alojamento destas Colónias de Férias era de 6 350 camas, reflectindo uma diminuição de 4,6% entre 2001 e 2002. De referir que, do total de camas existentes, 64,7% encontravam-se disponíveis em quartos e os restantes 35,3% correspondiam a camas em camaratas. O pessoal ao serviço nestes meios de alojamento, no momento referido, era de 1 153 indivíduos, o que revela um acentuado decréscimo comparativamente com o ano anterior (-10,8%).

Em 2002, as Colónias de Férias registaram 155,4 mil hóspedes, tendo estes realizado 784,8 mil dormidas, o que se traduziu numa estada média de 5 noites. Face a 2001, constatou-se uma quebra nos hóspedes em Colónias de Férias (-5,4%) e, conseqüentemente, uma diminuição no número de dormidas (-10,8%).

As dormidas efectuadas por residentes em Portugal representaram a quase totalidade das dormidas registadas nas Colónias de Férias (97,4%). De entre os países estrangeiros, a Espanha representou quase metade do volume registado (48,7%). Em 2002, as dormidas de portugueses nas Colónias de Férias atingiram 764,0 milhares, o que significou uma variação negativa de 10,5% comparativamente com 2001. Por outro lado, os estrangeiros não residentes originaram cerca de 20,7 mil dormidas, ou seja, menos 21,7% face ao ano anterior.

De acordo com a estrutura de capacidade de alojamento instalada nas Colónias de Férias, também as dormidas neste modo de alojamento ocorreram, predominantemente, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Centro, as quais, no seu conjunto, concentraram mais de metade das dormidas totais.

Figura 12 - Dormidas em Colónias de Férias, por NUTS II



3.6.2 Pousadas da Juventude

Em 31 de Julho de 2002, encontravam-se recenseadas 28 Pousadas da Juventude, representando um aumento de 3,7% face a idêntico momento de 2001. Segundo a região, encontravam-se localizadas, principalmente, na região Norte (28,6%), Centro (21,4%) e Lisboa e Vale do Tejo (21,4%). A capacidade de alojamento destes estabelecimentos era de 3 058 camas, reflectindo um aumento de 5,4% face a 2001. Saliente-se que a capacidade de alojamento destes estabelecimentos encontrava-se repartida de forma quase igualitária entre camaratas (50,7%) e quartos (49,3%). No momento em análise, o pessoal ao serviço nas Pousadas da Juventude era de 256 trabalhadores, ou seja, mais 11,3% que no ano anterior.

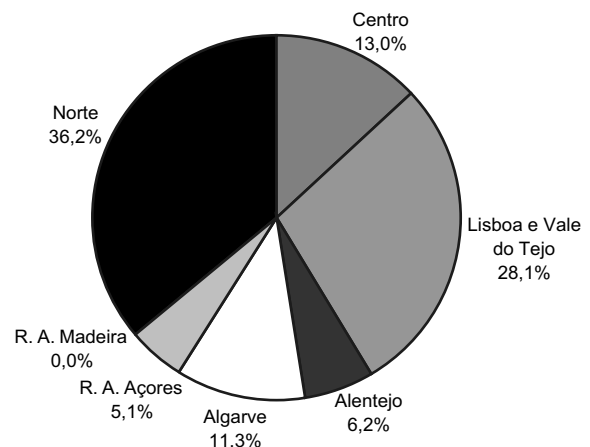
As Pousadas da Juventude hospedaram 237,1 mil turistas em 2002 correspondendo a 430,9 mil dormidas, pelo que a estada média atingiu 1,8 noites. Relativamente a 2001, observou-se um acréscimo apreciável nos hóspedes registados em Pousadas da Juventude (+21,9%) e, conseqüentemente, um evolução positiva no número de dormidas (+18,5%).

Quanto ao país de residência habitual, as dormidas nestes meios de alojamento foram efectuadas,

fundamentalmente, por portugueses (70,1%). Das quase 130 mil dormidas relativas ao mercado externo, 14,7% referem-se a residentes em Espanha, 12,3% a residentes em França e 10,7% na Alemanha. Em 2002, as dormidas de portugueses em Pousadas da Juventude ficaram-se em 302 mil, o que representa um aumento de 18,4% comparativamente com 2001. Já os estrangeiros não residentes originaram 129 mil dormidas, mais 18,8% que no ano anterior.

O Norte e Lisboa e Vale do Tejo constituíram as regiões que concentraram um maior número de dormidas realizadas nas Pousadas da Juventude, representando quase dois terços das dormidas totais realizadas em Portugal.

Figura 13 - Dormidas em Pousadas da Juventude, por NUTS II



3.7 TURISMO NO ESPAÇO RURAL

O número de estabelecimentos classificados no Turismo no Espaço Rural (TER) em 2002 era de 866, repartidos pelas modalidades de Turismo Rural (41,3%), Turismo de Habitação (28,2%), Agroturismo (16,7%), Casas de Campo (13,4%) e Turismo de Aldeia (0,3%). Face a 2001, observou-se um acentuado aumento no número de estabelecimentos do TER (mais 181), extensivo a todas as modalidades de TER, tendo resultado de uma actualização de ficheiros por parte da Direcção Geral do Turismo.

A capacidade de alojamento era de 8 533 camas, distribuída pelas modalidades de TER da seguinte forma: 38,2% em Turismo Rural; 31,4% em Turismo de Habitação; 20,4% em Agroturismo; 8,9% em Casas de Campo; e 1,2% em Turismo de Aldeia. Também a capacidade de alojamento revelou um forte aumento, tendo apresentado um crescimento de 31,8% comparativamente a 2001.

A capacidade média dos estabelecimentos de TER era de 10 camas por unidade de alojamento, sendo superior na modalidade de Turismo de Aldeia (33 camas por estabelecimento) e inferior na modalidade de Casas de Campo (7 camas).

Quadro VI - Capacidade de Alojamento no Turismo no Espaço Rural (TER), por modalidade

Modalidades	Nº DE ESTABELECIMENTOS			Nº DE CAMAS		
	2001	2002	VAR % 01/02	2001	2002	VAR % 01/02
TOTAL GERAL	685	866	26,4	6 476	8 533	31,8
Turismo de Habitação	228	244	7,0	2 371	2 677	12,9
Turismo Rural	284	358	26,1	2 379	3 256	36,9
Agroturismo	122	145	18,9	1 386	1 738	25,4
Casas de Campo	51	116	127,5	340	763	124,4
Turismo de Aldeia	(a)	3		(a)	99	

(a) – Modalidade não considerada em 2001

Fonte : Direcção Geral do Turismo

Em 2002, a região Norte detinha mais de 40,0% do total da oferta de TER, seguindo-se as regiões Centro e Alentejo, sendo que, no seu conjunto, estas três regiões abarcavam mais de três quartos do total de camas do país. Em relação a 2001, verificaram-se acréscimos, quer no número de estabelecimentos, quer na

capacidade instalada, em todas as regiões NUTS II. Ao nível do número de camas, os aumentos mais acentuados ocorreram no Norte (37,4%), no Alentejo (37,1%), na Região Autónoma da Madeira (36,7%) e no Centro (35,9%).

Quadro VII - Capacidade de Alojamento no TER, por NUTS II

NUTS II	Nº DE ESTABELECIMENTOS			Nº DE CAMAS		
	2001	2002	VAR % 01/02	2001	2002	VAR % 01/02
TOTAL GERAL	685	866	26,4	6 476	8 533	31,8
Norte	283	372	31,4	2 597	3 568	37,4
Centro	132	171	29,5	1 230	1 672	35,9
Lisboa e Vale do Tejo	95	99	4,2	981	1 064	8,5
Alentejo	90	111	23,3	904	1 239	37,1
Algarve	19	24	26,3	207	247	19,3
Reg. Autónoma Açores	35	48	37,1	293	382	30,4
Reg. Autónoma Madeira	31	41	32,3	264	361	36,7

Fonte : Direcção Geral do Turismo

A estimativa de dormidas referentes ao TER para o ano de 2002 foi de 497,5 milhares, o que representa um aumento de 17,2% face a 2001. Este aumento resultou, fundamentalmente, dos consideráveis acréscimos exibidos pelas dormidas efectuadas na Região Autónoma da Madeira (97,0%), no Alentejo (73,1%) e no Centro (34,1%). Contrariamente, a estimativa de dormidas para Lisboa e Vale do Tejo registou uma variação negativa (-4,9%)

enquanto que as regiões Norte (0,1%), Região Autónoma dos Açores (2,1%) e Algarve (4,4%) revelaram ténues aumentos no número de dormidas realizadas nos seus estabelecimentos de TER. Quanto à estrutura regional, no Norte foi onde se estimou ocorrer um maior número de dormidas (31,7%), seguindo-se Lisboa e Vale do Tejo (18,2%) e o Alentejo (18,1%).

Quadro VIII - Estimativa de Dormidas no TER, por NUTS II

NUTS II	2001	2002	VAR. % 01/02	% DO TOTAL	
				2001	2002
TOTAL GERAL	424 627	497 504	17,2	100,0	100,0
Norte	157 582	157 760	0,1	37,1	31,7
Centro	53 674	71 954	34,1	12,6	14,5
Lisboa e Vale do Tejo	95 148	90 513	- 4,9	22,4	18,2
Alentejo	52 167	90 294	73,1	12,3	18,1
Algarve	25 527	26 647	4,4	6,0	5,4
Reg. Autónoma Açores	20 549	20 972	2,1	4,8	4,2
Reg. Autónoma Madeira	19 980	39 364	97,0	4,7	7,9

Fonte : Direcção Geral do Turismo

Quadro IX - Estimativas de Dormidas no TER, segundo a NUTS II, por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

PAÍSES DE RESIDÊNCIA	TOTAL	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	R. A. AÇORES	R. A. MADEIRA
TOTAL GERAL	497 504	157 760	71 954	90 513	90 294	26 647	20 972	39 364
Portugal	236 991	88 472	51 821	24 659	47 834	10 542	11 385	2 278
Alemanha	77 608	10 050	2 466	10 547	28 377	2 033	1 943	22 192
Espanha	21 906	9 940	2 099	6 854	1 646	870	422	75
E.U.A.	18 409	2 920	500	13 250	396	782	330	231
França	21 971	4 491	1 109	7 518	4 162	1 219	579	2 893
Países Baixos	27 109	10 724	7 962	3 043	823	1 232	635	2 690
Reino Unido	41 522	16 346	3 190	8 345	1 565	6 847	2 156	3 073
Outros	51 988	14 817	2 807	16 297	5 491	3 122	3 522	5 932

Fonte : Direcção Geral do Turismo

4. A PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES

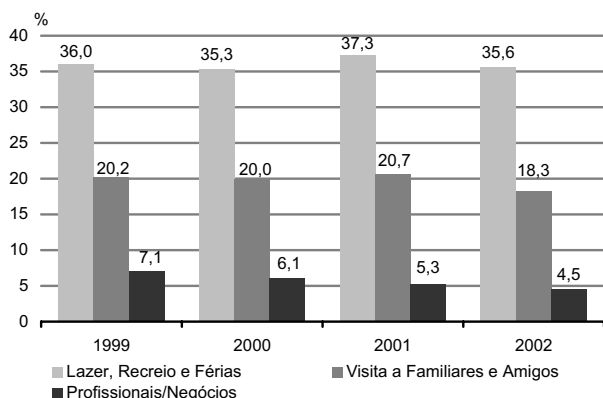
Análise dos Principais Resultados

4.1 PERFIL DOS TURISTAS

Os resultados obtidos indicam que, no ano de 2002, 3 107,5 milhares de indivíduos viajaram, pelo menos uma vez, por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 1 598,0 milhares por motivo de Visita a Familiares e Amigos e 395,4 milhares por motivos Profissionais/Negócios. Os valores atrás indicados representam, respectivamente, 35,6%, 18,3% e 4,5% da população com 15 ou mais anos.

Em comparação com o ano de 2001, verificou-se uma diminuição na proporção da população que viajou em qualquer um dos segmentos atrás referidos.

Figura 14 - Residentes (com 15 ou mais anos) que realizaram viagens turísticas, segundo o motivo da viagem



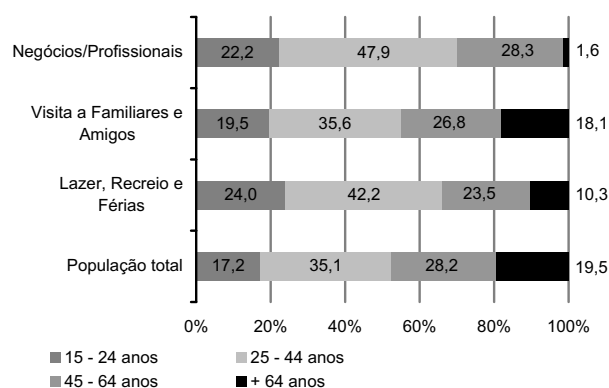
Dos indivíduos que viajaram por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 75,3% realizaram viagens com quatro ou mais noites, enquanto que no motivo de Visita a Familiares e Amigos predominaram os indivíduos que fizeram viagens com uma duração entre uma e três noites (55,8%).

Relativamente às características sócio-demográficas, os resultados apurados revelam que os indivíduos do sexo feminino viajaram mais do que os do sexo masculino pelos motivos de Lazer, Recreio e Férias e de Visita a Familiares e Amigos (52,9% e 59,6%, respectivamente). Situação inversa verificou-se em relação aos turistas por motivos Profissionais/Negócios, em que 70,6% dos indivíduos são homens.

No que se refere à idade, os indivíduos pertencentes aos escalões etários dos 15 aos 24 anos e dos 25 aos 44 anos apresentaram uma propensão a viajar mais elevada do que os restantes. Para todos os motivos de

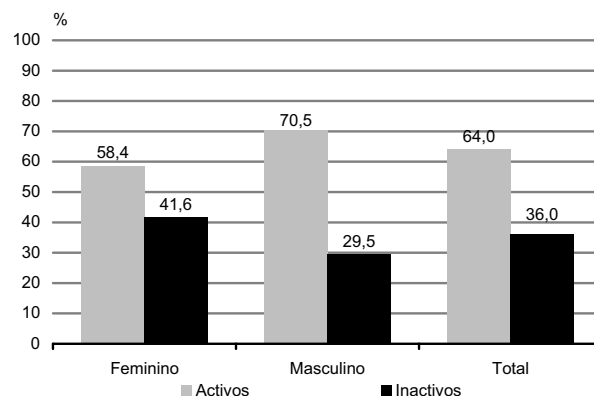
viagem, o contributo destes escalões foi superior à sua importância no universo em observação. Assim, representando no seu conjunto 52,3% da população residente em Portugal com 15 e mais anos, constituem 66,2% dos turistas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 70,1% dos turistas por motivos Profissionais/Negócios e 55,1% dos turistas por motivo de Visita a Familiares e Amigos.

Figura 15 – Estrutura etária da população residente com 15 ou mais anos e dos indivíduos que viajaram por motivo da viagem



quanto à situação profissional, 64,0% dos inquiridos que viajaram integram a população activa, sendo o valor mais elevado para o sexo masculino do que para o sexo feminino, 70,5% e 58,4%, respectivamente.

Figura 16 – Indivíduos que viajaram segundo a autoclassificação perante o trabalho e por sexo

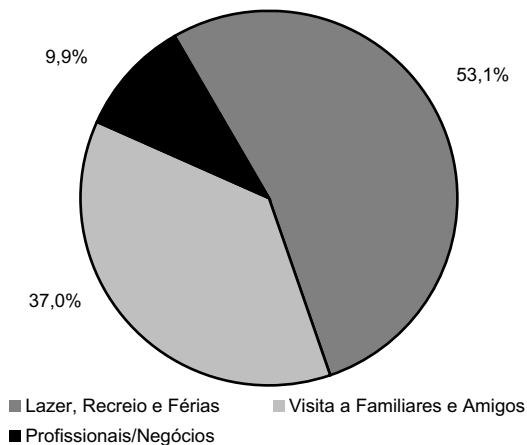


Em relação ao nível de instrução, verifica-se que 49,7% dos turistas possuem o ensino básico, seguindo-se o ensino secundário com 24,8% e o ensino superior com 17,7%.

4.2 CARACTERÍSTICAS DAS VIAGENS

No ano em análise, o número total de viagens turísticas foi de, aproximadamente, 11 914,0 milhares, representando um decréscimo de 5,7% em relação ao ano de 2001. Os motivos que geraram maior número de viagens foram os de Lazer, Recreio e Férias (53,1%) e Visita a Familiares e Amigos (37,0%). As viagens por motivos Profissionais/Negócios representaram 9,9% do total.

Figura 17 – Viagens, segundo o motivo

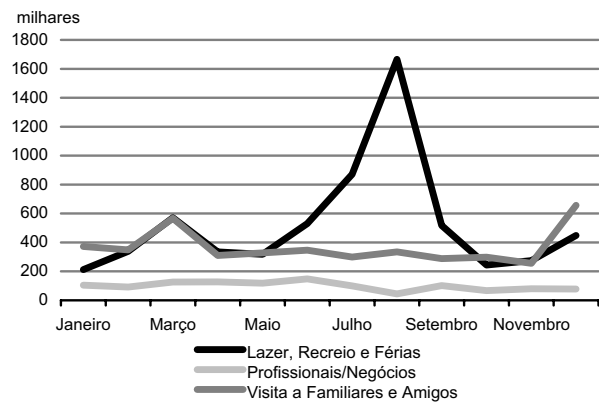


Pela análise dos resultados, verifica-se que o número de viagens realizadas por mulheres foi ligeiramente superior às realizadas por homens (53,1% e 46,9%, respectivamente). Apenas nas viagens por motivos Profissionais/Negócios não se observa este comportamento, uma vez que 75,9% das mesmas foram efectuadas por indivíduos do sexo masculino.

Do total das viagens turísticas realizadas pelos residentes em Portugal, 17,2% foram efectuadas em Agosto. Neste mês, as viagens por motivo de Lazer, Recreio e Férias atingiram 1 666,1 milhares, representando 81,5% do total de viagens realizadas em Agosto e 26,3% do total realizado por este motivo ao longo do ano. Os meses de Junho, Julho e Setembro seguiram-se na preferência dos residentes para a realização de viagens de Lazer, Recreio e Férias, com 8,4%, 13,8% e 8,2% do total deste motivo, respectivamente.

As viagens para Visita a Familiares e Amigos atingiram maior expressão nos meses de Março (12,9%) e Dezembro (14,9%), períodos coincidentes com a Semana Santa e o Natal. Por sua vez, as viagens por motivos Profissionais/Negócios registaram as menores flutuações ao longo do ano, apresentando, contudo, valores mais elevados no primeiro semestre.

Figura 18 – Viagens, segundo o motivo, por mês de partida



Durante o ano de 2002, 59,6% das viagens realizadas foram de curta duração (de 1 a 3 noites). No entanto, nas viagens com destino ao estrangeiro, predominaram as de longa duração (4 e mais noites), representando 77,3% do total de viagens efectuadas para fora do país.

Portugal foi o principal destino para 90,1% das viagens realizadas. Com efeito, no ano de 2002, apenas 9,9% das viagens realizadas tiveram como destino principal o estrangeiro, tendo a sua importância relativa registado um acréscimo de 1,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Os motivos Profissionais/Negócios e Lazer, Recreio e Férias registaram as percentagens mais elevadas de viagens que envolveram deslocações ao estrangeiro, com 18,6% e 12,0%, respectivamente.

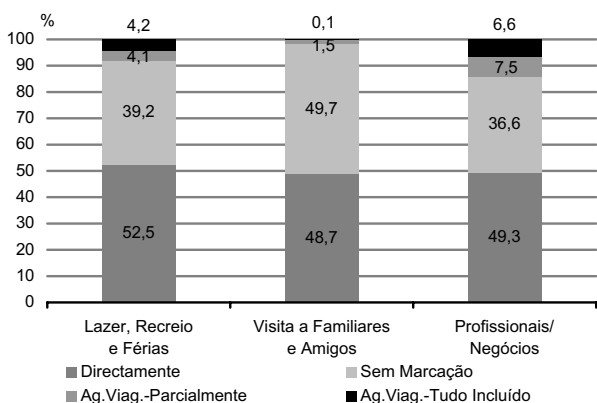
Nas viagens realizadas no território nacional, as regiões mais visitadas foram Lisboa e Vale do Tejo (27,6%), Centro (21,5%) e Norte (21,0%). Contudo, as viagens por motivo de Lazer, Recreio e Férias tiveram o Algarve como principal destino (24,2%). Por outro lado, as viagens Profissionais/Negócios concentraram-se na região de Lisboa e Vale do Tejo (51,7%).

Por sua vez, nas viagens cujo destino principal foi o estrangeiro, os países da União Europeia lideraram as preferências dos residentes em Portugal, captando 72,4% das viagens realizadas para o exterior. A Espanha e a França foram os países mais visitados, com 46,9% e 11,3% das viagens ao estrangeiro, respectivamente. O destino mais procurado para viagens de Lazer, Recreio e Férias no estrangeiro foi, claramente, a Espanha (55,0%), enquanto que a França foi o país preferido nas viagens de Visita a Familiares e Amigos (27,7%). As viagens Profissionais/Negócios tiveram como principais destinos a Espanha (38,4%), a Alemanha (10,6%) e a França (8,9%).

O automóvel foi o principal meio de transporte utilizado nas viagens turísticas (75,9%), seguindo-se, com uma frequência muito menor, o autocarro (8,7%), o avião (8,6%) e o comboio (6,0%). Nas viagens ao estrangeiro, o avião foi o meio de transporte preferido (52,6%), atingindo maior expressão nas viagens Profissionais/Negócios (66,5%).

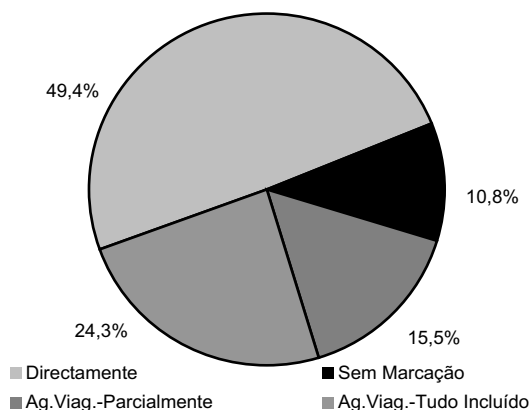
No período em análise, 50,8% das viagens foram organizadas directamente pelo turista, tendo o recurso a Agência de Viagens/Operador Turístico ocorrido em apenas 6,4% do total das viagens realizadas. As restantes viagens (42,8%) foram efectuadas sem qualquer tipo de marcação. O recurso a Agência de Viagens/Operador Turístico foi mais elevado nas viagens por motivos Profissionais/Negócios (14,1%), seguindo-se-lhes as viagens por motivo de Lazer, Recreio e Férias (8,3%).

Figura 19 – Viagens, segundo o motivo, por organização da viagem

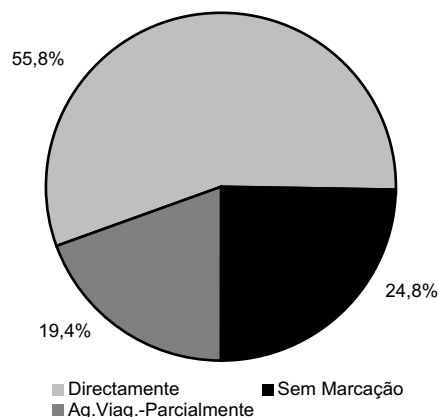


Saliente-se, porém, que a forma de organização das viagens turísticas depende do destino das mesmas, país ou estrangeiro. Em 35,5% das viagens com destino ao estrangeiro verificou-se o recurso a Agência de Viagens/Operador Turístico, com valores por motivo de viagem compreendidos entre 39,8% (Lazer, Recreio e Férias) e 19,4% (Visita a Familiares e Amigos).

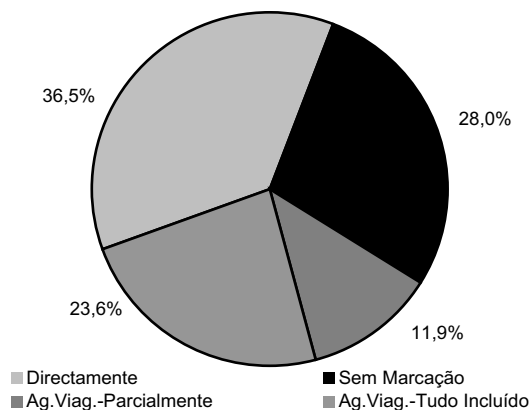
Figura 20 – Viagens ao estrangeiro, segundo o motivo, por organização da viagem Lazer, Recreio e Férias



Visita a Familiares e Amigos

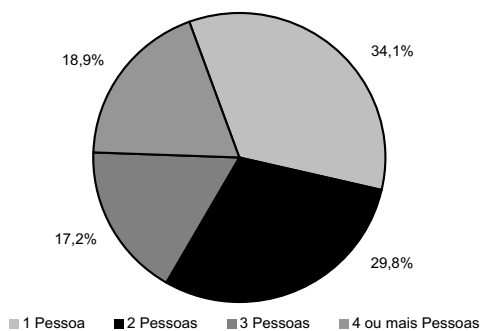


Profissionais/Negócios

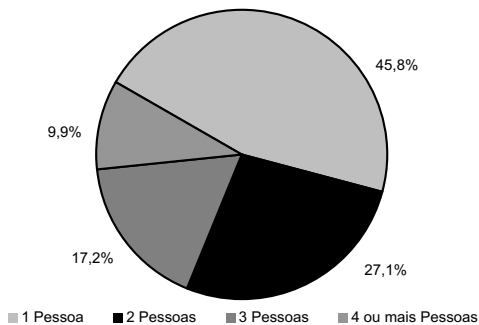


Em 70,6% das viagens turísticas houve a participação de, no máximo, duas pessoas pertencentes ao mesmo agregado doméstico privado. Apenas por motivos de Lazer, Recreio e Férias se atingiu uma maior percentagem de viagens com a participação de um maior número de elementos do agregado doméstico (em 18,9% dos casos participaram 4 ou mais pessoas). Por outro lado, e como seria de esperar, 93,3% das viagens Profissionais/Negócios foram realizadas apenas por uma pessoa do agregado doméstico privado.

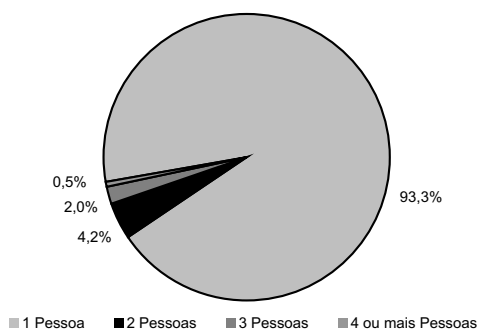
Figura 21 – Viagens, segundo o motivo, por n.º de pessoas do agregado doméstico privado que viajaram
Lazer, Recreio e Férias



Visita a Familiares e Amigos



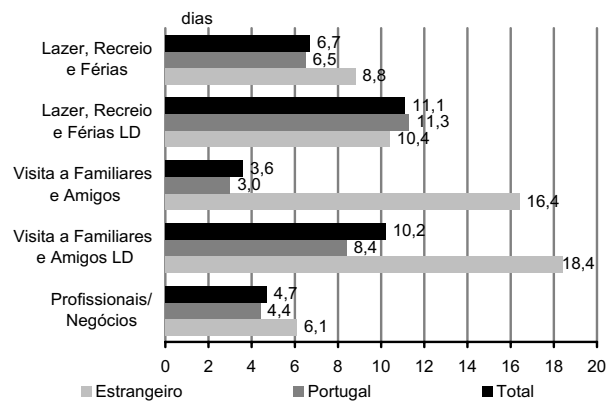
Profissionais/Negócios



A duração média das viagens realizadas em 2002 variou de acordo com o motivo de viagem e com o destino da mesma. Assim, as viagens de Lazer, Recreio e Férias foram as mais longas (6,7 noites, em média), seguidas das viagens Profissionais/Negócios (4,7 noites, em média) e das de Visita a Familiares e Amigos (3,6 noites, em média).

Note-se que, enquanto a duração média das viagens de Lazer, Recreio e Férias não apresentou uma grande diferença em função do destino principal, Portugal (6,5 noites) e estrangeiro (8,8 noites), as viagens de Visita a Familiares e Amigos tiveram uma duração média de 3,0 noites em Portugal e de 16,4 noites no estrangeiro.

Figura 22 – Duração média da viagem, segundo o motivo, por destino



4.3 CARACTERÍSTICAS DAS DORMIDAS

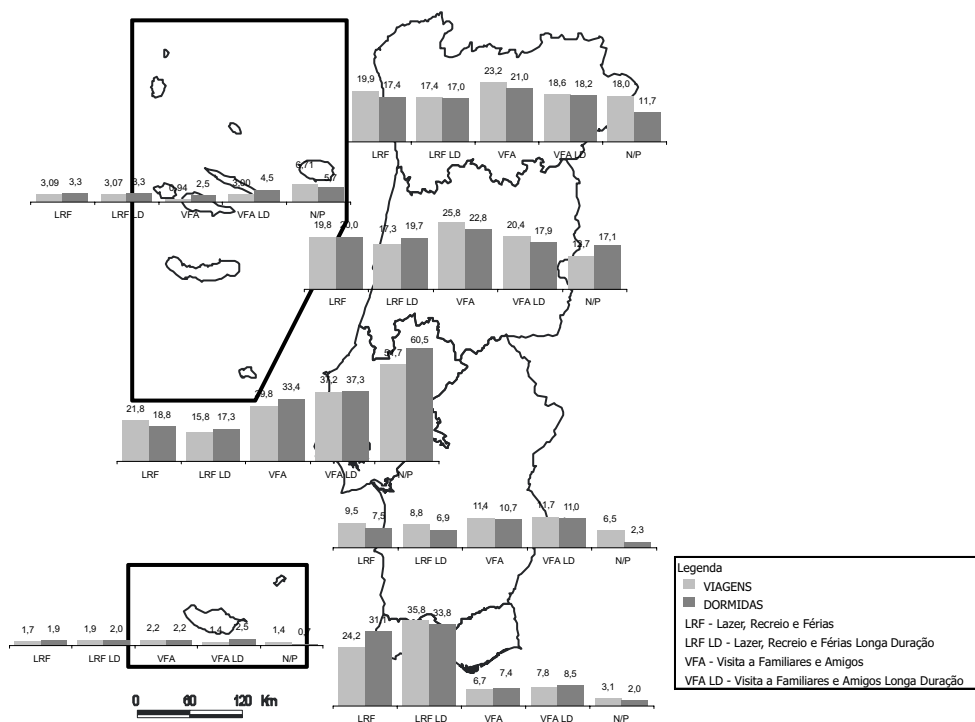
Em 2002, os residentes em Portugal realizaram um total de 64 146,1 milhares de dormidas fora da sua residência habitual, representando um ligeiro decréscimo de 0,3% face a 2001. Do total das dormidas, 52 883,8 milhares (82,4%) tiveram lugar em Portugal e 11 262,3 milhares (17,6%) no estrangeiro.

Tal como em relação às viagens, verifica-se que, embora com menor diferença, as mulheres foram responsáveis pela maior parte das dormidas realizadas fora da residência principal (52,2% do total). Mais uma vez, este comportamento não foi semelhante para todos os motivos de viagem. Assim, enquanto que as mulheres realizaram mais dormidas pelos motivos de Visita a Familiares e Amigos (62,7%) e de Lazer, Recreio e Férias (51,3%), os homens foram predominantes no motivo Profissionais/Negócios (71,1% das dormidas).

Julho e Agosto foram os meses em que os residentes realizaram mais dormidas fora da sua residência habitual, 18,2% e 30,1% do total, respectivamente. Considerando apenas as dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, o mês de Agosto passa a concentrar 40,5% do registo anual.

As dormidas realizadas no território nacional concentraram-se em maior número na região de Lisboa e Vale do Tejo (25,6%), no Algarve (23,1%) e no Centro (20,4%). Lisboa e Vale do Tejo foi, também, o destino principal das dormidas por motivos Profissionais/Negócios e de Visita a Familiares e Amigos (60,5% e 33,4% respectivamente), enquanto o Algarve liderou a captação das dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias (31,1%).

Figura 23 – Destino das Viagens e das Dormidas, segundo o motivo (%), por NUTS II



Das dormidas realizadas por residentes além fronteira, verificou-se que 3 332,6 milhares ocorreram em Espanha e 1 385,3 milhares em França, correspondendo, respectivamente, a 29,6% e 12,3% do total das dormidas no estrangeiro. Por motivo de Lazer, Recreio e Férias foi notória a preferência dos residentes pelo país vizinho, realizando em Espanha 2 804,3 milhares de dormidas (42,2% do total deste motivo). Por outro lado, a França, com 24,0% do total, apareceu em lugar de destaque no que se refere às dormidas efectuadas por motivo de Visitas a Familiares e Amigos.

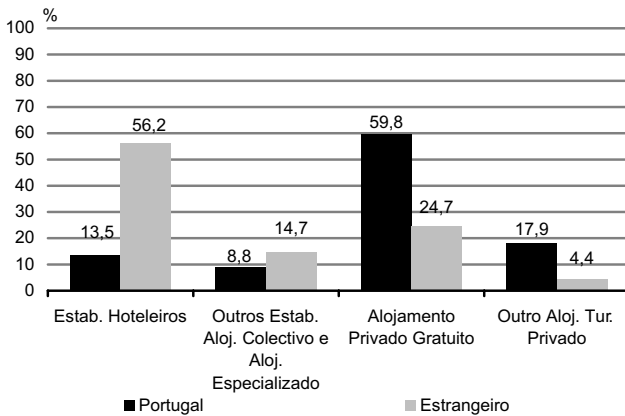
As várias tipologias que constituem o Alojamento Turístico Privado captaram 74,1% do total de dormidas realizadas pelos residentes, sendo que a tipologia que mais se destacou foi o Alojamento Privado Gratuito com 83,1% das dormidas, correspondendo a 61,5% do total.

No que se refere ao destino principal da viagem, é de destacar que nas dormidas em Portugal os Estabelecimentos Hoteleiros foram utilizados em apenas 12,8% dos casos, enquanto que no estrangeiro a preferência por este tipo de alojamento subiu para 42,1% das situações.

Como pode ser observado nos gráficos 24, 25 e 26 a escolha do tipo de alojamento também produziu resultados diferentes consoante o destino da viagem e o motivo.

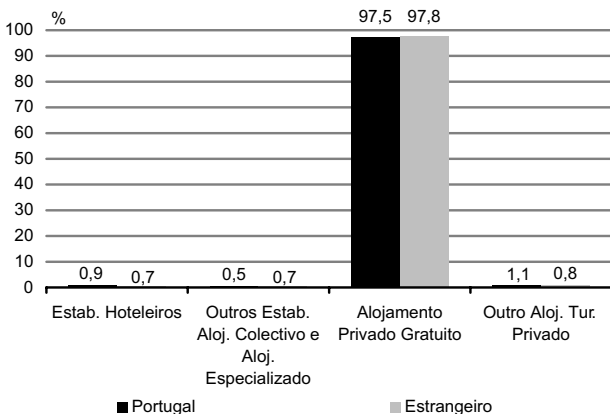
Nas dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, em território nacional manteve-se a preferência pelo Alojamento Privado Gratuito (59,8% face a 13,5% dos Estabelecimentos Hoteleiros), situação inversa à verificada no estrangeiro onde 56,2% das dormidas foram efectuadas em Estabelecimentos Hoteleiros.

Figura 24 – Dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, por meio de alojamento utilizado e destino da viagem



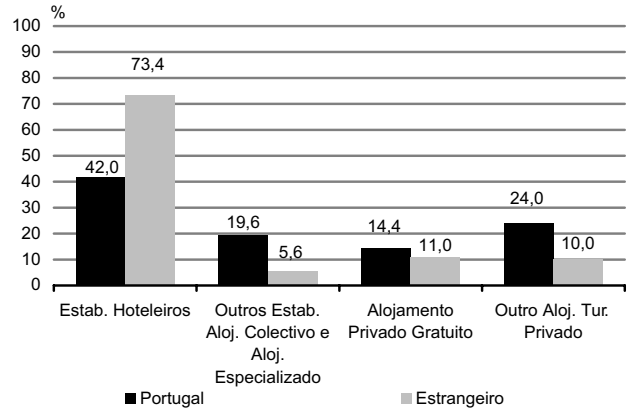
Os indivíduos que viajaram para Visita a Familiares e Amigos optaram maioritariamente, quer nas suas deslocações em Portugal quer no Estrangeiro, por pernoitar em Alojamento Privado Gratuito (97,5% e 97,8% do total de dormidas realizadas, respectivamente).

Figura 25 – Dormidas por motivo de Visita a Familiares e Amigos, por meio de alojamento utilizado e destino da viagem



Por outro lado, no que se refere às dormidas por motivos Profissionais/Negócios, tanto em Portugal como no estrangeiro, os Estabelecimentos Hoteleiros foram o meio de alojamento preferido, tendo maior expressão nas dormidas além fronteira (42,0% e 73,4%, respectivamente).

Figura 26 – Dormidas por motivos Profissionais/Negócios, por meio de alojamento utilizado e destino da viagem

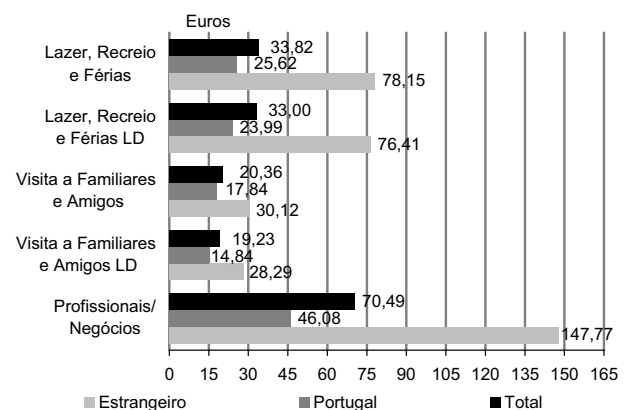


4.4 CARACTERÍSTICAS DAS DESPESAS

No que respeita à despesa média por viagem, no ano de 2002, os motivos Profissionais/Negócios e Lazer, Recreio e Férias apresentaram as maiores despesas médias, quer nas viagens em Portugal (€202,31 e €165,48, respectivamente) quer nas viagens ao estrangeiro (€898,15 e €687,25, respectivamente). Por sua vez, as viagens para Visita a Familiares e Amigos registaram a mais baixa despesa média por viagem (€53,81 em Portugal e €494,76 no estrangeiro).

A despesa média diária dos turistas que viajaram por motivos Profissionais/Negócios foi a mais elevada, tanto em Portugal como no estrangeiro (€46,08 e €147,77, respectivamente), seguida da dos indivíduos que viajaram por Lazer, Recreio e Férias (€25,62 em Portugal e €78,15 no estrangeiro).

Figura 27 – Despesa média diária por turista, segundo o motivo, por destino



4.5 COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com os dados extraídos da base de dados do Eurostat (NewCronos), em finais de Agosto de 2003, relativos à Procura Turística dos Residentes nos países da União Europeia, constata-se que, na generalidade, houve uma evolução positiva nas viagens para o estrangeiro por motivos de Lazer, Recreio e Férias e Visita a Familiares e Amigos.

Com excepção da França, Bélgica, Finlândia, Espanha e Luxemburgo, os restantes países apresentaram valores mais elevados no ano 2001 do que no ano anterior. Nesse ano, a Alemanha foi, claramente, o país europeu onde os residentes mais viajaram para o estrangeiro por motivos de Lazer, Recreio e Férias e Visita a Familiares e Amigos (76 362,0 milhares), seguido do Reino Unido (44 468,1 milhares), França (15 937,0 milhares), Países Baixos (12 032,0 milhares), Itália (10 078,5 milhares), Bélgica (5 606,6 milhares),

Finlândia (4 732,0 milhares), Dinamarca (3 808,7 milhares), Espanha (3 683,3 milhares), Portugal (854,2 milhares) e Luxemburgo (782,0 milhares).

De entre os países em análise, Portugal e Luxemburgo são os mercados de turismo emissor de menor dimensão.

Para o período 1997-2001, o Reino Unido foi o país que apresentou o maior crescimento médio anual nas viagens para o estrangeiro por motivo de Lazer, Recreio e Férias e Visita a Familiares e Amigos (10,8%), logo seguido pela Espanha (10,5%), Luxemburgo (8,8%), Alemanha (8,2%) e Portugal (4,2%). A Itália e a Dinamarca, por outro lado, foram os países que apresentaram o menor crescimento médio anual no número de viagens para o estrangeiro pelos referidos motivos (3,3% e 2,4%, respectivamente).

5. OFERTA DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO COLECTIVO

Quadros de Resultados

1 - Estabelecimentos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Apartamentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	1 898	525	124	211	33	17	45	83	860
CONTINENTE	1 648	451	80	181	33	17	43	59	784
Norte	436	107	3	14	1	6	12	22	271
Centro	261	85	4	7	-	5	7	11	142
Lisboa e Vale do Tejo	418	163	14	5	2	1	6	15	212
Alentejo	105	17	7	7	-	-	15	3	56
Algarve	428	79	52	148	30	5	3	8	103
REG. AUTÓNOMA AÇORES	63	24	6	5	-	-	-	3	25
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	187	50	38	25	-	-	2	21	51

2 - Quartos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Apartamentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	105 805	51 005	12 930	12 565	5 425	747	1 127	2 506	19 500
CONTINENTE	90 115	42 668	8 520	12 169	5 425	747	1 081	1 658	17 847
Norte	15 077	7 995	286	121	32	239	327	592	5 485
Centro	9 846	5 545	278	221	-	195	148	316	3 143
Lisboa e Vale do Tejo	26 069	18 020	1 460	55	110	72	134	474	5 744
Alentejo	3 518	1 104	638	109	-	-	397	53	1 217
Algarve	35 605	10 004	5 858	11 663	5 283	241	75	223	2 258
REG. AUTÓNOMA AÇORES	2 592	1 831	170	73	-	-	-	78	440
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	13 098	6 506	4 240	323	-	-	46	770	1 213

3 - Capacidade de Alojamento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Apartamentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	239 903	104 727	32 725	38 115	14 523	1 759	2 274	5 186	40 594
CONTINENTE	207 662	88 000	23 366	37 150	14 523	1 759	2 182	3 472	37 210
Norte	31 308	16 317	646	314	120	490	672	1 248	11 501
Centro	20 294	11 327	678	533	-	473	296	667	6 320
Lisboa e Vale do Tejo	54 430	37 154	3 355	116	300	163	268	967	12 107
Alentejo	7 541	2 195	1 577	234	-	-	796	108	2 631
Algarve	94 089	21 007	17 110	35 953	14 103	633	150	482	4 651
REG. AUTÓNOMA AÇORES	5 388	3 686	390	268	-	-	-	164	880
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	26 853	13 041	8 969	697	-	-	92	1 550	2 504

4 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Apartamentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	42 927	24 965	4 764	3 263	1 504	318	1 233	1 490	5 390
CONTINENTE	34 215	19 807	2 686	3 098	1 504	318	4 717
Norte	5 767	3 294	88	50	4	151	368	323	1 489
Centro	2 689	1 719	25	21	-	65	130	95	634
Lisboa e Vale do Tejo	11 478	8 765	532	18	47	15	178	313	1 610
Alentejo	1 501	436	156	29	-	-	436	29	415
Algarve	12 780	5 593	1 885	2 980	1 453	87	569
REG. AUTÓNOMA AÇORES	1 377	1 003	99	47	-	-	-	72	156
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	7 335	4 155	1 979	118	-	-	517

5 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e sexo

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	42927	24965	4764	3263	1504	318	1233	1490	5390
HOMENS	19249	11887	1939	1312	675	141	493	658	2144
MULHERES	23678	13078	2825	1951	829	177	740	832	3246
CONTINENTE	34215	19807	2686	3098	1504	318	4717
HOMENS	15426	9541	1069	1266	675	141	1863
MULHERES	18789	10266	1617	1832	829	177	2854
NORTE	5767	3294	88	50	4	151	368	323	1489
HOMENS	2514	1446	29	25	2	54	151	149	658
MULHERES	3253	1848	59	25	2	97	217	174	831
CENTRO	2689	1719	25	21	-	65	130	95	634
HOMENS	978	645	17	12	-	30	35	37	202
MULHERES	1711	1074	8	9	-	35	95	58	432
LISBOA E VALE DO TEJO	11478	8765	532	18	47	15	178	313	1610
HOMENS	5438	4343	226	7	23	15	74	142	608
MULHERES	6040	4422	306	11	24	-	104	171	1002
ALENTEJO	1501	436	156	29	-	-	436	29	415
HOMENS	618	221	30	12	-	-	193	10	152
MULHERES	883	215	126	17	-	-	243	19	263
ALGARVE	12780	5593	1885	2980	1453	87	569
HOMENS	5878	2886	767	1210	650	42	243
MULHERES	6902	2707	1118	1770	803	45	326
REG. AUTÓNOMA AÇORES	1377	1003	99	47	-	-	-	72	156
HOMENS	508	364	33	14	-	-	-	23	74
MULHERES	869	639	66	33	-	-	-	49	82
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	7335	4155	1979	118	-	-	517
HOMENS	3315	1982	837	32	-	-	207
MULHERES	4020	2173	1142	86	-	-	310

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual (Continua)

2002

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	10 546 892	6 300 992	1 088 989	704 144	298 641	126 146	266 072	210 170	1 551 738
PORTUGAL	4 892 801	2 827 750	380 694	201 970	70 395	110 258	134 045	105 226	1 062 463
ESTRANGEIRO	5 654 091	3 473 242	708 295	502 174	228 246	15 888	132 027	104 944	489 275
EUROPA	4 911 316	2 916 365	671 716	489 225	222 636	15 132	96 299	96 276	403 667
UNIÃO EUROPEIA	4 617 154	2 740 915	626 168	472 335	214 249	14 639	88 353	90 324	370 171
Alemanha	795 132	481 120	100 395	60 614	45 818	4 675	16 820	21 251	64 439
Áustria	57 342	36 845	8 653	1 570	1 380	87	1 896	1 426	5 485
Bélgica	123 946	72 445	21 053	4 720	2 275	231	5 309	4 425	13 488
Dinamarca	68 360	31 557	18 926	5 863	2 532	99	1 202	1 476	6 705
Espanha	861 529	655 862	65 324	14 821	8 318	2 563	15 100	10 877	88 664
Finlândia	63 163	28 152	22 204	7 665	287	40	388	717	3 710
França	452 438	323 379	31 235	4 754	5 594	1 245	11 441	10 312	64 478
Grécia	16 732	13 555	1 398	327	25	46	159	140	1 082
Irlanda	136 842	29 181	18 659	66 683	13 728	72	914	672	6 933
Itália	340 072	269 069	14 534	2 175	1 231	369	9 345	3 782	39 567
Luxemburgo	8 721	5 604	954	408	368	16	444	273	654
Países Baixos	323 321	133 609	48 881	59 224	39 017	594	9 466	7 183	25 347
Reino Unido	1 234 135	577 350	246 285	233 881	91 164	4 525	14 487	24 306	42 137
Suécia	135 421	83 187	27 667	9 630	2 512	77	1 382	3 484	7 482
PAÍSES CANDIDATOS	60 015	37 778	7 922	2 452	490	49	409	568	10 347
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	234 147	137 672	37 626	14 438	7 897	444	7 537	5 384	23 149
ÁFRICA	47 051	28 323	2 556	1 588	1 285	77	283	298	12 641
AMÉRICA	521 324	388 469	28 269	10 339	3 821	578	28 073	5 365	56 410
Brasil	143 568	115 958	4 192	344	222	294	3 254	945	18 359
Canadá	78 251	42 775	11 604	6 693	1 667	75	5 722	882	8 833
Estados Unidos da América	258 439	199 278	9 917	3 002	1 577	160	17 906	3 162	23 437
Outros América	41 066	30 458	2 556	300	355	49	1 191	376	5 781
ÁSIA	148 571	122 789	4 176	443	338	79	6 470	2 752	11 524
Japão	100 074	84 313	1 778	95	73	48	5 593	2 416	5 758
Outros Ásia	48 497	38 476	2 398	348	265	31	877	336	5 766
OCEÂNIA	25 829	17 296	1 578	579	166	22	902	253	5 033
CONTINENTE	9 311 209	5 614 370	745 085	677 771	298 641	126 146	1 437 077
PORTUGAL	4 493 031	2 566 875	312 340	196 804	70 395	110 258	1 009 399
ESTRANGEIRO	4 818 178	3 047 495	432 745	480 967	228 246	15 888	427 678
EUROPA	4 103 087	2 509 094	401 152	468 327	222 636	15 132	344 985
UNIÃO EUROPEIA	3 853 891	2 352 850	372 523	453 168	214 249	14 639	314 302
Alemanha	605 032	380 487	44 470	55 719	45 818	4 675	48 750
Áustria	40 851	29 825	1 534	1 309	1 380	87	4 356
Bélgica	95 719	60 850	9 261	4 638	2 275	231	11 241
Dinamarca	44 846	24 234	6 579	4 400	2 532	99	5 564
Espanha	829 781	636 076	55 857	14 412	8 318	2 563	87 597
Finlândia	25 219	12 958	3 551	5 489	287	40	2 439
França	382 694	293 797	12 997	4 167	5 594	1 245	48 776
Grécia	15 995	13 024	1 275	326	25	46	1 007
Irlanda	131 258	26 011	17 375	66 674	13 728	72	6 149
Itália	329 262	263 353	12 241	2 046	1 231	369	38 046
Luxemburgo	6 970	4 775	240	389	368	16	617
Países Baixos	287 361	119 322	39 098	56 419	39 017	594	19 757
Reino Unido	992 281	446 306	159 815	231 280	91 164	4 525	33 790
Suécia	66 622	41 832	8 230	5 900	2 512	77	6 213
PAÍSES CANDIDATOS	53 412	34 898	5 057	2 188	490	49	9 968
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	195 784	121 346	23 572	12 971	7 897	444	20 715
ÁFRICA	45 505	27 657	2 120	1 527	1 285	77	12 316
AMÉRICA	499 040	373 137	24 618	10 161	3 821	578	54 089
Brasil	140 322	113 828	3 578	316	222	294	17 958
Canadá	74 588	40 398	10 878	6 663	1 667	75	8 399
Estados Unidos da América	244 517	189 222	7 959	2 924	1 577	160	22 137
Outros América	39 613	29 689	2 203	258	355	49	5 595
ÁSIA	145 591	120 816	3 429	403	338	79	11 367
Japão	98 952	83 459	1 589	87	73	48	5 711
Outros Ásia	46 639	37 357	1 840	316	265	31	5 656
OCEÂNIA	24 955	16 791	1 426	549	166	22	4 921

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
NORTE	1 845 700	1 179 107	31 111	3 963	6 285	61 538	71 543	55 023	437 130
PORTUGAL	1 196 995	674 968	19 263	2 649	6 285	59 673	40 382	40 275	353 500
ESTRANGEIRO	648 705	504 139	11 848	1 314	-	1 865	31 161	14 748	83 630
EUROPA	547 406	428 344	10 071	1 193	-	1 676	23 629	13 736	68 757
UNIÃO EUROPEIA	517 008	406 994	9 261	1 168	-	1 627	21 913	13 241	62 804
Alemanha	65 190	53 311	693	186	-	180	3 665	1 118	6 037
Áustria	6 055	4 844	68	11	-	20	275	80	757
Bélgica	14 522	10 519	203	13	-	105	1 174	745	1 763
Dinamarca	5 935	4 556	128	31	-	64	243	109	804
Espanha	187 136	147 566	3 704	190	-	518	5 576	4 636	24 946
Finlândia	2 729	2 198	94	-	-	6	93	44	294
França	79 277	61 302	1 974	165	-	246	2 637	2 485	10 468
Grécia	3 483	2 837	289	5	-	2	54	43	253
Irlanda	3 119	2 028	46	8	-	27	410	94	506
Itália	58 143	48 320	908	28	-	108	1 831	517	6 431
Luxemburgo	1 523	1 184	-	-	-	4	105	17	213
Países Baixos	25 735	16 639	426	393	-	225	2 156	1 092	4 804
Reino Unido	58 373	47 183	597	115	-	113	3 395	2 171	4 799
Suécia	5 788	4 507	131	23	-	9	299	90	729
PAÍSES CANDIDATOS	7 275	4 904	300	5	-	8	91	77	1 890
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	23 123	16 446	510	20	-	41	1 625	418	4 063
ÁFRICA	5 604	3 438	270	56	-	13	50	70	1 707
AMÉRICA	68 424	50 249	1 149	51	-	159	5 951	772	10 093
Brasil	27 294	20 286	599	24	-	61	1 113	278	4 933
Canadá	8 909	6 288	123	10	-	11	1 008	112	1 357
Estados Unidos da América	24 704	18 067	244	15	-	57	3 502	334	2 485
Outros América	7 517	5 608	183	2	-	30	328	48	1 318
ÁSIA	22 957	19 231	278	12	-	16	1 295	140	1 985
Japão	15 847	13 680	89	-	-	7	998	60	1 013
Outros Ásia	7 110	5 551	189	12	-	9	297	80	972
OCEÂNIA	4 314	2 877	80	2	-	1	236	30	1 088
CENTRO	1 086 530	744 003	49 690	8 577	-	24 321	35 375	26 861	197 703
PORTUGAL	770 996	501 456	29 479	7 714	-	21 863	18 428	23 140	168 916
ESTRANGEIRO	315 534	242 547	20 211	863	-	2 458	16 947	3 721	28 787
EUROPA	261 192	199 509	17 385	827	-	2 261	12 534	3 442	25 234
UNIÃO EUROPEIA	248 786	190 719	16 640	739	-	2 151	11 525	3 237	23 775
Alemanha	25 635	19 573	1 237	88	-	129	1 927	233	2 448
Áustria	2 339	1 623	143	2	-	18	330	9	214
Bélgica	8 090	6 154	252	10	-	29	609	112	924
Dinamarca	1 974	1 313	128	-	-	8	150	25	350
Espanha	91 337	71 412	6 690	269	-	1 122	1 759	1 342	8 743
Finlândia	1 620	1 258	155	-	-	15	34	9	149
França	46 765	36 833	1 288	346	-	500	1 571	651	5 576
Grécia	1 082	368	611	-	-	1	44	5	53
Irlanda	1 245	838	128	-	-	-	97	6	176
Itália	33 932	24 286	4 268	14	-	129	2 006	170	3 059
Luxemburgo	522	357	9	-	-	10	96	7	43
Países Baixos	16 549	13 100	384	3	-	30	1 488	484	1 060
Reino Unido	15 135	11 593	1 130	7	-	136	1 309	165	795
Suécia	2 561	2 011	217	-	-	24	105	19	185
PAÍSES CANDIDATOS	3 335	2 519	315	21	-	2	38	70	370
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 071	6 271	430	67	-	108	971	135	1 089
ÁFRICA	1 649	1 136	165	-	-	13	40	16	279
AMÉRICA	36 428	27 967	1 937	33	-	170	3 526	229	2 566
Brasil	13 246	10 662	674	30	-	138	581	61	1 100
Canadá	4 582	3 152	89	-	-	9	791	41	500
Estados Unidos da América	15 785	12 317	633	3	-	22	1 940	110	760
Outros América	2 815	1 836	541	-	-	1	214	17	206
ÁSIA	13 933	12 001	644	3	-	13	730	29	513
Japão	10 275	9 107	366	-	-	2	509	1	290
Outros Ásia	3 658	2 894	278	3	-	11	221	28	223
OCEÂNIA	2 332	1 934	80	-	-	1	117	5	195

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
LISBOA E VALE DO TEJO	3 358 187	2 578 263	155 682	5 575	6 453	19 033	34 330	43 339	515 512
PORTUGAL	1 358 941	950 105	58 381	4 070	920	18 233	11 912	19 092	296 228
ESTRANGEIRO	1 999 246	1 628 158	97 301	1 505	5 533	800	22 418	24 247	219 284
EUROPA	1 547 686	1 254 625	83 831	1 307	4 864	661	14 822	18 864	168 712
UNIÃO EUROPEIA	1 426 425	1 160 108	76 179	1 226	4 476	626	13 715	17 859	152 236
Alemanha	191 461	152 875	7 932	130	493	71	2 990	3 583	23 387
Áustria	20 802	17 272	510	9	101	2	329	192	2 387
Bélgica	41 472	30 977	2 375	28	145	24	809	927	6 187
Dinamarca	22 003	15 813	2 559	16	200	-	220	237	2 958
Espanha	429 423	349 406	30 329	586	743	170	1 905	3 218	43 066
Finlândia	8 687	7 271	556	1	59	4	39	84	673
França	204 776	170 088	6 161	174	360	230	1 514	2 303	23 946
Grécia	10 386	9 442	294	9	8	2	18	85	528
Irlanda	15 548	9 734	1 089	9	77	-	85	137	4 417
Itália	196 964	167 234	3 939	130	93	27	1 865	1 767	21 909
Luxemburgo	2 508	2 043	84	-	2	-	80	31	268
Países Baixos	71 213	52 953	5 061	22	900	43	1 656	1 944	8 634
Reino Unido	175 863	146 673	12 702	92	832	52	1 985	2 684	10 843
Suécia	35 319	28 327	2 588	20	463	1	220	667	3 033
PAÍSES CANDIDATOS	29 254	19 849	2 190	13	39	6	62	238	6 857
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	92 007	74 668	5 462	68	349	29	1 045	767	9 619
ÁFRICA	31 592	21 151	833	48	154	24	83	87	9 212
AMÉRICA	308 321	257 826	9 856	81	299	94	6 093	2 738	31 334
Brasil	90 897	77 617	1 721	17	27	57	539	431	10 488
Canadá	32 012	23 505	2 761	7	46	11	1 319	444	3 919
Estados Unidos da América	159 318	135 856	4 193	50	199	13	3 997	1 677	13 333
Outros América	26 094	20 848	1 181	7	27	13	238	186	3 594
ÁSIA	98 453	84 832	2 022	14	175	16	1 249	2 471	7 674
Japão	65 663	39	4	2 299	882	57 497	13	3 845	1 084
Outros Ásia	32 790	136	10	172	1 140	27 335	3	3 829	165
OCEÂNIA	13 194	9 724	759	55	41	5	171	87	2 352
ALENTEJO	552 536	220 666	61 432	14 595	-	-	102 146	7 956	145 741
PORTUGAL	396 615	146 985	56 234	12 741	-	-	59 121	7 180	114 354
ESTRANGEIRO	155 921	73 681	5 198	1 854	-	-	43 025	776	31 387
EUROPA	125 519	64 151	4 880	1 713	-	-	29 619	660	24 496
UNIÃO EUROPEIA	117 721	61 236	4 393	1 617	-	-	26 984	633	22 858
Alemanha	23 938	14 269	727	379	-	-	4 988	137	3 438
Áustria	2 409	1 339	25	32	-	-	692	2	319
Bélgica	5 545	2 504	165	35	-	-	1 636	81	1 124
Dinamarca	1 528	528	38	38	-	-	328	4	592
Espanha	22 583	10 281	1 817	393	-	-	4 665	168	5 259
Finlândia	571	142	49	12	-	-	118	4	246
França	20 221	11 627	467	162	-	-	3 402	57	4 506
Grécia	284	77	40	1	-	-	40	-	126
Irlanda	849	269	33	19	-	-	246	-	282
Itália	15 720	10 122	233	87	-	-	2 597	14	2 667
Luxemburgo	200	47	11	-	-	-	109	-	33
Países Baixos	9 986	4 878	230	266	-	-	2 789	43	1 780
Reino Unido	12 070	4 629	432	185	-	-	5 075	121	1 628
Suécia	1 817	524	126	8	-	-	299	2	858
PAÍSES CANDIDATOS	1 128	565	210	67	-	-	113	-	173
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	6 670	2 350	277	29	-	-	2 522	27	1 465
ÁFRICA	970	191	31	4	-	-	90	-	654
AMÉRICA	22 877	7 233	226	127	-	-	10 030	86	5 175
Brasil	3 425	1 741	49	6	-	-	904	10	715
Canadá	4 662	1 439	45	5	-	-	2 148	58	967
Estados Unidos da América	13 773	3 675	109	106	-	-	6 628	18	3 237
Outros América	1 017	378	23	10	-	-	350	-	256
ÁSIA	5 400	1 686	27	-	-	-	3 002	28	657
Japão	4 568	1 354	19	-	-	-	2 857	28	310
Outros Ásia	832	332	8	-	-	-	145	-	347
OCEÂNIA	1 155	420	34	10	-	-	284	2	405

(continua)
2002

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
ALGARVE	2 468 256	892 331	447 170	645 061	285 903	21 254	140 991
PORTUGAL	769 484	293 361	148 983	169 630	63 190	10 489	76 401
ESTRANGEIRO	1 698 772	598 970	298 187	475 431	222 713	10 765	64 590
EUROPA	1 621 284	562 465	284 985	463 287	217 772	10 534	57 786
UNIÃO EUROPEIA	1 543 951	533 793	266 050	448 418	209 773	10 235	52 629
Alemanha	298 808	140 459	33 881	54 936	45 325	4 295	13 440
Áustria	9 246	4 747	788	1 255	1 279	47	679
Bélgica	26 090	10 696	6 266	4 552	2 130	73	1 243
Dinamarca	13 406	2 024	3 726	4 315	2 332	27	860
Espanha	99 302	57 411	13 317	12 974	7 575	753	5 583
Finlândia	11 612	2 089	2 697	5 476	228	15	1 077
França	31 655	13 947	3 107	3 320	5 234	269	4 280
Grécia	760	300	41	311	17	41	47
Irlanda	110 497	13 142	16 079	66 638	13 651	45	768
Itália	24 503	13 391	2 893	1 787	1 138	105	3 980
Luxemburgo	2 217	1 144	136	389	366	2	60
Países Baixos	163 878	31 752	32 997	55 735	38 117	296	3 479
Reino Unido	730 840	236 228	144 954	230 881	90 332	4 224	15 725
Suécia	21 137	6 463	5 168	5 849	2 049	43	1 408
PAÍSES CANDIDATOS	12 420	7 061	2 042	2 082	451	33	678
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	64 913	21 611	16 893	12 787	7 548	266	4 479
ÁFRICA	5 690	1 741	821	1 419	1 131	27	464
AMÉRICA	62 990	29 862	11 450	9 869	3 522	155	4 921
Brasil	5 460	3 522	535	239	195	38	722
Canadá	24 423	6 014	7 860	6 641	1 621	44	1 656
Estados Unidos da América	30 937	19 307	2 780	2 750	1 378	68	2 322
Outros América	2 170	1 019	275	239	328	5	221
ÁSIA	4 848	3 066	458	374	163	34	538
Japão	2 599	1 821	233	83	34	26	253
Outros Ásia	2 249	1 245	225	291	129	8	285
OCEÂNIA	3 960	1 836	473	482	125	15	881
REG. AUTÓNOMA AÇORES	249 179	185 768	12 113	4 630	-	-	-	6 231	40 437
PORTUGAL	171 592	125 794	7 397	1 504	-	-	-	4 272	32 625
ESTRANGEIRO	77 587	59 974	4 716	3 126	-	-	-	1 959	7 812
EUROPA	66 636	51 613	3 913	3 048	-	-	-	1 651	6 411
UNIÃO EUROPEIA	62 180	48 753	3 544	2 509	-	-	-	1 422	5 952
Alemanha	8 921	6 127	821	320	-	-	-	270	1 383
Áustria	607	470	53	10	-	-	-	8	66
Bélgica	925	543	74	13	-	-	-	21	274
Dinamarca	1 173	758	110	76	-	-	-	28	201
Espanha	2 950	2 183	210	68	-	-	-	155	334
Finlândia	470	398	22	3	-	-	-	18	29
França	6 230	3 619	754	87	-	-	-	169	1 601
Grécia	92	66	6	-	-	-	-	2	18
Irlanda	327	175	76	-	-	-	-	26	50
Itália	1 968	1 302	129	16	-	-	-	91	430
Luxemburgo	54	36	12	-	-	-	-	-	6
Países Baixos	1 473	788	126	212	-	-	-	34	313
Reino Unido	5 054	3 293	553	44	-	-	-	217	947
Suécia	31 936	28 995	598	1 660	-	-	-	383	300
PAÍSES CANDIDATOS	431	375	8	-	-	-	-	6	42
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4 025	2 485	361	539	-	-	-	223	417
ÁFRICA	340	203	47	-	-	-	-	5	85
AMÉRICA	10 038	7 700	715	73	-	-	-	298	1 252
Brasil	695	527	54	3	-	-	-	16	95
Canadá	2 257	1 736	176	14	-	-	-	20	311
Estados Unidos da América	6 860	5 280	477	54	-	-	-	219	830
Outros América	226	157	8	2	-	-	-	43	16
ÁSIA	429	357	21	-	-	-	-	2	49
Japão	121	99	9	-	-	-	-	-	13
Outros Ásia	308	258	12	-	-	-	-	2	36
OCEÂNIA	144	101	20	5	-	-	-	3	15

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	986 504	500 854	331 791	21 743	-	-	74 224
PORTUGAL	228 178	135 081	60 957	3 662	-	-	20 439
ESTRANGEIRO	758 326	365 773	270 834	18 081	-	-	53 785
EUROPA	741 593	355 658	266 651	17 850	-	-	52 271
UNIÃO EUROPEIA	701 083	339 312	250 101	16 658	-	-	49 917
Alemanha	181 179	94 506	55 104	4 575	-	-	14 306
Áustria	15 884	6 550	7 066	251	-	-	1 063
Bélgica	27 302	11 052	11 718	69	-	-	1 973
Dinamarca	22 341	6 565	12 237	1 387	-	-	940
Espanha	28 798	17 603	9 257	341	-	-	733
Finlândia	37 474	14 796	18 631	2 173	-	-	1 242
França	63 514	25 963	17 484	500	-	-	14 101
Grécia	645	465	117	1	-	-	57
Irlanda	5 257	2 995	1 208	9	-	-	734
Itália	8 842	4 414	2 164	113	-	-	1 091
Luxemburgo	1 697	793	702	19	-	-	31
Países Baixos	34 487	13 499	9 657	2 593	-	-	5 277
Reino Unido	236 800	127 751	85 917	2 557	-	-	7 400
Suécia	36 863	12 360	18 839	2 070	-	-	969
PAÍSES CANDIDATOS	6 172	2 505	2 857	264	-	-	337
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	34 338	13 841	13 693	928	-	-	2 017
ÁFRICA	1 206	463	389	61	-	-	240
AMÉRICA	12 246	7 632	2 936	105	-	-	1 069
Brasil	2 551	1 603	560	25	-	-	306
Canadá	1 406	641	550	16	-	-	123
Estados Unidos da América	7 062	4 776	1 481	24	-	-	470
Outros América	1 227	612	345	40	-	-	170
ÁSIA	2 551	1 616	726	40	-	-	108
Japão	1 001	755	180	8	-	-	34
Outros Ásia	1 550	861	546	32	-	-	74
OCEÂNIA	730	404	132	25	-	-	97

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual (Continua)

2002

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	10 546 892	4,98	5,93	8,43	8,56	9,52	9,45	9,92	12,72	10,51	8,51	6,21	5,28
PORTUGAL	4 892 801	6,04	6,90	8,55	8,64	8,63	9,11	9,23	12,50	9,21	7,60	7,13	6,48
ESTRANGEIRO	5 654 091	4,06	5,09	8,32	8,49	10,29	9,73	10,53	12,92	11,63	9,30	5,41	4,24
EUROPA	4 911 316	3,96	5,02	8,33	8,42	10,20	9,74	10,67	13,64	11,67	9,03	5,19	4,13
UNIÃO EUROPEIA	4 617 154	3,96	5,07	8,47	8,43	10,18	9,67	10,48	13,74	11,55	9,02	5,25	4,17
Alemanha	795 132	4,02	5,74	10,15	9,93	11,31	9,69	8,81	9,28	12,59	10,53	4,71	3,24
Austria	57 342	2,68	5,19	10,17	12,76	13,06	10,36	8,94	9,34	11,99	7,59	5,27	2,65
Bélgica	123 946	2,64	3,59	4,83	8,50	12,38	11,39	15,81	12,48	12,99	7,69	4,33	3,37
Dinamarca	68 360	6,46	9,78	12,39	8,71	7,60	7,28	10,44	7,78	9,14	9,62	5,62	5,18
Espanha	861 529	4,10	4,95	11,29	6,25	7,73	7,01	10,50	18,88	10,06	7,27	6,08	5,86
Finlândia	63 163	7,63	7,99	11,39	10,87	6,76	6,25	5,03	3,83	8,95	10,73	10,95	9,63
França	452 438	3,55	3,96	5,27	10,71	13,71	10,05	9,98	16,02	11,61	7,46	4,17	3,50
Grécia	16 732	3,52	3,54	11,06	5,79	11,13	7,76	13,33	15,71	8,96	8,07	6,01	5,11
Irlanda	136 842	1,09	1,52	3,49	5,00	11,15	17,00	16,59	16,74	15,20	8,69	2,56	0,97
Itália	340 072	3,56	3,48	5,56	8,25	7,69	7,14	10,15	27,54	11,58	7,76	3,25	4,03
Luxemburgo	8 721	3,51	3,93	6,19	7,30	11,52	8,84	10,25	18,52	17,36	7,13	2,64	2,80
Países Baixos	323 321	3,02	4,43	6,20	8,63	12,77	11,81	12,64	12,32	12,97	8,72	3,83	2,65
Reino Unido	1 234 135	4,22	5,69	8,28	7,99	9,88	11,05	10,47	10,27	11,48	10,25	6,16	4,24
Suécia	135 421	6,82	6,92	9,74	10,63	8,49	7,68	9,49	7,14	9,07	10,34	7,82	5,85
PAÍSES CANDIDATOS	60 015	3,36	3,33	4,61	7,06	11,74	12,09	13,71	13,56	16,82	7,96	3,65	2,12
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	234 147	3,93	4,41	6,53	8,62	10,24	10,53	13,62	11,61	12,67	9,67	4,38	3,79
ÁFRICA	47 051	5,79	5,76	7,35	7,06	10,12	8,52	9,73	8,70	12,17	9,18	8,07	7,56
AMÉRICA	521 324	4,53	5,56	8,35	9,09	11,31	10,26	10,15	7,97	11,47	11,36	6,14	3,81
Brasil	143 568	6,74	6,97	6,01	8,23	12,39	10,52	12,77	8,34	9,56	7,77	5,46	5,23
Canadá	78 251	3,89	8,41	15,11	10,85	10,04	8,05	7,41	7,05	10,30	11,48	5,11	2,30
Estados Unidos da América	258 439	3,36	4,02	7,82	9,41	11,28	10,82	9,24	7,87	12,71	13,15	6,95	3,36
Outros América	41 066	5,36	4,87	6,96	6,82	10,20	10,05	11,88	9,01	12,49	12,48	5,35	4,52
ÁSIA	148 571	5,45	5,94	8,68	8,93	9,21	7,51	7,26	8,37	10,62	10,40	8,94	8,68
Japão	100 074	5,69	6,17	9,44	9,47	8,13	6,89	6,06	7,92	9,29	10,28	10,20	10,47
Outros Ásia	48 497	4,97	5,47	7,13	7,80	11,43	8,79	9,74	9,32	13,37	10,65	6,32	5,00
OCEÂNIA	25 829	3,72	3,17	6,39	8,24	12,64	12,06	10,46	8,96	12,91	11,85	6,09	3,51
CONTINENTE	10 546 892	4,98	5,93	8,43	8,56	9,52	9,45	9,92	12,72	10,51	8,51	6,21	5,28
PORTUGAL	4 892 801	6,04	6,90	8,55	8,64	8,63	9,11	9,23	12,50	9,21	7,60	7,13	6,48
ESTRANGEIRO	5 654 091	4,06	5,09	8,32	8,49	10,29	9,73	10,53	12,92	11,63	9,30	5,41	4,24
EUROPA	4 911 316	3,96	5,02	8,33	8,42	10,20	9,74	10,67	13,64	11,67	9,03	5,19	4,13
UNIÃO EUROPEIA	4 617 154	3,96	5,07	8,47	8,43	10,18	9,67	10,48	13,74	11,55	9,02	5,25	4,17
Alemanha	795 132	4,02	5,74	10,15	9,93	11,31	9,69	8,81	9,28	12,59	10,53	4,71	3,24
Austria	57 342	2,68	5,19	10,17	12,76	13,06	10,36	8,94	9,34	11,99	7,59	5,27	2,65
Bélgica	123 946	2,64	3,59	4,83	8,50	12,38	11,39	15,81	12,48	12,99	7,69	4,33	3,37
Dinamarca	68 360	6,46	9,78	12,39	8,71	7,60	7,28	10,44	7,78	9,14	9,62	5,62	5,18
Espanha	861 529	4,10	4,95	11,29	6,25	7,73	7,01	10,50	18,88	10,06	7,27	6,08	5,86
Finlândia	63 163	7,63	7,99	11,39	10,87	6,76	6,25	5,03	3,83	8,95	10,73	10,95	9,63
França	452 438	3,55	3,96	5,27	10,71	13,71	10,05	9,98	16,02	11,61	7,46	4,17	3,50
Grécia	16 732	3,52	3,54	11,06	5,79	11,13	7,76	13,33	15,71	8,96	8,07	6,01	5,11
Irlanda	136 842	1,09	1,52	3,49	5,00	11,15	17,00	16,59	16,74	15,20	8,69	2,56	0,97
Itália	340 072	3,56	3,48	5,56	8,25	7,69	7,14	10,15	27,54	11,58	7,76	3,25	4,03
Luxemburgo	8 721	3,51	3,93	6,19	7,30	11,52	8,84	10,25	18,52	17,36	7,13	2,64	2,80
Países Baixos	323 321	3,02	4,43	6,20	8,63	12,77	11,81	12,64	12,32	12,97	8,72	3,83	2,65
Reino Unido	1 234 135	4,22	5,69	8,28	7,99	9,88	11,05	10,47	10,27	11,48	10,25	6,16	4,24
Suécia	135 421	6,82	6,92	9,74	10,63	8,49	7,68	9,49	7,14	9,07	10,34	7,82	5,85
PAÍSES CANDIDATOS	60 015	3,36	3,33	4,61	7,06	11,74	12,09	13,71	13,56	16,82	7,96	3,65	2,12
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	234 147	3,93	4,41	6,53	8,62	10,24	10,53	13,62	11,61	12,67	9,67	4,38	3,79
ÁFRICA	47 051	5,79	5,76	7,35	7,06	10,12	8,52	9,73	8,70	12,17	9,18	8,07	7,56
AMÉRICA	521 324	4,53	5,56	8,35	9,09	11,31	10,26	10,15	7,97	11,47	11,36	6,14	3,81
Brasil	143 568	6,74	6,97	6,01	8,23	12,39	10,52	12,77	8,34	9,56	7,77	5,46	5,23
Canadá	78 251	3,89	8,41	15,11	10,85	10,04	8,05	7,41	7,05	10,30	11,48	5,11	2,30
Estados Unidos da América	258 439	3,36	4,02	7,82	9,41	11,28	10,82	9,24	7,87	12,71	13,15	6,95	3,36
Outros América	41 066	5,36	4,87	6,96	6,82	10,20	10,05	11,88	9,01	12,49	12,48	5,35	4,52
ÁSIA	148 571	5,45	5,94	8,68	8,93	9,21	7,51	7,26	8,37	10,62	10,40	8,94	8,68
Japão	100 074	5,69	6,17	9,44	9,47	8,13	6,89	6,06	7,92	9,29	10,28	10,20	10,47
Outros Ásia	48 497	4,97	5,47	7,13	7,80	11,43	8,79	9,74	9,32	13,37	10,65	6,32	5,00
OCEÂNIA	25 829	3,72	3,17	6,39	8,24	12,64	12,06	10,46	8,96	12,91	11,85	6,09	3,51

(continua)

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
NORTE	1 845 700	5,36	6,03	7,94	7,92	9,56	9,09	9,41	12,73	10,84	8,52	6,74	5,86
PORTUGAL	1 196 995	6,20	7,00	8,12	7,99	8,81	8,72	8,79	11,85	9,79	8,36	7,49	6,87
ESTRANGEIRO	648 705	3,79	4,24	7,60	7,79	10,94	9,76	10,56	14,35	12,80	8,82	5,35	3,99
EUROPA	547 406	3,65	4,15	7,70	7,69	10,87	9,60	10,60	15,53	12,70	8,55	5,18	3,78
UNIÃO EUROPEIA	517 008	3,60	4,18	7,82	7,62	10,81	9,54	10,58	15,88	12,54	8,48	5,18	3,75
Alemanha	65 190	3,19	3,85	6,97	9,98	14,57	10,85	8,46	9,71	14,78	10,22	4,70	2,72
Áustria	6 055	1,64	3,12	8,24	8,42	13,87	13,43	8,24	9,50	14,53	9,15	6,80	3,06
Bélgica	14 522	2,73	3,31	5,27	6,10	11,49	11,41	18,72	13,57	13,73	6,77	4,40	2,50
Dinamarca	5 935	4,75	3,56	8,78	10,55	8,98	7,51	13,87	8,53	14,12	12,35	4,67	2,34
Espanha	187 136	4,31	5,53	11,04	6,23	7,94	7,34	10,40	17,61	9,70	7,82	6,72	5,37
Finlândia	2 729	4,73	3,81	10,08	10,88	8,50	11,54	6,71	7,18	19,46	9,97	4,95	2,20
França	79 277	3,52	3,74	4,66	8,90	14,33	10,19	10,02	17,09	12,46	7,48	4,11	3,51
Grécia	3 483	2,81	2,58	11,40	3,85	9,30	8,15	15,62	13,38	13,35	7,98	4,65	6,92
Irlanda	3 119	4,97	2,98	7,98	8,53	12,47	10,07	12,86	10,32	12,98	9,33	4,75	2,76
Itália	58 143	3,13	2,88	4,41	7,35	8,16	8,34	10,99	28,08	12,28	7,99	3,56	2,82
Luxemburgo	1 523	1,64	1,05	4,99	5,06	17,53	7,55	6,24	22,52	24,10	4,66	1,84	2,82
Países Baixos	25 735	2,20	2,60	3,59	9,29	13,56	13,51	14,15	11,41	16,08	9,39	2,47	1,74
Reino Unido	58 373	3,14	3,40	8,41	7,17	12,06	12,82	10,00	9,19	16,39	9,91	5,16	2,35
Suécia	5 788	4,73	4,99	6,25	9,38	11,21	11,97	11,18	4,79	15,13	9,76	6,88	3,71
PAÍSES CANDIDATOS	7 275	3,79	3,51	5,17	6,90	12,43	11,33	10,96	12,34	13,98	9,87	6,57	3,16
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	23 123	4,61	3,70	5,89	9,37	11,76	10,25	10,88	8,78	15,78	9,78	4,58	4,61
ÁFRICA	5 604	5,89	5,12	7,16	8,17	11,42	8,60	10,58	8,40	11,56	10,19	7,46	5,44
AMÉRICA	68 424	4,40	4,59	6,47	8,05	12,17	11,93	11,91	8,06	13,73	9,70	5,27	3,73
Brasil	27 294	5,81	6,18	5,51	7,44	12,96	12,08	13,91	6,99	11,15	7,46	5,79	4,74
Canadá	8 909	3,24	3,64	8,52	10,28	11,84	10,48	9,52	8,21	17,84	11,22	3,46	1,75
Estados Unidos da América	24 704	3,08	3,25	6,67	8,08	11,74	12,36	10,63	8,47	15,36	11,86	5,51	2,98
Outros América	7 517	4,96	4,30	6,84	7,50	11,15	11,68	11,71	10,47	12,86	8,89	4,79	4,86
ÁSIA	22 957	5,09	5,51	9,29	9,57	8,24	6,58	6,08	7,65	11,81	11,25	9,19	9,75
Japão	15 847	5,35	4,93	10,11	10,56	7,21	5,60	4,95	7,86	10,09	11,71	9,99	11,66
Outros Ásia	7 110	4,50	6,81	7,47	7,36	10,53	8,75	8,61	7,19	15,65	10,23	7,41	5,50
OCEÂNIA	4 314	3,13	2,20	4,54	7,65	14,12	14,09	8,32	7,74	16,83	13,95	4,84	2,57
CENTRO	1 086 530	5,53	6,71	8,61	8,33	9,29	8,76	8,88	12,70	10,19	8,31	6,65	6,05
PORTUGAL	770 996	6,51	8,03	9,30	8,40	8,64	8,79	7,86	11,05	8,77	8,01	7,55	7,09
ESTRANGEIRO	315 534	3,13	3,47	6,93	8,15	10,89	8,68	11,38	16,76	13,65	9,02	4,45	3,51
EUROPA	261 192	2,93	3,32	6,78	8,10	10,85	8,59	11,57	18,55	13,75	8,52	3,97	3,10
UNIÃO EUROPEIA	248 786	2,93	3,29	6,88	8,15	10,75	8,51	11,41	18,97	13,49	8,47	4,00	3,16
Alemanha	25 635	2,79	3,28	8,74	11,31	15,37	10,70	8,02	9,26	16,32	10,06	2,72	1,44
Áustria	2 339	2,91	4,49	8,04	6,93	17,44	7,95	8,72	10,18	19,24	10,90	2,35	0,86
Bélgica	8 090	1,78	2,00	4,19	5,72	9,80	10,94	21,27	13,16	18,06	7,32	3,83	1,92
Dinamarca	1 974	1,11	2,48	5,78	5,98	9,07	9,98	20,52	7,40	18,64	14,08	3,75	1,22
Espanha	91 337	3,58	4,38	10,61	6,36	7,59	6,50	11,37	20,49	10,39	7,92	5,87	4,95
Finlândia	1 620	5,31	4,38	10,12	8,15	10,06	7,28	11,05	4,44	21,48	9,63	4,88	3,21
França	46 765	2,51	2,28	3,05	10,75	13,66	9,49	11,55	18,94	14,62	7,89	2,95	2,32
Grécia	1 082	3,70	4,25	3,33	4,81	19,41	4,07	13,03	22,00	11,00	7,95	2,77	3,70
Irlanda	1 245	2,33	3,13	5,30	6,59	15,50	10,04	12,69	12,05	18,07	9,00	3,29	2,01
Itália	33 932	2,62	1,88	3,29	6,80	8,58	6,52	11,57	34,47	12,98	6,79	1,98	2,53
Luxemburgo	522	0,57	2,49	5,75	6,13	3,64	6,13	9,00	26,44	26,05	8,05	5,36	0,38
Países Baixos	16 549	1,11	1,92	3,40	10,51	16,28	14,19	11,84	10,41	17,08	10,27	1,76	1,25
Reino Unido	15 135	3,28	4,98	6,56	7,92	10,43	11,05	9,46	10,93	15,84	11,76	5,06	2,73
Suécia	2 561	6,33	3,51	6,17	10,11	12,85	9,02	14,25	5,19	12,07	10,78	6,68	3,05
PAÍSES CANDIDATOS	3 335	1,59	2,85	3,30	7,38	15,50	11,36	13,94	12,17	20,39	7,95	2,61	0,96
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 071	3,47	4,31	5,08	6,95	11,99	9,69	15,15	9,22	18,40	9,86	3,65	2,24
ÁFRICA	1 649	7,46	6,73	5,88	7,70	7,34	8,55	12,43	12,86	10,13	12,61	3,82	4,49
AMÉRICA	36 428	3,57	4,02	7,10	8,10	12,62	10,49	12,10	8,24	13,91	11,05	5,13	3,68
Brasil	13 246	5,70	6,06	5,23	6,97	14,46	10,89	14,06	7,75	11,49	7,84	4,94	4,61
Canadá	4 582	1,57	3,25	9,97	11,63	11,89	8,66	10,76	8,47	14,80	11,41	5,26	2,31
Estados Unidos da América	15 785	2,21	2,55	7,98	8,45	11,92	10,59	10,36	8,05	15,93	13,79	5,19	2,98
Outros América	2 815	4,44	3,84	6,36	5,68	9,06	11,01	14,71	11,23	12,54	10,16	5,44	5,54
ÁSIA	13 933	5,24	4,46	9,72	9,35	7,59	5,73	6,09	7,45	11,23	11,65	10,79	10,70
Japão	10 275	5,68	4,66	10,88	10,00	7,46	4,57	3,63	6,25	8,88	11,95	13,21	12,82
Outros Ásia	3 658	3,99	3,88	6,45	7,52	7,96	8,97	13,01	10,83	17,85	10,80	3,99	4,76
OCEÂNIA	2 332	3,17	2,92	5,06	7,63	11,11	8,40	10,21	7,76	14,97	15,18	9,78	3,82

(continua)
2002

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
LISBOA E VALE DO TEJO	3 358 187	5,39	5,95	8,47	8,91	9,95	8,75	8,88	11,44	10,48	9,28	6,76	5,72
PORTUGAL	1 358 941	6,98	7,14	8,44	8,82	9,35	8,86	8,42	9,39	9,14	8,60	7,86	7,01
ESTRANGEIRO	1 999 246	4,31	5,15	8,49	8,97	10,36	8,68	9,20	12,84	11,39	9,75	6,02	4,84
EUROPA	1 547 686	4,12	5,04	8,70	8,94	10,24	8,39	9,17	14,21	11,53	9,29	5,64	4,73
UNIÃO EUROPEIA	1 426 425	4,11	5,09	8,88	8,84	10,13	8,29	9,02	14,58	11,38	9,22	5,68	4,78
Alemanha	191 461	3,27	5,26	10,21	10,42	12,50	8,85	6,97	8,74	13,63	11,70	5,12	3,33
Austria	20 802	2,76	4,83	7,41	12,35	11,90	10,77	7,45	8,66	12,32	9,73	8,72	3,10
Bélgica	41 472	3,15	3,88	5,16	9,66	10,95	10,23	13,37	11,01	13,20	9,86	5,74	3,78
Dinamarca	22 003	3,62	8,66	12,43	9,29	9,08	7,19	9,96	9,35	9,95	10,70	6,44	3,33
Espanha	429 423	4,64	5,18	10,72	6,63	8,14	6,81	9,60	18,24	9,83	7,36	6,45	6,42
Finlândia	8 687	4,60	5,71	9,43	13,54	11,64	8,07	7,18	5,24	11,88	10,41	7,94	4,36
França	204 776	4,11	4,32	5,67	10,21	13,70	10,07	8,39	13,76	12,14	8,24	5,17	4,21
Grécia	10 386	3,88	3,63	11,89	6,59	11,89	7,88	13,00	13,81	7,41	8,23	7,24	4,55
Irlanda	15 548	2,51	3,12	5,78	6,54	11,42	12,00	11,93	15,64	11,98	12,02	5,04	2,01
Itália	196 964	4,23	4,27	6,84	9,23	7,50	6,50	9,02	23,70	11,29	8,57	3,74	5,11
Luxemburgo	2 508	2,91	4,82	7,74	8,05	11,16	7,62	9,85	15,23	14,71	7,85	5,30	4,74
Países Baixos	71 213	3,18	4,11	5,81	8,83	12,67	10,14	10,95	11,06	13,02	10,90	5,40	3,91
Reino Unido	175 863	4,70	7,03	10,83	9,28	9,52	9,71	8,55	8,23	10,99	10,68	6,35	4,14
Suécia	35 319	3,64	4,84	9,31	12,21	10,57	7,59	8,42	7,30	11,39	13,74	7,36	3,61
PAÍSES CANDIDATOS	29 254	3,10	3,63	4,03	9,05	14,19	11,19	11,55	11,94	17,78	7,68	3,79	2,07
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	92 007	4,52	4,76	7,44	10,44	10,65	9,10	10,64	9,19	11,99	10,94	5,51	4,82
ÁFRICA	31 592	6,24	6,44	7,88	7,16	10,54	8,26	9,43	8,26	10,18	9,50	8,11	8,00
AMÉRICA	308 321	4,70	5,34	7,67	9,36	11,10	10,32	9,75	8,01	11,02	11,87	6,80	4,06
Brasil	90 897	7,39	7,55	6,40	8,84	11,77	10,01	11,92	8,69	8,41	7,90	5,52	5,60
Canadá	32 012	2,88	5,19	11,23	10,89	11,70	9,84	8,04	8,18	10,85	12,75	5,68	2,76
Estados Unidos da América	159 318	3,38	4,14	7,77	9,78	10,74	10,73	8,55	7,61	12,36	13,64	7,91	3,40
Outros América	26 094	5,62	5,16	7,14	6,71	10,30	9,44	11,59	7,88	12,20	13,82	5,83	4,30
ÁSIA	98 453	5,49	6,09	8,08	8,79	9,63	8,00	7,74	8,35	10,59	10,21	8,87	8,16
Japão	65 663	5,75	6,43	8,63	9,20	8,15	7,66	6,75	8,05	9,56	9,92	10,15	9,76
Outros Ásia	32 790	4,98	5,42	6,97	7,97	12,60	8,68	9,73	8,93	12,64	10,80	6,30	4,97
OCEÂNIA	13 194	4,22	3,68	7,38	8,98	12,66	10,80	10,06	8,93	11,79	11,33	6,39	3,77
ALENTEJO	552 536	5,01	6,46	9,07	8,72	9,52	9,50	9,22	13,10	10,05	7,83	6,55	4,97
PORTUGAL	396 615	6,02	7,56	9,47	8,74	8,71	9,59	8,54	12,21	8,77	7,24	7,44	5,72
ESTRANGEIRO	155 921	2,44	3,67	8,05	8,68	11,58	9,29	10,95	15,35	13,31	9,34	4,30	3,06
EUROPA	125 519	2,23	3,23	7,39	8,40	11,54	9,39	11,74	17,36	13,33	8,71	3,92	2,76
UNIÃO EUROPEIA	117 721	2,24	3,25	7,51	8,35	11,52	9,28	11,36	17,81	13,27	8,62	3,97	2,83
Alemanha	23 938	1,37	3,36	9,80	11,12	16,14	10,85	8,54	8,97	15,03	9,46	3,54	1,81
Austria	2 409	1,00	1,95	9,34	3,74	26,23	14,36	13,57	9,55	11,71	6,89	1,12	0,54
Bélgica	5 545	1,80	2,40	4,47	8,57	12,68	11,00	19,96	13,98	13,42	6,69	3,08	1,95
Dinamarca	1 528	1,57	2,55	11,91	8,64	16,95	9,03	16,36	6,28	7,92	13,81	3,40	1,57
Espanha	22 583	4,39	4,97	11,15	6,04	6,39	6,49	10,97	19,13	10,78	7,09	6,19	6,41
Finlândia	571	4,38	3,50	10,16	8,41	8,93	3,85	18,56	8,93	7,18	18,04	6,13	1,93
França	20 221	1,76	2,11	3,86	9,72	12,85	8,54	13,35	22,33	12,93	6,92	3,42	2,22
Grécia	284	3,87	1,06	9,51	14,08	9,86	2,46	6,34	26,76	4,23	4,23	12,32	5,28
Irlanda	849	1,30	2,12	8,01	8,13	11,07	10,37	11,66	12,72	12,60	13,66	6,36	2,00
Itália	15 720	1,59	1,24	2,77	7,00	6,78	8,44	10,58	37,54	13,17	7,93	1,46	1,49
Luxemburgo	200	-	2,50	7,00	8,00	9,00	6,50	9,00	34,50	11,00	11,00	0,50	1,00
Países Baixos	9 986	1,80	3,83	5,50	8,08	13,22	11,98	12,42	12,40	14,32	10,28	3,67	2,51
Reino Unido	12 070	2,49	4,95	10,76	8,09	10,34	9,68	8,18	11,19	14,30	11,62	5,92	2,48
Suécia	1 817	2,04	1,54	4,73	4,73	13,21	12,05	18,71	4,79	22,84	11,01	3,08	1,27
PAÍSES CANDIDATOS	1 128	3,46	2,75	3,10	2,04	13,83	9,84	20,48	16,05	15,87	7,45	3,81	1,33
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	6 670	1,75	2,95	6,07	10,40	11,36	11,38	17,00	9,67	13,96	10,54	3,07	1,83
ÁFRICA	970	4,02	6,49	7,22	10,00	7,32	9,59	11,24	8,97	9,79	8,56	9,18	7,63
AMÉRICA	22 877	2,78	4,84	10,34	10,00	12,17	9,45	8,21	6,36	14,54	13,02	5,27	3,01
Brasil	3 425	5,11	6,57	4,70	7,01	12,93	9,78	12,64	9,08	14,31	9,96	4,00	3,91
Canadá	4 662	2,81	8,17	18,77	10,40	9,16	7,34	5,81	4,85	12,10	13,49	5,11	1,99
Estados Unidos da América	13 773	1,90	3,25	9,30	10,89	13,25	10,08	7,73	5,74	15,12	14,14	5,59	3,01
Outros América	1 017	6,78	5,21	4,72	6,19	8,85	9,44	10,82	12,59	18,68	6,10	6,00	4,62
ÁSIA	5 400	5,44	8,78	13,87	9,63	9,59	5,52	4,81	8,15	8,59	7,67	8,35	9,59
Japão	4 568	5,80	9,89	15,50	8,91	9,92	4,79	4,36	7,14	7,01	7,25	8,93	10,51
Outros Ásia	832	3,49	2,64	4,93	13,58	7,81	9,50	7,33	13,70	17,31	9,98	5,17	4,57
OCEÂNIA	1 155	3,29	1,82	7,36	6,84	17,14	11,86	7,62	13,77	12,29	12,99	2,51	2,51

(continua)

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	N°	%											
ALGARVE	2 468 256	3,27	4,95	8,19	8,05	9,55	11,39	12,38	15,07	11,11	8,04	4,55	3,43
PORTUGAL	769 484	4,21	5,73	8,73	9,54	7,39	9,88	11,83	18,85	8,64	4,95	5,17	5,08
ESTRANGEIRO	1 698 772	2,84	4,59	7,95	7,38	10,53	12,08	12,64	13,36	12,23	9,44	4,27	2,67
EUROPA	1 621 284	2,77	4,43	7,72	7,29	10,52	12,24	12,84	13,66	12,31	9,37	4,21	2,63
UNIÃO EUROPEIA	1 543 951	2,84	4,52	7,89	7,42	10,63	12,10	12,46	13,40	12,20	9,48	4,35	2,71
Alemanha	298 808	3,13	5,50	10,35	8,71	10,93	11,00	10,42	10,06	13,02	11,27	3,46	2,17
Áustria	9 246	2,31	3,42	8,91	4,60	7,24	13,57	16,58	16,21	17,08	6,06	2,29	1,73
Bélgica	26 090	2,79	4,19	5,03	8,69	12,03	11,12	15,62	13,35	12,63	7,59	3,77	3,17
Dinamarca	13 406	0,65	5,82	8,19	7,00	10,78	13,49	17,74	11,51	12,73	10,06	1,29	0,74
Espanha	99 302	2,31	4,33	16,04	4,80	6,97	7,96	12,62	19,75	10,16	5,17	4,14	5,75
Finlândia	11 612	0,86	3,47	5,57	10,05	12,67	13,97	12,98	13,22	12,40	11,95	1,98	0,88
França	31 655	2,43	3,51	4,17	9,51	10,14	9,22	14,29	25,46	9,21	6,95	2,69	2,39
Grécia	760	0,66	5,66	12,37	4,08	4,74	10,39	12,11	36,97	7,89	1,05	1,71	2,37
Irlanda	110 497	0,23	0,57	2,30	4,22	11,30	18,64	17,90	17,78	16,22	8,37	2,06	0,40
Itália	24 503	1,60	1,64	2,23	5,12	7,85	9,44	13,84	41,75	10,47	3,09	1,25	1,72
Luxemburgo	2 217	1,31	0,95	3,34	6,68	11,10	12,36	14,66	20,75	18,85	8,03	0,50	1,49
Países Baixos	163 878	2,91	4,62	6,69	7,96	12,10	12,38	13,75	13,62	12,83	7,77	3,30	2,06
Reino Unido	730 840	3,33	4,88	7,37	7,58	10,60	12,21	11,63	11,70	11,50	10,38	5,65	3,17
Suécia	21 137	2,04	5,33	7,75	6,90	12,24	12,94	17,02	12,45	11,43	6,01	4,77	1,12
PAÍSES CANDIDATOS	12 420	1,47	0,94	4,40	2,33	6,42	16,81	20,34	20,17	18,53	6,83	1,00	0,76
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	64 913	1,38	2,85	4,39	5,04	8,78	14,79	20,52	18,66	13,84	7,24	1,42	1,09
ÁFRICA	5 690	3,01	1,65	5,41	4,73	8,01	9,24	8,51	9,96	25,64	5,71	9,68	8,44
AMÉRICA	62 990	4,79	9,05	14,20	9,89	10,85	8,20	7,96	6,11	9,27	11,56	5,25	2,88
Brasil	5 460	4,32	4,62	5,75	6,59	14,69	10,29	17,14	9,49	13,11	6,28	4,52	3,19
Canadá	24 423	6,14	15,88	23,48	11,30	7,28	4,68	4,23	4,05	5,85	10,05	5,20	1,85
Estados Unidos da América	30 937	3,82	4,77	8,84	9,47	13,10	10,57	9,02	6,90	11,11	13,24	5,65	3,51
Outros América	2 170	4,52	4,47	7,28	8,16	9,31	8,85	11,80	9,45	11,84	17,74	1,98	4,61
ÁSIA	4 848	3,40	6,39	8,77	7,32	10,87	9,08	9,22	15,41	6,27	10,64	4,95	7,67
Japão	2 599	3,62	7,43	9,54	8,81	12,27	7,16	6,96	13,12	4,00	11,08	5,35	10,66
Outros Ásia	2 249	3,16	5,20	7,87	5,60	9,25	11,29	11,83	18,05	8,89	10,14	4,49	4,22
OCEÂNIA	3 960	2,93	2,70	4,90	7,55	11,87	14,37	12,42	10,33	13,06	10,10	5,91	3,86
REG. AUTONOMA AÇORES	249 179	4,29	4,87	7,05	8,30	8,40	10,23	14,21	15,88	10,33	6,98	5,73	3,75
PORTUGAL	171 592	4,51	5,22	7,49	8,84	8,32	9,94	13,29	15,94	10,01	6,54	6,12	3,78
ESTRANGEIRO	77 587	3,79	4,10	6,09	7,10	8,57	10,86	16,25	15,73	11,01	7,97	4,85	3,68
EUROPA	66 636	3,75	4,07	6,06	7,29	8,45	10,76	16,01	15,36	11,21	8,15	5,01	3,89
UNIÃO EUROPEIA	62 180	3,88	4,27	6,33	7,62	7,83	10,63	15,82	15,53	11,13	7,73	5,21	4,01
Alemanha	8 921	0,94	1,32	5,20	4,56	9,33	13,72	20,21	18,50	16,57	6,51	1,82	1,32
Áustria	909	3,79	1,48	6,10	1,98	5,27	13,18	18,45	33,28	10,21	5,11	0,33	0,82
Bélgica	925	1,30	1,19	2,05	3,24	7,03	10,59	38,92	15,89	6,92	4,86	4,76	3,24
Dinamarca	1 173	2,22	4,35	4,60	3,75	6,99	10,57	22,51	21,31	7,84	9,80	3,15	2,90
Espanha	2 950	4,31	2,58	6,24	5,22	6,07	10,44	13,80	26,78	11,63	6,78	3,32	2,85
Finlândia	470	9,57	2,77	5,11	9,15	7,02	12,98	21,06	8,72	9,79	4,89	4,26	4,68
França	6 230	1,32	0,95	1,06	4,14	5,62	13,13	27,38	32,63	9,10	2,30	1,40	0,98
Grécia	92	6,52	8,70	14,13	5,43	3,26	11,96	22,83	9,78	8,70	5,43	1,09	2,17
Irlanda	327	1,83	1,53	3,36	3,67	8,87	18,96	25,08	12,54	18,04	4,28	0,31	1,53
Itália	1 968	1,47	1,22	3,46	6,10	6,05	6,91	20,22	36,94	10,01	4,32	1,37	1,93
Luxemburgo	54	-	-	16,67	9,26	-	11,11	14,81	16,67	24,07	3,70	-	3,70
Países Baixos	1 473	3,67	5,16	5,50	5,43	8,01	7,06	16,09	19,48	13,65	7,74	4,21	4,01
Reino Unido	5 054	1,68	4,21	3,32	6,47	11,16	15,37	14,88	13,83	17,79	5,09	3,86	2,33
Suécia	31 936	5,74	6,25	8,56	10,16	7,71	8,78	11,23	8,67	9,06	10,00	7,85	6,01
PAÍSES CANDIDATOS	431	8,82	0,46	7,42	3,48	4,18	22,04	17,87	8,58	6,26	12,99	2,09	5,80
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4 025	1,12	1,24	1,81	2,56	18,48	11,50	18,73	13,49	12,94	14,09	2,19	1,84
ÁFRICA	340	2,65	20,29	2,94	9,12	9,12	14,12	7,65	5,59	8,82	7,06	9,12	3,53
AMÉRICA	10 038	3,87	3,55	6,08	5,78	9,34	11,14	18,35	19,10	9,83	6,96	3,75	2,26
Brasil	695	10,50	6,62	2,88	11,94	9,50	7,91	13,38	12,09	11,65	4,03	4,46	5,04
Canadá	2 257	1,86	4,08	10,06	4,83	7,62	11,08	18,34	20,65	8,46	7,35	2,79	2,88
Estados Unidos da América	6 860	3,88	3,00	4,94	5,50	10,06	11,69	18,99	19,45	9,83	6,82	4,04	1,81
Outros América	226	3,10	5,31	10,62	4,87	4,42	4,87	14,16	14,60	18,14	16,37	2,21	1,33
ÁSIA	429	10,49	9,56	10,72	7,23	7,69	15,85	10,49	3,50	10,49	3,96	4,43	5,59
Japão	121	11,57	15,70	12,40	9,92	7,44	4,96	7,44	-	28,93	0,83	0,83	-
Outros Ásia	308	10,06	7,14	10,06	6,17	7,79	20,13	11,69	4,87	3,25	5,19	5,84	7,79
OCEÂNIA	144	1,39	2,08	12,50	2,78	11,81	15,28	20,14	15,28	10,42	7,64	0,69	-

(continua)

2002

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	986 504	6,71	7,21	9,55	10,04	8,39	8,13	8,72	10,18	9,14	8,00	6,90	7,03
PORTUGAL	228 178	5,35	5,10	7,46	8,39	7,58	9,77	10,32	15,74	10,22	6,54	6,35	7,19
ESTRANGEIRO	758 326	7,12	7,85	10,18	10,54	8,63	7,63	8,24	8,51	8,81	8,44	7,07	6,99
EUROPA	741 593	7,12	7,89	10,23	10,59	8,61	7,58	8,15	8,50	8,80	8,44	7,09	7,00
UNIÃO EUROPEIA	701 083	7,08	7,92	10,28	10,60	8,58	7,63	8,08	8,54	8,80	8,36	7,08	7,04
Alemanha	181 179	7,25	8,22	11,41	11,30	8,37	7,52	7,83	7,99	8,95	8,58	6,91	5,67
Áustria	15 884	3,36	8,23	15,86	22,36	15,30	6,43	5,67	5,10	6,67	4,78	3,16	3,08
Bélgica	27 302	2,12	3,51	4,27	8,84	16,24	13,62	14,91	12,68	11,22	5,37	3,09	4,13
Dinamarca	22 341	14,22	16,35	16,86	9,19	3,14	3,04	3,70	3,22	4,17	6,87	8,10	11,15
Espanha	28 798	2,28	2,08	7,83	5,52	4,65	6,44	13,82	27,76	13,83	7,73	4,01	4,03
Finlândia	37 474	10,77	10,51	13,90	10,69	3,49	2,95	1,27	0,18	5,91	10,49	15,29	14,56
França	63 514	3,91	5,43	7,82	16,13	15,87	10,83	8,96	11,48	7,65	5,55	3,13	3,24
Grécia	645	4,03	4,03	7,60	3,41	4,19	8,68	9,92	19,22	10,23	16,43	2,02	10,23
Irlanda	5 257	12,25	15,39	18,03	13,92	5,35	3,92	6,14	3,92	4,17	4,74	3,75	8,43
Itália	8 842	4,76	5,58	8,11	9,51	6,82	7,22	11,19	23,73	8,48	5,24	4,22	5,16
Luxemburgo	1 697	10,37	9,84	8,43	9,25	10,31	8,25	9,07	12,61	11,14	6,48	1,71	2,53
Países Baixos	34 487	5,09	6,86	8,25	10,23	13,93	10,35	10,05	9,97	8,81	7,12	5,13	4,19
Reino Unido	236 800	7,10	7,90	9,25	8,53	7,32	8,02	8,53	7,50	10,03	9,53	7,98	8,32
Suécia	36 863	14,13	11,21	13,37	12,20	4,06	2,80	3,64	3,22	3,68	9,89	10,46	11,33
PAÍSES CANDIDATOS	6 172	8,39	7,05	7,92	8,30	8,18	7,86	12,27	10,00	11,11	9,04	5,51	4,37
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	34 338	7,60	7,59	9,56	10,80	9,20	6,46	8,77	7,46	8,39	10,05	7,49	6,62
ÁFRICA	1 206	6,55	4,39	6,72	6,72	9,37	8,79	15,01	10,61	8,96	9,04	6,88	6,97
AMÉRICA	12 246	6,28	6,25	7,78	8,28	10,19	10,21	12,58	9,05	9,64	8,32	5,65	5,77
Brasil	2 551	5,29	5,41	4,78	5,64	12,62	12,07	14,86	9,17	8,98	7,10	7,17	6,90
Canadá	1 406	6,05	6,54	12,80	14,22	9,10	6,19	11,59	7,04	10,03	8,96	4,34	3,13
Estados Unidos da América	7 062	6,85	6,74	8,20	8,44	9,80	9,61	11,82	8,51	9,52	8,98	5,56	5,96
Outros América	1 227	5,30	4,81	5,87	6,03	8,64	14,34	13,37	14,18	11,33	6,36	4,48	5,30
ÁSIA	2 551	11,45	4,51	9,45	7,92	6,82	6,35	6,66	8,94	10,47	9,92	8,70	8,82
Japão	1 001	11,39	2,60	8,39	8,89	9,69	9,29	8,79	7,89	4,70	7,69	5,69	14,99
Outros Ásia	1 550	11,48	5,74	10,13	7,29	4,97	4,45	5,29	9,61	14,19	11,35	10,65	4,84
OCEÂNIA	730	5,21	5,62	9,04	7,40	5,62	21,64	23,15	4,11	3,97	6,58	4,11	3,56

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual (Continua)

2002										Unidade: N°
NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões	
PORTUGAL	34 208 968	16 612 845	5 965 715	5 010 802	2 023 210	222 055	397 391	587 935	3 389 015	
PORTUGAL	10 646 274	5 413 355	1 315 263	1 047 239	339 319	140 568	203 912	180 355	2 006 263	
ESTRANGEIRO	23 562 694	11 199 490	4 650 452	3 963 563	1 683 891	81 487	193 479	407 580	1 382 752	
EUROPA	21 671 253	9 950 352	4 455 218	3 860 491	1 643 160	79 096	143 553	391 278	1 148 105	
UNIÃO EUROPEIA	20 486 181	9 393 489	4 151 512	3 738 894	1 576 306	76 910	132 636	372 861	1 043 573	
Alemanha	4 104 649	2 035 072	754 717	500 060	396 786	33 565	25 098	108 669	250 682	
Áustria	227 816	126 153	53 838	11 385	11 553	315	2 753	6 486	15 333	
Bélgica	528 793	263 324	142 518	44 861	16 059	719	8 239	17 568	35 505	
Dinamarca	312 062	107 793	119 859	41 022	17 333	243	1 911	4 221	19 680	
Espanha	2 068 414	1 511 092	213 906	75 395	29 298	5 309	21 899	22 465	189 050	
Finlândia	346 498	125 700	145 666	52 198	1 900	128	525	3 800	16 581	
França	1 156 272	756 113	155 962	28 970	37 965	3 552	16 393	24 899	132 418	
Grécia	44 922	34 888	3 177	2 535	138	218	231	574	3 161	
Irlanda	971 365	135 239	137 806	556 803	109 879	275	1 376	2 644	27 343	
Itália	779 743	598 841	50 719	12 878	7 177	1 035	12 786	8 651	87 656	
Luxemburgo	37 555	20 817	7 054	3 147	3 036	27	670	1 293	1 511	
Países Baixos	1 825 183	470 211	404 943	510 123	326 144	2 777	13 133	23 154	74 698	
Reino Unido	7 406 249	2 834 888	1 775 903	1 840 177	602 055	28 575	25 103	133 759	165 789	
Suécia	676 660	373 358	185 444	59 340	16 983	172	2 519	14 678	24 166	
PAÍSES CANDIDATOS	219 293	123 428	43 157	18 259	2 857	207	570	1 853	28 962	
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	965 779	433 435	260 549	103 338	63 997	1 979	10 347	16 564	75 570	
ÁFRICA	178 648	84 412	13 736	9 519	8 970	189	393	722	60 707	
AMÉRICA	1 361 957	894 424	159 923	87 980	29 184	1 890	39 608	11 289	137 659	
Brasil	325 237	245 073	15 378	1 443	2 673	696	4 579	1 782	53 613	
Canadá	303 105	99 402	92 213	68 012	16 547	261	7 731	1 664	17 275	
Estados Unidos da América	625 476	477 050	38 781	16 658	8 031	668	25 693	6 846	51 749	
Outros América	108 139	72 899	13 551	1 867	1 933	265	1 605	997	15 022	
ÁSIA	287 672	229 961	15 193	2 760	1 687	242	8 711	3 622	25 496	
Japão	169 785	141 839	6 157	559	228	110	7 395	2 706	10 791	
Outros Ásia	117 887	88 122	9 036	2 201	1 459	132	1 316	916	14 705	
OCEÂNIA	63 164	40 341	6 382	2 813	890	70	1 214	669	10 785	
CONTINENTE	27 962 327	13 413 078	3 758 358	4 842 524	2 023 210	222 055	2 969 222	
PORTUGAL	9 418 721	4 661 479	1 056 979	1 022 452	339 319	140 568	1 840 635	
ESTRANGEIRO	18 543 606	8 751 599	2 701 379	3 820 072	1 683 891	81 487	1 128 587	
EUROPA	16 762 484	7 570 414	2 531 644	3 719 173	1 643 160	79 096	905 246	
UNIÃO EUROPEIA	15 839 370	7 113 579	2 350 639	3 607 891	1 576 306	76 910	815 724	
Alemanha	2 836 701	1 408 441	314 061	458 732	396 786	33 565	159 436	
Áustria	126 131	83 124	6 387	9 672	11 553	315	10 645	
Bélgica	359 160	193 894	58 525	44 306	16 059	719	28 039	
Dinamarca	173 063	68 997	37 503	30 778	17 333	243	15 531	
Espanha	1 921 397	1 423 566	164 564	72 709	29 298	5 309	185 823	
Finlândia	108 475	38 023	20 114	38 269	1 900	128	9 017	
França	866 738	624 458	48 588	25 429	37 965	3 552	100 101	
Grécia	42 280	33 051	2 559	2 528	138	218	3 009	
Irlanda	940 824	116 503	129 325	556 741	109 879	275	25 723	
Itália	731 632	573 264	37 353	12 057	7 177	1 035	82 378	
Luxemburgo	25 659	15 226	1 678	3 002	3 036	27	1 386	
Países Baixos	1 621 556	393 398	331 076	489 900	326 144	2 777	53 000	
Reino Unido	5 830 217	2 018 157	1 146 824	1 822 308	602 055	28 575	123 671	
Suécia	255 537	123 477	52 082	41 460	16 983	172	17 965	
PAÍSES CANDIDATOS	179 815	108 189	24 446	16 585	2 857	207	25 973	
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	743 299	348 646	156 559	94 697	63 997	1 979	63 549	
ÁFRICA	172 076	81 985	11 450	9 052	8 970	189	59 502	
AMÉRICA	1 272 952	837 998	140 379	86 663	29 184	1 890	128 702	
Brasil	311 390	236 701	12 583	1 312	2 673	696	51 354	
Canadá	288 852	91 444	87 960	67 863	16 547	261	15 696	
Estados Unidos da América	572 010	440 320	28 807	16 035	8 031	668	47 359	
Outros América	100 700	69 533	11 029	1 453	1 933	265	14 293	
ÁSIA	277 535	223 563	12 367	2 584	1 687	242	24 996	
Japão	166 070	139 256	5 307	527	228	110	10 635	
Outros Ásia	111 465	84 307	7 060	2 057	1 459	132	14 361	
OCEÂNIA	58 559	37 639	5 539	2 600	890	70	10 141	

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
NORTE	3 262 430	2 093 096	73 859	25 642	7 427	71 688	110 590	104 937	775 191
PORTUGAL	1 959 010	1 105 739	37 663	17 586	7 427	66 672	62 294	67 187	594 442
ESTRANGEIRO	1 303 420	987 357	36 196	8 056	-	5 016	48 296	37 750	180 749
EUROPA	1 099 535	840 292	29 908	7 123	-	4 176	36 693	35 763	145 580
UNIÃO EUROPEIA	1 029 981	793 490	26 855	6 951	-	4 036	34 253	34 599	129 797
Alemanha	128 577	102 110	2 399	1 078	-	421	5 605	3 277	13 687
Áustria	12 775	10 247	241	45	-	26	498	132	1 586
Bélgica	30 437	21 434	722	94	-	264	1 893	2 794	3 236
Dinamarca	14 441	11 282	715	154	-	131	388	265	1 506
Espanha	346 327	269 223	11 358	605	-	816	8 129	8 060	48 136
Finlândia	6 651	5 293	292	-	-	18	148	132	768
França	141 676	108 754	3 777	1 077	-	701	3 791	4 031	19 545
Grécia	8 428	6 498	476	32	-	8	82	185	1 147
Irlanda	6 551	4 371	158	52	-	75	623	148	1 124
Itália	104 304	84 006	1 917	171	-	310	2 579	1 460	13 861
Luxemburgo	2 840	2 230	-	-	-	4	180	52	374
Países Baixos	58 298	36 146	2 251	2 791	-	1 011	3 266	3 643	9 190
Reino Unido	155 414	121 398	2 090	777	-	231	6 640	10 259	14 019
Suécia	13 262	10 498	459	75	-	20	431	161	1 618
PAÍSES CANDIDATOS	17 698	11 643	1 197	80	-	18	140	236	4 384
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	51 856	35 159	1 856	92	-	122	2 300	928	11 399
ÁFRICA	14 334	8 126	868	528	-	25	78	165	4 544
AMÉRICA	139 366	99 336	4 069	347	-	759	9 362	1 426	24 067
Brasil	57 646	40 321	1 781	154	-	88	1 618	546	13 138
Canadá	15 990	11 522	316	58	-	12	1 626	207	2 249
Estados Unidos da América	49 314	36 478	661	121	-	424	5 662	616	5 352
Outros América	16 416	11 015	1 311	14	-	235	456	57	3 328
ÁSIA	41 489	33 725	1 001	44	-	55	1 814	340	4 510
Japão	25 789	22 054	334	-	-	11	1 330	73	1 987
Outros Ásia	15 700	11 671	667	44	-	44	484	267	2 523
OCEÂNIA	8 696	5 878	350	14	-	1	349	56	2 048
CENTRO	1 953 319	1 297 618	104 160	25 194	-	34 092	49 888	44 535	397 832
PORTUGAL	1 405 014	893 107	64 786	19 390	-	29 140	27 012	37 185	334 394
ESTRANGEIRO	548 305	404 511	39 374	5 804	-	4 952	22 876	7 350	63 438
EUROPA	463 019	342 096	30 135	5 511	-	4 417	17 017	6 796	57 047
UNIÃO EUROPEIA	441 366	326 906	28 879	5 135	-	4 272	15 830	6 289	54 055
Alemanha	43 457	32 278	1 658	851	-	316	2 575	556	5 223
Áustria	3 727	2 604	169	14	-	29	431	35	445
Bélgica	14 652	11 724	370	58	-	49	863	172	1 416
Dinamarca	3 623	2 187	212	-	-	20	203	119	882
Espanha	163 719	117 304	11 978	1 349	-	1 776	2 538	2 583	26 191
Finlândia	4 128	3 463	347	-	-	30	46	9	233
França	86 732	67 340	2 611	2 762	-	1 335	2 059	1 225	9 400
Grécia	1 665	825	669	-	-	1	50	5	115
Irlanda	2 835	2 210	158	-	-	-	161	6	300
Itália	50 886	35 703	5 478	36	-	361	2 666	455	6 187
Luxemburgo	1 022	759	17	-	-	19	134	24	69
Países Baixos	25 963	20 699	667	38	-	73	2 006	758	1 722
Reino Unido	33 774	25 703	3 957	27	-	234	1 958	314	1 581
Suécia	5 183	4 107	588	-	-	29	140	28	291
PAÍSES CANDIDATOS	5 451	3 796	542	62	-	2	42	286	721
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	16 202	11 394	714	314	-	143	1 145	221	2 271
ÁFRICA	3 386	2 347	187	-	-	36	63	32	721
AMÉRICA	61 175	42 676	7 940	290	-	471	4 707	469	4 622
Brasil	21 719	16 715	1 035	236	-	422	836	103	2 372
Canadá	6 105	4 143	101	-	-	16	1 088	43	714
Estados Unidos da América	24 417	18 787	1 674	54	-	27	2 488	172	1 215
Outros América	8 934	3 031	5 130	-	-	6	295	151	321
ÁSIA	16 987	14 469	790	3	-	26	943	42	714
Japão	11 548	10 083	456	-	-	2	606	2	399
Outros Ásia	5 439	4 386	334	3	-	24	337	40	315
OCEÂNIA	3 738	2 923	322	-	-	2	146	11	334

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: Nº

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
LISBOA E VALE DO TEJO	7 548 167	5 659 250	519 596	19 333	35 985	19 283	49 109	83 215	1 162 396
PORTUGAL	2 455 524	1 657 016	145 762	10 721	3 386	18 281	16 491	26 634	577 233
ESTRANGEIRO	5 092 643	4 002 234	373 834	8 612	32 599	1 002	32 618	56 581	585 163
EUROPA	4 007 131	3 149 641	321 770	7 666	29 264	855	22 243	48 302	427 390
UNIÃO EUROPEIA	3 686 783	2 908 386	293 256	7 454	27 173	820	20 762	45 980	382 952
Alemanha	489 260	374 082	31 882	469	2 788	183	4 520	9 397	65 939
Áustria	55 861	46 925	1 413	20	335	2	450	493	6 223
Bélgica	129 044	92 279	11 990	112	1 106	24	1 297	3 313	18 923
Dinamarca	68 825	46 189	11 993	72	1 301	-	313	715	8 242
Espanha	1 050 559	854 170	84 712	5 077	3 791	201	3 069	6 256	93 283
Finlândia	24 687	20 043	1 934	1	542	4	57	434	1 672
França	474 232	387 363	23 859	396	1 449	248	2 348	4 711	53 858
Grécia	27 775	24 846	1 052	29	23	2	33	356	1 434
Irlanda	61 716	32 510	6 117	13	324	-	119	390	22 243
Itália	471 979	401 356	14 168	360	331	29	2 513	2 926	50 296
Luxemburgo	6 779	5 512	425	-	8	-	128	103	603
Países Baixos	208 532	139 894	29 978	64	7 380	53	2 356	4 784	24 023
Reino Unido	515 841	404 573	63 008	811	5 178	73	3 269	10 550	28 379
Suécia	101 693	78 644	10 725	30	2 617	1	290	1 552	7 834
PAÍSES CANDIDATOS	81 447	55 405	7 014	27	133	6	92	448	18 322
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	238 901	185 850	21 500	185	1 958	29	1 389	1 874	26 116
ÁFRICA	121 527	64 401	4 796	544	457	24	115	163	51 027
AMÉRICA	735 351	599 073	36 702	247	1 850	101	8 378	5 013	83 987
Brasil	212 301	169 147	8 011	80	127	58	774	689	33 415
Canadá	71 104	51 425	8 788	18	172	17	1 752	685	8 247
Estados Unidos da América	386 295	327 054	16 322	126	1 463	13	5 491	3 309	32 517
Outros América	65 651	51 447	3 581	23	88	13	361	330	9 808
ÁSIA	196 258	165 154	8 040	79	863	17	1 659	2 887	17 559
Japão	116 721	101 943	3 344	40	111	13	1 436	2 475	7 359
Outros Ásia	79 537	63 211	4 696	39	752	4	223	412	10 200
OCEÂNIA	32 376	23 965	2 526	76	165	5	223	216	5 200
ALENTEJO	904 108	323 004	170 443	34 750	-	-	147 080	13 424	215 407
PORTUGAL	674 521	219 184	152 181	30 502	-	-	90 232	12 038	170 384
ESTRANGEIRO	229 587	103 820	18 262	4 248	-	-	56 848	1 386	45 023
EUROPA	186 119	88 557	17 401	3 817	-	-	39 272	1 209	35 863
UNIÃO EUROPEIA	174 459	84 513	15 829	3 536	-	-	36 123	1 166	33 292
Alemanha	35 277	18 801	2 613	820	-	-	6 783	258	6 002
Áustria	3 116	1 633	74	65	-	-	878	2	464
Bélgica	8 809	3 732	498	167	-	-	2 378	215	1 819
Dinamarca	2 371	757	141	74	-	-	469	6	924
Espanha	34 842	13 818	6 984	619	-	-	5 999	223	7 199
Finlândia	1 166	366	254	30	-	-	147	4	365
França	27 437	14 903	1 436	315	-	-	4 370	93	6 320
Grécia	495	101	142	3	-	-	61	-	188
Irlanda	1 276	398	115	49	-	-	324	-	390
Itália	19 322	11 410	886	200	-	-	3 148	28	3 650
Luxemburgo	275	51	43	-	-	-	135	-	46
Países Baixos	18 246	10 463	687	762	-	-	3 616	47	2 671
Reino Unido	19 296	7 448	1 386	403	-	-	7 477	288	2 294
Suécia	2 531	632	570	29	-	-	338	2	960
PAÍSES CANDIDATOS	2 338	929	745	215	-	-	154	-	295
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 322	3 115	827	66	-	-	2 995	43	2 276
ÁFRICA	1 633	449	81	14	-	-	106	-	983
AMÉRICA	33 201	12 255	530	356	-	-	13 185	137	6 738
Brasil	4 972	2 690	88	6	-	-	1 154	12	1 022
Canadá	6 254	2 195	68	17	-	-	2 534	92	1 348
Estados Unidos da América	20 340	6 652	297	296	-	-	9 093	33	3 969
Outros América	1 635	718	77	37	-	-	404	-	399
ÁSIA	7 012	2 044	126	-	-	-	3 932	38	872
Japão	5 823	1 575	59	-	-	-	3 745	38	406
Outros Ásia	1 189	469	67	-	-	-	187	-	466
OCEÂNIA	1 622	515	124	61	-	-	353	2	567

(continua)
2002

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
ALGARVE	14 294 303	4 040 110	2 890 300	4 737 605	1 979 798	96 992	418 396
PORTUGAL	2 924 652	786 433	656 587	944 253	328 506	26 475	164 182
ESTRANGEIRO	11 369 651	3 253 677	2 233 713	3 793 352	1 651 292	70 517	254 214
EUROPA	11 006 680	3 149 828	2 132 430	3 695 056	1 613 896	69 648	239 366
UNIÃO EUROPEIA	10 506 781	3 000 284	1 985 820	3 584 815	1 549 133	67 782	215 628
Alemanha	2 140 130	881 170	275 509	455 514	393 998	32 645	68 585
Áustria	50 652	21 715	4 490	9 528	11 218	258	1 927
Bélgica	176 218	64 725	44 945	43 875	14 953	382	2 645
Dinamarca	83 803	8 582	24 442	30 478	16 032	92	3 977
Espanha	325 950	169 051	49 532	65 059	25 507	2 516	11 014
Finlândia	71 843	8 858	17 287	38 238	1 358	76	5 979
França	136 661	46 098	16 905	20 879	36 516	1 268	10 978
Grécia	3 917	781	220	2 464	115	207	125
Irlanda	868 446	77 014	122 777	556 627	109 555	200	1 666
Itália	85 141	40 789	14 904	11 290	6 846	335	8 384
Luxemburgo	14 743	6 674	1 193	3 002	3 028	4	294
Países Baixos	1 310 517	186 196	297 493	486 245	318 764	1 640	15 394
Reino Unido	5 105 892	1 459 035	1 076 383	1 820 290	596 877	28 037	77 398
Suécia	132 868	29 596	39 740	41 326	14 366	122	7 262
PAÍSES CANDIDATOS	72 881	36 416	14 948	16 201	2 724	181	2 251
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	427 018	113 128	131 662	94 040	62 039	1 685	21 487
ÁFRICA	31 196	6 662	5 518	7 966	8 513	104	2 227
AMÉRICA	303 859	84 658	91 138	85 423	27 334	559	9 288
Brasil	14 752	7 828	1 668	836	2 546	128	1 407
Canadá	189 399	22 159	78 687	67 770	16 375	216	3 138
Estados Unidos da América	91 644	51 349	9 853	15 438	6 568	204	4 306
Outros América	8 064	3 322	930	1 379	1 845	11	437
ÁSIA	15 789	8 171	2 410	2 458	824	144	1 341
Japão	6 189	3 601	1 114	487	117	84	484
Outros Ásia	9 600	4 570	1 296	1 971	707	60	857
OCEÂNIA	12 127	4 358	2 217	2 449	725	62	1 992
REG. AUTÓNOMA AÇORES	777 935	595 960	40 033	16 507	-	-	-	16 362	109 073
PORTUGAL	441 724	314 427	22 465	5 484	-	-	-	9 501	89 847
ESTRANGEIRO	336 211	281 533	17 568	11 023	-	-	-	6 861	19 226
EUROPA	301 306	255 568	13 991	10 715	-	-	-	5 951	15 081
UNIÃO EUROPEIA	288 632	247 100	12 887	9 391	-	-	-	5 277	13 977
Alemanha	31 493	22 215	2 799	2 027	-	-	-	926	3 526
Áustria	2 096	1 612	221	71	-	-	-	18	174
Bélgica	2 463	1 537	243	28	-	-	-	71	584
Dinamarca	4 069	2 830	354	225	-	-	-	84	576
Espanha	9 808	7 035	639	450	-	-	-	467	1 217
Finlândia	2 289	2 041	112	39	-	-	-	35	62
França	15 088	9 288	2 093	388	-	-	-	436	2 883
Grécia	267	208	6	-	-	-	-	6	47
Irlanda	1 110	680	202	-	-	-	-	88	140
Itália	6 104	4 194	424	73	-	-	-	241	1 172
Luxemburgo	203	118	71	-	-	-	-	-	14
Países Baixos	4 346	2 551	395	553	-	-	-	65	782
Reino Unido	14 754	10 218	1 914	118	-	-	-	711	1 793
Suécia	194 542	182 573	3 414	5 419	-	-	-	2 129	1 007
PAÍSES CANDIDATOS	1 470	1 312	15	-	-	-	-	15	128
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	11 204	7 156	1 089	1 324	-	-	-	659	976
ÁFRICA	908	473	113	-	-	-	-	11	311
AMÉRICA	32 574	24 357	3 357	279	-	-	-	879	3 702
Brasil	2 337	1 835	89	3	-	-	-	52	358
Canadá	6 978	4 829	1 146	34	-	-	-	59	910
Estados Unidos da América	22 449	17 170	2 109	240	-	-	-	551	2 379
Outros América	810	523	13	2	-	-	-	217	55
ÁSIA	1 036	883	61	-	-	-	-	6	86
Japão	340	289	26	-	-	-	-	-	25
Outros Ásia	696	594	35	-	-	-	-	6	61
OCEÂNIA	387	252	46	29	-	-	-	14	46

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: Nº

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	5 468 706	2 603 807	2 167 324	151 771	-	-	310 720
PORTUGAL	785 829	437 449	235 819	19 303	-	-	75 781
ESTRANGEIRO	4 682 877	2 166 358	1 931 505	132 468	-	-	234 939
EUROPA	4 607 463	2 124 370	1 909 583	130 603	-	-	227 778
UNIÃO EUROPEIA	4 358 179	2 032 810	1 787 986	121 612	-	-	213 872
Alemanha	1 236 455	604 416	437 857	39 301	-	-	87 720
Áustria	99 589	41 417	47 230	1 642	-	-	4 514
Bélgica	167 170	67 893	83 750	527	-	-	6 882
Dinamarca	134 930	35 966	82 002	10 019	-	-	3 573
Espanha	137 209	80 491	48 703	2 236	-	-	2 010
Finlândia	235 734	85 636	125 440	13 890	-	-	7 502
França	274 446	122 367	105 281	3 153	-	-	29 434
Grécia	2 375	1 629	612	7	-	-	105
Irlanda	29 431	18 056	8 279	62	-	-	1 480
Itália	42 007	21 383	12 942	748	-	-	4 106
Luxemburgo	11 693	5 473	5 305	145	-	-	111
Países Baixos	199 281	74 262	73 472	19 670	-	-	20 916
Reino Unido	1 561 278	806 513	627 165	17 751	-	-	40 325
Suécia	226 581	67 308	129 948	12 461	-	-	5 194
PAÍSES CANDIDATOS	38 008	13 927	18 696	1 674	-	-	2 861
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	211 276	77 633	102 901	7 317	-	-	11 045
ÁFRICA	5 664	1 954	2 173	467	-	-	894
AMÉRICA	56 431	32 069	16 187	1 038	-	-	5 255
Brasil	11 510	6 537	2 706	128	-	-	1 901
Canadá	7 275	3 129	3 107	115	-	-	669
Estados Unidos da América	31 017	19 560	7 865	383	-	-	2 011
Outros América	6 629	2 843	2 509	412	-	-	674
ÁSIA	9 101	5 515	2 765	176	-	-	414
Japão	3 375	2 294	824	32	-	-	131
Outros Ásia	5 726	3 221	1 941	144	-	-	283
OCEÂNIA	4 218	2 450	797	184	-	-	598

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual (Continua)

2002

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	34 208 968	4,49	5,63	8,05	7,90	9,09	9,86	11,43	14,32	10,91	8,34	5,58	4,40
PORTUGAL	10 646 274	5,02	5,88	7,78	8,06	7,70	8,91	11,26	17,13	9,73	6,71	6,37	5,46
ESTRANGEIRO	23 562 694	4,26	5,52	8,17	7,83	9,72	10,28	11,50	13,06	11,44	9,08	5,23	3,92
EUROPA	21 671 253	4,16	5,36	7,99	7,77	9,67	10,39	11,72	13,52	11,51	8,99	5,09	3,85
UNIÃO EUROPEIA	20 486 181	4,20	5,44	8,12	7,82	9,70	10,31	11,47	13,46	11,41	9,02	5,16	3,89
Alemanha	4 104 649	3,99	6,33	10,15	8,88	10,15	10,11	9,64	9,72	12,34	10,35	4,95	3,41
Áustria	227 816	2,63	5,72	10,90	13,34	11,78	10,19	9,84	10,03	10,55	6,88	5,24	2,89
Bélgica	528 793	2,56	3,64	4,63	7,80	12,14	12,35	16,97	13,13	12,62	7,09	3,99	3,08
Dinamarca	312 062	7,78	10,81	13,42	8,30	6,83	6,86	9,92	7,78	8,23	9,01	5,65	5,43
Espanha	2 068 414	3,53	4,07	11,26	5,74	6,83	6,62	11,61	23,39	10,07	6,36	5,20	5,31
Finlândia	346 498	8,53	8,70	11,59	10,91	5,99	5,76	4,50	3,65	7,54	10,28	12,24	10,30
França	1 156 272	3,63	4,25	5,18	10,95	13,05	10,25	10,44	16,98	11,21	7,09	3,67	3,31
Grécia	44 922	3,61	3,32	9,92	5,97	11,32	8,23	12,11	17,96	8,56	7,46	6,46	5,07
Irlanda	971 365	0,77	0,98	2,36	3,75	10,68	17,61	20,28	18,64	15,21	7,96	1,17	0,59
Itália	779 743	3,77	3,97	5,82	8,15	7,36	6,95	10,01	28,00	10,41	7,46	3,68	4,42
Luxemburgo	37 555	3,17	4,38	4,95	6,80	9,29	10,97	12,49	18,97	17,16	7,64	2,01	2,18
Países Baixos	1 825 183	3,76	5,88	7,56	7,07	11,28	11,99	13,29	12,67	12,12	7,82	3,97	2,59
Reino Unido	7 406 249	4,66	5,70	7,33	7,47	9,69	10,91	11,42	11,49	11,26	10,02	5,97	4,10
Suécia	676 660	8,01	7,83	10,06	10,20	7,78	7,69	9,12	7,70	8,25	9,72	7,69	5,95
PAÍSES CANDIDATOS	219 293	3,28	2,84	4,64	6,35	8,63	12,37	16,54	15,07	16,99	7,56	3,44	2,31
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	965 779	3,55	4,21	5,95	7,19	9,12	11,58	15,77	14,36	12,36	8,68	4,05	3,17
ÁFRICA	178 648	5,78	5,47	7,34	7,14	9,66	8,11	8,69	8,11	13,83	9,25	8,56	8,08
AMÉRICA	1 361 957	5,44	8,10	11,15	8,77	10,41	9,16	9,20	7,36	10,10	10,33	6,30	3,67
Brasil	325 237	7,00	6,81	5,84	8,04	11,78	10,15	12,59	7,97	9,78	8,14	6,41	5,49
Canadá	303 105	6,37	16,89	24,34	9,56	7,28	4,88	4,74	4,54	6,08	8,42	5,13	1,77
Estados Unidos da América	625 476	4,27	5,11	8,37	9,21	11,32	10,36	9,10	8,02	11,88	11,89	6,95	3,52
Outros América	108 139	4,95	4,69	6,28	6,13	9,73	11,29	12,11	9,65	11,99	13,24	5,57	4,37
ÁSIA	287 672	5,23	5,79	8,11	8,33	9,86	8,01	8,03	9,39	11,14	9,71	8,24	8,16
Japão	169 785	5,71	5,97	9,21	8,88	8,25	7,42	6,47	8,40	9,81	9,78	9,58	10,51
Outros Ásia	117 887	4,55	5,53	6,51	7,53	12,18	8,86	10,28	10,81	13,07	9,59	6,31	4,78
OCEÂNIA	63 164	3,84	3,45	6,46	7,23	12,15	13,46	12,14	8,34	12,50	10,43	6,79	3,20
CONTINENTE	27 962 327	4,08	5,28	7,76	7,61	9,34	10,16	11,87	14,95	11,31	8,38	5,25	4,01
PORTUGAL	9 418 721	5,11	6,02	7,93	8,07	7,76	8,82	11,11	16,84	9,57	6,81	6,46	5,51
ESTRANGEIRO	18 543 606	3,55	4,90	7,68	7,37	10,14	10,84	12,26	13,99	12,20	9,18	4,64	3,26
EUROPA	16 762 484	3,36	4,63	7,39	7,24	10,11	11,05	12,64	14,68	12,35	9,06	4,39	3,10
UNIÃO EUROPEIA	15 839 370	3,41	4,72	7,54	7,29	10,16	10,93	12,36	14,60	12,22	9,13	4,47	3,15
Alemanha	2 836 701	3,00	5,36	9,46	8,22	11,18	10,95	10,37	10,13	13,82	11,18	3,84	2,48
Áustria	126 131	2,47	4,08	6,59	7,55	9,66	12,92	12,87	12,46	14,22	8,10	6,62	2,47
Bélgica	359 160	2,79	3,83	5,10	8,24	11,21	10,57	16,68	12,85	13,25	7,92	4,53	3,03
Dinamarca	173 063	1,91	6,69	11,06	8,33	9,62	9,93	14,41	10,77	11,66	10,78	3,46	1,39
Espanha	1 921 397	3,68	4,26	11,61	5,88	7,04	6,63	11,43	22,54	9,77	6,33	5,35	5,47
Finlândia	108 475	2,96	4,78	6,45	10,68	11,94	11,16	11,91	11,14	12,93	10,79	3,59	1,66
França	866 738	3,24	3,93	4,61	9,79	12,48	9,81	10,66	18,36	12,08	7,57	4,01	3,45
Grécia	42 280	3,54	3,32	9,99	6,12	11,72	8,12	11,96	17,86	8,31	7,36	6,72	4,99
Irlanda	940 824	0,34	0,49	1,90	3,39	10,88	18,07	20,75	19,07	15,57	8,07	1,09	0,38
Itália	731 632	3,66	3,92	5,83	8,17	7,43	6,95	9,80	27,91	10,54	7,65	3,68	4,45
Luxemburgo	25 659	1,45	1,78	4,26	6,17	9,58	11,73	11,99	21,45	18,99	7,95	2,26	2,40
Países Baixos	1 621 556	3,68	5,87	7,49	6,90	10,99	12,04	13,57	12,91	12,42	7,89	3,81	2,43
Reino Unido	5 830 217	4,05	5,13	6,91	7,34	10,21	11,55	12,17	12,14	11,81	10,02	5,37	3,29
Suécia	255 537	3,70	5,82	7,77	9,02	11,34	11,39	13,02	10,45	11,67	9,19	4,67	1,96
PAÍSES CANDIDATOS	179 815	2,25	2,22	3,95	6,21	9,14	13,11	16,88	15,91	18,34	7,15	3,02	1,82
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	743 299	2,43	3,25	5,02	6,44	9,23	12,96	17,59	16,02	13,64	8,17	2,93	2,32
ÁFRICA	172 076	5,81	5,38	7,30	7,12	9,76	8,04	8,45	8,02	14,05	9,25	8,70	8,12
AMÉRICA	1 272 952	5,43	8,28	11,43	8,91	10,47	9,09	8,77	6,95	10,09	10,53	6,43	3,63
Brasil	311 390	6,95	6,84	5,89	8,15	11,90	10,22	12,45	7,85	9,77	8,24	6,34	5,40
Canadá	288 852	6,47	17,45	24,98	9,56	7,25	4,67	4,18	4,09	5,95	8,41	5,23	1,75
Estados Unidos da América	572 010	4,14	5,07	8,51	9,46	11,43	10,35	8,51	7,51	12,04	12,29	7,21	3,47
Outros América	100 700	5,03	4,66	6,35	6,20	9,83	11,11	12,05	9,15	11,85	13,70	5,71	4,38
ÁSIA	277 535	5,16	5,83	8,14	8,34	9,96	7,94	8,05	9,27	11,10	9,81	8,26	8,12
Japão	166 070	5,65	6,02	9,23	8,89	8,22	7,32	6,45	8,39	9,86	9,88	9,67	10,43
Outros Ásia	111 465	4,43	5,55	6,51	7,54	12,57	8,88	10,43	10,59	12,95	9,71	6,16	4,69
OCEÂNIA	58 559	3,81	3,47	6,56	7,25	12,74	12,82	10,51	8,64	13,30	10,83	7,07	3,00

(continua)

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
NORTE	3 262 430	5,08	5,55	7,64	7,76	9,26	9,24	9,64	13,64	11,07	8,81	6,80	5,51
PORTUGAL	1 959 010	6,07	6,57	7,81	7,88	8,53	8,75	8,84	12,95	9,73	8,63	7,71	6,54
ESTRANGEIRO	1 303 420	3,59	4,01	7,38	7,59	10,35	9,98	10,85	14,68	13,09	9,08	5,44	3,96
EUROPA	1 099 535	3,44	3,87	7,54	7,56	10,26	9,75	10,92	15,91	13,01	8,81	5,24	3,70
UNIÃO EUROPEIA	1 029 981	3,33	3,88	7,59	7,41	10,26	9,71	10,94	16,39	12,91	8,70	5,23	3,65
Alemanha	128 577	3,22	3,88	6,96	9,66	13,69	10,80	9,63	9,74	14,57	10,36	4,90	2,59
Austria	12 775	2,24	3,59	7,22	8,25	12,42	13,81	8,38	8,82	13,63	9,93	7,99	3,72
Bélgica	30 437	2,14	3,03	5,18	5,50	10,20	10,39	20,29	14,52	13,58	7,72	4,81	2,62
Dinamarca	14 441	5,11	5,09	8,34	9,43	9,11	8,28	13,48	6,95	14,74	11,98	4,67	2,81
Espanha	346 327	3,92	4,84	11,07	6,66	7,37	6,93	10,71	19,90	9,26	7,64	6,68	5,02
Finlândia	6 651	3,37	4,41	10,24	10,99	7,56	8,84	5,82	7,64	19,73	13,47	4,81	3,13
França	141 676	3,49	3,66	4,67	8,48	12,98	10,18	10,09	18,02	13,03	7,30	4,22	3,86
Grécia	8 428	2,78	1,86	11,24	3,05	8,90	7,90	13,54	13,64	14,44	8,71	6,69	7,25
Irlanda	6 551	6,53	3,28	7,05	7,31	12,00	11,14	12,03	11,97	13,43	7,86	4,26	3,13
Itália	104 304	3,50	3,62	4,90	6,80	7,90	8,08	10,27	25,81	11,93	8,98	4,71	3,50
Luxemburgo	2 840	1,30	0,67	7,68	5,25	13,52	8,66	9,33	21,73	20,11	6,44	3,06	2,25
Países Baixos	58 298	1,96	2,48	3,54	8,56	12,89	13,36	15,54	12,22	16,30	9,00	2,42	1,73
Reino Unido	155 414	2,41	2,84	6,70	6,34	11,92	13,68	10,21	11,35	17,70	10,14	4,39	2,31
Suécia	13 262	4,10	4,30	5,18	8,70	11,14	13,82	10,93	4,07	16,96	10,62	6,99	3,18
PAÍSES CANDIDATOS	17 698	4,25	4,07	8,81	10,39	9,26	9,42	8,82	8,94	12,90	12,41	6,95	3,76
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	51 856	5,21	3,67	6,06	9,58	10,48	10,67	11,35	8,70	14,99	9,84	4,75	4,70
ÁFRICA	14 334	4,93	5,06	5,51	7,06	12,31	8,61	8,21	7,00	12,43	13,05	9,10	6,73
AMÉRICA	139 366	4,41	4,61	6,20	7,45	11,26	12,10	11,97	8,40	13,79	9,75	5,68	4,37
Brasil	57 646	5,47	5,86	4,94	7,16	12,20	11,91	14,15	7,84	11,33	8,07	5,92	5,16
Canadá	15 990	2,73	3,44	8,13	10,91	11,14	10,29	10,00	7,40	17,89	11,76	3,80	2,51
Estados Unidos da América	49 314	3,88	3,75	6,80	7,35	10,94	11,92	10,12	8,47	15,73	11,55	5,99	3,51
Outros América	16 416	3,95	3,97	6,97	5,40	9,01	15,11	11,82	11,17	12,63	8,28	5,73	5,96
ÁSIA	41 489	4,44	5,79	8,58	9,14	8,61	7,81	6,62	7,33	12,53	11,63	8,77	8,74
Japão	25 789	4,83	4,77	9,42	9,97	7,30	6,43	5,79	8,16	10,74	12,96	9,19	10,44
Outros Ásia	15 700	3,81	7,46	7,20	7,78	10,77	10,09	7,97	5,97	15,46	9,46	8,10	5,94
OCEÂNIA	8 696	3,29	1,93	3,73	7,14	12,95	17,38	8,62	7,31	15,73	14,13	5,70	2,08
CENTRO	1 953 319	5,12	6,08	8,03	7,91	8,85	8,84	9,48	14,76	10,84	8,09	6,45	5,56
PORTUGAL	1 405 014	5,82	7,05	8,39	7,92	8,25	8,88	8,73	13,96	9,54	7,88	7,15	6,44
ESTRANGEIRO	548 305	3,30	3,59	7,11	7,88	10,38	8,74	11,41	16,81	14,17	8,63	4,65	3,32
EUROPA	463 019	3,13	3,48	7,17	7,89	10,36	8,65	11,41	18,30	14,21	8,24	4,13	3,03
UNIÃO EUROPEIA	441 366	3,13	3,36	7,22	7,90	10,34	8,63	11,23	18,74	14,05	8,18	4,16	3,06
Alemanha	43 457	3,39	3,39	8,82	9,37	13,27	10,02	9,87	11,70	15,50	9,58	3,40	1,69
Austria	3 727	3,81	3,54	6,98	6,47	16,02	8,32	9,55	10,84	18,27	11,83	3,22	1,15
Bélgica	14 652	1,55	1,82	8,31	6,27	8,05	10,03	18,58	11,62	17,45	8,42	6,27	1,63
Dinamarca	3 623	1,79	3,62	7,45	5,52	8,36	8,61	22,69	8,31	16,84	10,16	4,47	2,18
Espanha	163 719	3,53	3,86	10,73	6,87	7,41	6,90	11,21	21,27	10,57	7,83	5,30	4,49
Finlândia	4 128	3,61	7,12	7,34	7,56	10,42	10,39	7,99	4,51	23,84	8,60	5,55	3,08
França	86 732	2,43	2,18	3,02	9,06	14,29	8,96	11,09	19,15	17,24	7,78	2,90	1,90
Grécia	1 665	4,98	6,07	5,41	5,89	15,44	6,43	13,69	17,18	10,87	6,19	5,35	2,52
Irlanda	2 835	2,05	2,43	6,10	5,61	10,12	10,02	12,84	12,24	19,61	12,10	4,34	2,54
Itália	50 886	3,64	3,44	4,14	6,69	8,22	6,78	10,88	31,05	12,54	6,62	3,27	2,72
Luxemburgo	1 022	0,29	5,58	4,79	9,10	2,84	6,26	7,14	26,32	22,11	6,26	7,53	1,76
Países Baixos	25 963	1,20	1,71	3,50	11,30	16,39	14,33	12,38	10,52	16,57	9,01	1,83	1,25
Reino Unido	33 774	3,66	5,14	6,50	8,31	9,62	11,96	8,97	11,40	17,42	8,96	4,40	3,65
Suécia	5 183	5,83	2,89	5,36	9,92	10,94	9,28	12,35	5,83	12,14	14,12	6,93	4,42
PAÍSES CANDIDATOS	5 451	1,71	3,14	5,89	10,53	11,41	10,59	11,83	10,07	19,85	7,96	4,11	2,92
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	16 202	3,80	6,76	6,10	6,90	10,54	8,56	16,10	9,27	16,67	9,84	3,35	2,11
ÁFRICA	3 386	8,77	7,77	6,97	5,94	7,77	8,42	14,86	13,14	9,72	8,30	4,67	3,69
AMÉRICA	61 175	3,77	4,10	6,37	7,66	11,49	10,29	12,89	8,78	13,85	10,80	6,25	3,76
Brasil	21 719	5,30	5,72	5,65	7,40	13,72	9,89	15,40	8,01	10,58	8,11	5,18	5,04
Canadá	6 105	1,74	3,18	9,88	11,37	12,60	8,44	10,76	9,14	14,66	10,40	5,72	2,13
Estados Unidos da América	24 417	3,12	3,55	7,21	8,60	11,10	9,97	10,57	7,95	16,26	12,78	5,73	3,15
Outros América	8 934	3,26	2,28	3,39	3,20	6,35	13,40	14,62	12,66	14,62	12,16	10,66	3,41
ÁSIA	16 987	5,24	4,45	8,89	9,33	7,51	6,00	6,25	8,19	12,81	11,09	10,57	9,68
Japão	11 548	5,48	4,68	10,21	10,11	7,50	4,49	3,68	7,01	10,05	11,60	13,19	12,00
Outros Ásia	5 439	4,73	3,95	6,09	7,69	7,52	9,19	11,69	10,72	18,68	10,00	5,00	4,74
OCEÂNIA	3 738	3,21	2,25	3,72	5,40	9,71	7,76	7,65	6,21	24,91	11,08	15,36	2,76

(continua)
2002

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
LISBOA E VALE DO TEJO	7 548 167	4,95	5,58	8,39	8,64	9,90	8,67	9,47	12,98	10,67	9,19	6,40	5,16
PORTUGAL	2 455 524	6,98	6,92	8,18	8,52	9,15	8,52	8,95	10,94	9,10	8,42	7,83	6,50
ESTRANGEIRO	5 092 643	3,97	4,94	8,49	8,69	10,26	8,74	9,73	13,97	11,43	9,56	5,71	4,52
EUROPA	4 007 131	3,58	4,71	8,67	8,63	9,99	8,53	9,86	15,59	11,60	9,19	5,27	4,37
UNIÃO EUROPEIA	3 686 783	3,58	4,76	8,83	8,54	9,89	8,45	9,70	16,05	11,43	9,08	5,29	4,41
Alemanha	489 260	2,90	4,80	10,55	10,02	12,54	8,99	7,36	8,72	13,70	12,00	5,25	3,18
Áustria	55 861	2,78	4,36	7,52	11,43	12,21	10,07	7,83	8,81	11,77	9,79	10,45	2,98
Bélgica	129 044	2,48	3,23	4,10	9,20	11,17	10,64	15,50	12,42	14,65	8,79	4,68	3,16
Dinamarca	68 825	2,71	10,21	16,17	9,31	8,18	6,17	9,01	9,58	9,40	10,62	6,37	2,29
Espanha	1 050 559	4,24	4,54	10,87	6,07	7,26	6,35	10,48	22,76	9,41	6,36	5,65	6,00
Finlândia	24 687	4,56	5,35	9,60	12,08	11,94	7,77	7,32	5,89	12,47	11,63	7,60	3,79
França	474 232	3,78	4,40	5,16	10,52	13,35	10,49	8,72	14,66	12,07	8,03	4,74	4,08
Grécia	27 775	4,15	3,41	10,71	7,43	13,54	8,60	11,41	13,86	6,62	7,99	7,43	4,83
Irlanda	61 716	1,41	2,00	3,79	4,74	11,63	14,03	13,95	16,91	13,38	13,50	3,31	1,35
Itália	471 979	4,13	4,50	7,01	9,43	7,54	6,42	8,82	24,05	10,38	8,30	3,99	5,43
Luxemburgo	6 779	2,29	4,25	5,65	7,32	11,37	7,55	9,25	16,26	15,55	9,90	5,46	5,16
Países Baixos	208 532	2,18	3,21	5,00	7,55	12,65	11,67	12,55	12,57	14,08	10,70	4,53	3,31
Reino Unido	515 841	3,62	6,44	10,25	8,62	9,62	10,06	9,52	9,51	12,10	11,08	5,63	3,56
Suécia	101 693	2,68	4,68	10,01	13,93	10,33	7,33	8,24	7,15	11,14	14,26	7,36	2,89
PAÍSES CANDIDATOS	81 447	2,59	3,15	4,93	8,77	12,60	11,12	11,68	12,09	17,70	8,47	4,22	2,68
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	238 901	3,92	4,54	7,47	10,10	10,62	8,96	11,79	9,71	12,08	11,00	5,38	4,43
ÁFRICA	121 527	6,81	6,48	8,22	7,79	10,34	7,79	8,81	8,31	10,15	9,89	8,04	7,36
AMÉRICA	735 351	5,20	5,73	7,78	9,29	11,46	10,09	9,47	7,63	10,82	11,52	7,01	3,99
Brasil	212 301	7,62	7,17	6,08	8,79	11,68	9,91	11,50	7,64	9,00	8,38	6,68	5,56
Canadá	71 104	3,00	5,44	10,99	10,63	13,01	9,72	7,82	8,09	10,45	12,29	5,90	2,67
Estados Unidos da América	386 295	4,17	5,05	8,29	9,78	11,17	10,23	8,26	7,47	11,90	12,67	7,65	3,35
Outros América	65 651	5,83	5,40	6,85	6,64	10,72	10,21	11,80	8,07	10,76	14,06	5,48	4,18
ÁSIA	196 258	5,51	5,82	7,79	8,31	10,73	8,02	8,31	8,97	11,06	9,40	8,23	7,87
Japão	116 721	5,95	6,08	8,75	8,70	8,47	7,88	6,92	8,16	10,01	9,26	9,74	10,08
Outros Ásia	79 537	4,86	5,45	6,38	7,74	14,03	8,22	10,34	10,16	12,58	9,60	6,02	4,61
OCEÂNIA	32 376	4,25	3,98	8,04	8,10	13,11	11,01	10,47	8,71	11,66	10,48	6,88	3,30
ALENTEJO	904 108	4,37	6,09	9,23	8,05	8,48	9,24	11,30	15,43	9,90	7,04	6,19	4,68
PORTUGAL	674 521	5,03	6,90	9,45	7,90	7,65	9,20	11,16	15,39	9,02	6,31	6,74	5,25
ESTRANGEIRO	229 587	2,41	3,72	8,57	8,51	10,89	9,37	11,70	15,54	12,49	9,20	4,58	3,02
EUROPA	186 119	2,24	3,34	8,11	8,33	10,65	9,31	12,56	17,56	12,24	8,63	4,28	2,75
UNIÃO EUROPEIA	174 459	2,21	3,27	8,24	8,37	10,67	9,19	12,15	17,92	12,21	8,58	4,37	2,83
Alemanha	35 277	1,69	3,65	10,53	10,82	15,14	11,17	8,48	9,29	13,61	9,43	4,00	2,20
Áustria	3 116	0,90	3,88	11,62	3,88	22,72	13,70	13,48	10,37	11,33	6,16	1,03	0,93
Bélgica	8 809	1,61	2,12	4,45	9,30	11,75	10,01	21,99	14,88	12,41	6,56	3,04	1,87
Dinamarca	2 371	1,22	2,07	13,71	11,09	13,16	8,01	21,34	8,10	6,62	10,54	2,66	1,48
Espanha	34 842	3,46	3,95	10,99	7,00	5,39	5,93	13,50	20,97	11,62	6,51	5,16	5,50
Finlândia	1 166	3,95	2,32	5,15	6,26	6,52	3,60	16,21	11,32	5,49	33,10	4,80	1,29
França	27 437	1,64	2,26	4,21	8,98	11,74	7,86	14,35	24,03	11,64	6,91	3,97	2,41
Grécia	495	3,84	1,01	8,28	12,73	6,87	2,63	5,66	30,10	2,83	3,84	12,53	9,70
Irlanda	1 276	1,72	1,72	6,58	7,45	7,99	10,11	13,56	15,44	12,85	12,15	8,31	2,12
Itália	19 322	1,95	1,66	2,85	6,88	7,63	8,33	10,37	37,05	12,09	7,58	2,15	1,46
Luxemburgo	275	-	1,82	8,73	13,82	8,36	6,91	6,55	32,36	8,73	10,91	0,36	1,45
Países Baixos	18 246	2,35	4,53	6,97	6,76	12,18	12,69	12,28	11,75	11,37	10,31	6,29	2,52
Reino Unido	19 296	2,33	4,15	12,20	8,37	9,97	10,24	8,35	11,49	13,11	11,87	5,56	2,37
Suécia	2 531	2,57	2,13	8,14	8,89	10,31	10,43	17,58	7,15	17,50	8,89	4,07	2,33
PAÍSES CANDIDATOS	2 338	4,19	3,38	5,65	1,67	8,64	8,68	26,48	17,41	12,75	6,67	3,42	1,07
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 322	2,26	4,67	6,44	9,29	10,73	11,83	16,78	10,83	12,69	10,03	2,71	1,74
ÁFRICA	1 633	3,98	6,12	6,31	9,19	8,51	14,57	11,70	9,98	8,27	7,04	7,96	6,37
AMÉRICA	33 201	2,67	4,45	9,79	9,73	12,65	9,86	8,38	6,18	14,92	12,83	5,47	3,08
Brasil	4 972	4,42	6,01	3,84	6,13	14,20	8,63	11,22	8,51	18,00	9,05	4,93	5,05
Canadá	6 254	2,93	7,48	17,14	10,57	8,62	7,50	6,60	5,40	12,62	13,05	5,40	2,69
Estados Unidos da América	20 340	2,02	3,11	9,50	10,65	13,95	10,99	8,23	5,38	13,67	14,24	5,58	2,67
Outros América	1 635	4,40	4,65	3,43	5,93	7,16	8,50	8,44	11,99	29,85	5,99	5,99	3,67
ÁSIA	7 012	4,68	9,74	15,52	8,13	8,39	6,83	5,31	7,96	8,96	7,42	7,94	9,14
Japão	5 823	5,05	11,28	17,77	7,73	8,83	5,63	4,22	7,02	6,94	6,90	8,38	10,24
Outros Ásia	1 189	2,86	2,19	4,46	10,09	6,22	12,70	10,60	12,53	18,84	9,92	5,80	3,78
OCEÂNIA	1 622	5,36	3,82	8,75	5,80	15,91	11,04	8,38	14,00	11,16	10,42	2,96	2,40

(continua)

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
ALGARVE	14 294 303	3,23	4,89	7,33	6,96	9,18	11,40	14,02	16,28	11,86	7,99	4,07	2,81
PORTUGAL	2 924 652	2,59	4,18	7,22	7,92	5,87	9,01	15,58	26,11	10,00	3,83	4,09	3,60
ESTRANGEIRO	11 369 651	3,39	5,08	7,35	6,71	10,03	12,02	13,61	13,75	12,34	9,06	4,06	2,61
EUROPA	11 006 680	3,29	4,75	6,91	6,66	10,12	12,22	13,88	14,02	12,48	9,09	4,00	2,58
UNIÃO EUROPEIA	10 506 781	3,39	4,88	7,09	6,80	10,23	12,05	13,49	13,69	12,36	9,24	4,13	2,67
Alemanha	2 140 130	3,02	5,65	9,36	7,66	10,62	11,42	11,15	10,45	13,77	11,11	3,46	2,34
Austria	50 652	2,18	3,94	5,06	3,39	4,88	16,12	19,76	17,65	16,95	5,62	2,65	1,78
Bélgica	176 218	3,28	4,65	5,59	8,13	11,66	10,62	16,49	12,88	11,86	7,35	4,31	3,18
Dinamarca	83 803	0,72	4,34	7,42	7,38	10,84	13,41	18,45	12,59	12,89	10,74	0,84	0,37
Espanha	325 950	1,73	2,95	15,04	3,85	5,95	7,16	15,13	25,45	10,91	4,08	3,03	4,71
Finlândia	71 843	2,33	4,52	5,00	10,42	12,52	12,71	14,21	13,65	11,96	10,02	1,96	0,72
França	136 661	1,93	4,03	3,72	9,26	7,94	7,98	17,01	29,90	7,97	6,26	1,97	2,04
Grécia	3 917	0,18	4,98	4,31	2,71	3,91	6,56	12,46	53,97	6,69	0,94	1,58	1,71
Irlanda	868 446	0,20	0,36	1,71	3,25	10,82	18,45	21,34	19,30	15,73	7,67	0,89	0,28
Itália	85 141	1,68	1,93	2,12	3,99	5,80	8,27	13,90	47,94	8,13	3,02	1,28	1,95
Luxemburgo	14 743	1,19	0,59	2,85	5,47	8,49	14,72	14,20	23,24	20,33	7,40	0,31	1,21
Países Baixos	1 310 517	4,06	6,55	8,15	6,63	10,52	11,98	13,69	13,06	11,92	7,34	3,77	2,34
Reino Unido	5 105 892	4,15	5,07	6,57	7,23	10,22	11,64	12,53	12,44	11,56	9,90	5,38	3,30
Suécia	132 868	4,37	7,03	6,40	5,26	12,17	14,35	16,82	13,86	11,42	4,98	2,31	1,02
PAÍSES CANDIDATOS	72 881	1,36	0,63	1,47	2,17	5,08	16,56	24,72	22,26	20,45	4,34	0,62	0,33
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	427 018	1,21	2,32	3,45	3,94	8,22	15,67	21,67	20,80	14,26	6,28	1,33	0,87
ÁFRICA	31 196	2,06	0,94	4,59	4,53	6,62	8,38	6,29	6,72	30,78	5,27	11,56	12,27
AMÉRICA	303 859	7,07	17,38	23,87	8,80	7,29	4,96	4,82	4,33	5,34	8,19	5,52	2,43
Brasil	14 752	6,22	7,86	7,93	4,64	10,53	9,04	15,60	10,52	10,87	6,70	5,39	4,70
Canadá	189 399	8,36	23,94	32,39	8,96	4,54	2,08	2,03	2,10	2,76	6,45	5,09	1,30
Estados Unidos da América	91 644	4,91	6,66	10,48	9,25	12,32	9,97	8,18	7,51	9,17	10,54	6,76	4,25
Outros América	8 064	2,75	2,67	4,85	7,64	8,63	8,27	12,46	9,39	12,33	25,14	1,95	3,93
ÁSIA	15 789	2,93	5,80	7,18	5,75	7,37	9,99	11,68	19,93	7,07	9,90	4,86	7,55
Japão	6 189	4,44	7,64	7,46	6,83	7,98	7,40	7,42	17,69	5,78	8,35	4,90	14,09
Outros Ásia	9 600	1,95	4,61	7,00	5,05	6,97	11,66	14,43	21,38	7,90	10,90	4,83	3,33
OCEÂNIA	12 127	2,97	3,54	5,22	5,84	12,13	16,20	13,14	9,42	12,62	9,38	6,54	3,02
REG. AUTÓNOMA AÇORES	777 935	4,51	5,01	7,11	8,28	8,28	9,97	13,64	15,68	10,56	7,48	5,55	3,92
PORTUGAL	441 724	4,39	5,33	7,41	8,75	8,14	9,80	13,29	16,61	10,48	6,43	5,98	3,40
ESTRANGEIRO	336 211	4,68	4,60	6,70	7,66	8,47	10,20	14,09	14,46	10,66	8,87	5,00	4,61
EUROPA	301 306	4,83	4,68	6,83	7,86	8,16	10,03	13,64	14,11	10,85	8,96	5,15	4,91
UNIÃO EUROPEIA	288 632	4,94	4,80	6,99	8,06	7,87	9,89	13,32	14,13	10,89	8,86	5,25	5,00
Alemanha	31 493	1,00	0,99	4,23	5,12	8,51	12,56	19,65	20,22	17,86	6,93	1,51	1,43
Austria	2 096	2,48	0,95	6,49	1,81	5,39	13,36	21,23	32,78	9,54	4,10	0,52	1,34
Bélgica	2 463	0,77	0,65	1,50	4,22	8,04	12,87	34,15	15,79	7,75	5,85	4,71	3,69
Dinamarca	4 069	3,05	7,79	5,19	4,92	7,13	7,47	21,58	22,07	6,86	8,38	2,90	2,68
Espanha	9 808	2,83	2,21	5,14	4,74	5,00	11,52	14,36	28,43	11,39	7,30	2,98	4,11
Finlândia	2 289	7,69	3,80	7,95	11,66	7,25	10,53	13,41	5,55	10,35	10,35	5,94	5,50
França	15 088	1,37	1,41	1,25	4,40	5,74	12,33	25,80	33,09	9,37	2,41	1,25	1,60
Grécia	267	4,49	9,36	11,61	1,87	8,61	17,60	23,97	5,62	9,36	4,49	2,25	0,75
Irlanda	1 110	0,54	1,44	5,23	3,96	7,84	15,77	22,43	12,61	24,50	4,23	0,45	0,99
Itália	6 104	1,25	1,16	1,98	5,50	7,68	7,14	20,35	37,66	10,47	3,67	1,62	1,51
Luxemburgo	203	-	-	11,33	8,87	-	7,88	32,51	6,90	20,69	6,90	-	4,93
Países Baixos	4 346	1,86	3,54	3,84	4,46	8,33	9,50	17,69	19,97	18,41	6,21	3,04	3,13
Reino Unido	14 754	1,79	2,79	3,22	4,51	10,55	15,54	15,19	17,26	17,28	7,58	2,50	1,80
Suécia	194 542	6,50	6,17	8,59	9,59	7,92	8,77	10,21	9,59	9,27	10,19	6,79	6,41
PAÍSES CANDIDATOS	1 470	6,87	0,34	8,10	3,74	6,19	20,14	17,21	10,34	9,66	10,95	1,43	5,03
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	11 204	1,69	2,04	2,39	3,12	15,88	12,34	21,42	14,11	10,06	11,36	2,95	2,63
ÁFRICA	908	3,85	16,19	1,76	13,88	12,33	9,80	7,71	5,40	8,37	6,83	6,94	6,94
AMÉRICA	32 574	3,26	3,46	5,45	5,77	11,21	11,27	18,55	18,31	9,02	8,23	3,71	1,78
Brasil	2 337	13,05	10,91	2,35	9,50	6,72	5,91	15,40	14,12	8,94	4,19	5,61	3,29
Canadá	6 978	1,42	4,07	9,72	4,36	7,87	11,26	19,43	20,36	8,08	9,53	2,41	1,49
Estados Unidos da América	22 449	2,86	2,46	4,17	5,92	12,98	12,06	18,77	18,22	9,17	7,66	3,99	1,73
Outros América	810	2,10	4,32	12,84	2,72	3,83	4,94	13,70	15,06	13,33	24,44	1,48	1,23
ÁSIA	1 036	6,66	8,40	11,20	6,37	9,27	24,42	8,88	4,73	10,52	2,51	3,09	3,96
Japão	340	9,41	14,41	16,76	10,00	7,65	8,24	4,71	-	27,35	0,88	0,59	-
Outros Ásia	696	5,32	5,46	8,48	4,60	10,06	32,33	10,92	7,04	2,30	3,30	4,31	5,89
OCEÂNIA	387	0,52	2,07	12,40	2,84	11,63	18,86	19,38	13,44	7,49	10,59	0,78	-

(continua)
2002

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	5 468 706	6,62	7,54	9,64	9,36	7,93	8,27	8,83	10,95	8,90	8,25	7,28	6,43
PORTUGAL	785 829	4,21	4,57	6,24	7,58	6,67	9,48	11,93	21,00	11,17	5,69	5,42	6,06
ESTRANGEIRO	4 682 877	7,03	8,04	10,21	9,66	8,15	8,07	8,31	9,27	8,52	8,68	7,59	6,49
EUROPA	4 607 463	7,03	8,06	10,25	9,70	8,15	8,03	8,21	9,25	8,48	8,70	7,63	6,50
UNIÃO EUROPEIA	4 358 179	6,99	8,10	10,31	9,71	8,16	8,09	8,11	9,26	8,49	8,61	7,63	6,53
Alemanha	1 236 455	6,35	8,68	11,87	10,47	7,81	8,13	7,68	8,53	8,82	8,51	7,57	5,58
Áustria	99 589	2,84	7,90	16,45	20,92	14,61	6,67	5,77	6,48	5,93	5,39	3,59	3,46
Bélgica	167 170	2,09	3,28	3,65	6,90	14,19	16,19	17,36	13,69	11,36	5,31	2,81	3,17
Dinamarca	134 930	15,46	16,19	16,69	8,35	3,24	2,90	3,80	3,51	3,88	6,75	8,53	10,71
Espanha	137 209	1,46	1,64	6,88	3,85	4,05	6,17	13,97	34,85	14,04	6,67	3,20	3,22
Finlândia	235 734	11,10	10,56	13,99	11,01	3,24	3,24	1,01	0,18	5,04	10,04	16,29	14,32
França	274 446	4,99	5,42	7,21	14,94	15,23	11,54	8,88	11,72	8,56	5,81	2,71	2,98
Grécia	2 375	4,80	2,61	8,55	3,83	4,51	9,14	13,60	21,22	13,01	9,43	2,23	7,07
Irlanda	29 431	14,83	16,36	16,99	15,24	4,58	2,96	5,24	4,99	3,53	4,51	3,57	7,20
Itália	42 007	5,98	5,18	6,25	8,23	6,03	6,93	12,04	28,21	8,13	4,73	4,07	4,23
Luxemburgo	11 693	7,01	10,18	6,35	8,15	8,80	9,33	13,23	13,73	13,08	6,98	1,50	1,67
Países Baixos	199 281	4,46	5,98	8,16	8,54	13,72	11,70	10,93	10,56	9,50	7,25	5,26	3,95
Reino Unido	1 561 278	6,95	7,83	8,90	7,98	7,73	8,48	8,58	9,00	9,16	10,04	8,23	7,11
Suécia	226 581	14,16	11,51	13,90	12,06	3,64	2,60	3,78	2,98	3,52	9,92	11,86	10,05
PAÍSES CANDIDATOS	38 008	8,04	5,83	7,76	7,09	6,31	8,55	14,87	11,26	10,88	9,39	5,50	4,51
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	211 276	7,62	7,71	9,42	10,01	8,37	6,70	9,04	8,57	7,97	10,35	8,05	6,19
ÁFRICA	5 664	5,14	6,34	9,43	6,83	6,16	9,82	16,03	11,02	7,84	9,46	4,73	7,20
AMÉRICA	56 431	7,04	6,84	8,13	7,28	8,48	9,62	13,47	10,46	10,92	7,12	4,95	5,69
Brasil	11 510	7,17	5,15	5,20	4,73	9,57	9,13	15,70	9,84	10,17	6,44	8,41	8,49
Canadá	7 275	7,18	6,63	13,26	14,31	7,81	7,23	12,77	7,23	9,31	8,00	3,57	2,71
Estados Unidos da América	31 017	7,58	7,85	8,81	6,97	8,11	9,24	12,96	10,13	10,93	7,64	4,18	5,59
Outros América	6 629	4,15	5,23	4,42	5,49	9,04	14,84	12,72	16,62	14,00	4,86	4,03	4,60
ÁSIA	9 101	7,20	4,33	6,85	7,97	6,76	8,19	7,58	13,39	12,39	7,26	8,25	9,83
Japão	3 375	7,94	2,84	7,79	8,27	9,81	12,53	7,88	9,78	5,24	5,96	6,34	15,61
Outros Ásia	5 726	6,76	5,20	6,29	7,79	4,96	5,62	7,40	15,53	16,61	8,03	9,38	6,43
OCEÂNIA	4 218	4,62	3,37	4,58	7,28	4,01	21,81	34,04	3,72	1,85	4,93	3,46	6,33

10 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	3,2	2,6	5,5	7,1	6,8	1,8	1,5	2,8	2,2
PORTUGAL	2,2	1,9	3,5	5,2	4,8	1,3	1,5	1,7	1,9
ESTRANGEIRO	4,2	3,2	6,6	7,9	7,4	5,1	1,5	3,9	2,8
EUROPA	4,4	3,4	6,6	7,9	7,4	5,2	1,5	4,1	2,8
UNIÃO EUROPEIA	4,4	3,4	6,6	7,9	7,4	5,3	1,5	4,1	2,8
Alemanha	5,2	4,2	7,5	8,2	8,7	7,2	1,5	5,1	3,9
Áustria	4,0	3,4	6,2	7,3	8,4	3,6	1,5	4,5	2,8
Bélgica	4,3	3,6	6,8	9,5	7,1	3,1	1,6	4,0	2,6
Dinamarca	4,6	3,4	6,3	7,0	6,8	2,5	1,6	2,9	2,9
Espanha	2,4	2,3	3,3	5,1	3,5	2,1	1,5	2,1	2,1
Finlândia	5,5	4,5	6,6	6,8	6,6	3,2	1,4	5,3	4,5
França	2,6	2,3	5,0	6,1	6,8	2,9	1,4	2,4	2,1
Grécia	2,7	2,6	2,3	7,8	5,5	4,7	1,5	4,1	2,9
Irlanda	7,1	4,6	7,4	8,3	8,0	3,8	1,5	3,9	3,9
Itália	2,3	2,2	3,5	5,9	5,8	2,8	1,4	2,3	2,2
Luxemburgo	4,3	3,7	7,4	7,7	8,3	1,7	1,5	4,7	2,3
Países Baixos	5,6	3,5	8,3	8,6	8,4	4,7	1,4	3,2	2,9
Reino Unido	6,0	4,9	7,2	7,9	6,6	6,3	1,7	5,5	3,9
Suécia	5,0	4,5	6,7	6,2	6,8	2,2	1,8	4,2	3,2
PAÍSES CANDIDATOS	3,7	3,3	5,4	7,4	5,8	4,2	1,4	3,3	2,8
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4,1	3,1	6,9	7,2	8,1	4,5	1,4	3,1	3,3
ÁFRICA	3,8	3,0	5,4	6,0	7,0	2,5	1,4	2,4	4,8
AMÉRICA	2,6	2,3	5,7	8,5	7,6	3,3	1,4	2,1	2,4
Brasil	2,3	2,1	3,7	4,2	12,0	2,4	1,4	1,9	2,9
Canadá	3,9	2,3	7,9	10,2	9,9	3,5	1,4	1,9	2,0
Estados Unidos da América	2,4	2,4	3,9	5,5	5,1	4,2	1,4	2,2	2,2
Outros América	2,6	2,4	5,3	6,2	5,4	5,4	1,3	2,7	2,6
ÁSIA	1,9	1,9	3,6	6,2	5,0	3,1	1,3	1,3	2,2
Japão	1,7	1,7	3,5	5,9	3,1	2,3	1,3	1,1	1,9
Outros Ásia	2,4	2,3	3,8	6,3	5,5	4,3	1,5	2,7	2,6
OCEÂNIA	2,4	2,3	4,0	4,9	5,4	3,2	1,3	2,6	2,1

11 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: Nº

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	3,2	2,6	5,5	7,1	6,8	1,8	1,5	2,8	2,2
CONTINENTE	3,0	2,4	5,0	7,1	6,8	1,8	2,1
Norte	1,8	1,8	2,4	6,5	1,2	1,2	1,5	1,9	1,8
Centro	1,8	1,7	2,1	2,9	-	1,4	1,4	1,7	2,0
Lisboa e Vale do Tejo	2,2	2,2	3,3	3,5	5,6	1,0	1,4	1,9	2,3
Alentejo	1,6	1,5	2,8	2,4	-	-	1,4	1,7	1,5
Algarve	5,8	4,5	6,5	7,3	6,9	4,6	3,0
REG. AUTÓNOMA AÇORES	3,1	3,2	3,3	3,6	-	-	-	2,6	2,7
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	5,5	5,2	6,5	7,0	-	-	4,2

12 - Estada média, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	3,2	3,0	1,8	1,8	2,2	1,6	5,8	3,1	5,5
PORTUGAL	2,2	2,1	1,6	1,8	1,8	1,7	3,8	2,6	3,4
ESTRANGEIRO	4,2	3,8	2,0	1,7	2,5	1,5	6,7	4,3	6,2
EUROPA	4,4	4,1	2,0	1,8	2,6	1,5	6,8	4,5	6,2
UNIÃO EUROPEIA	4,4	4,1	2,0	1,8	2,6	1,5	6,8	4,6	6,2
Alemanha	5,2	4,7	2,0	1,7	2,6	1,5	7,2	3,5	6,8
Áustria	4,0	3,1	2,1	1,6	2,7	1,3	5,5	3,5	6,3
Bélgica	4,3	3,8	2,1	1,8	3,1	1,6	6,8	2,7	6,1
Dinamarca	4,6	3,9	2,4	1,8	3,1	1,6	6,3	3,5	6,0
Espanha	2,4	2,3	1,9	1,8	2,4	1,5	3,3	3,3	4,8
Finlândia	5,5	4,3	2,4	2,5	2,8	2,0	6,2	4,9	6,3
França	2,6	2,3	1,8	1,9	2,3	1,4	4,3	2,4	4,3
Grécia	2,7	2,6	2,4	1,5	2,7	1,7	5,2	2,9	3,7
Irlanda	7,1	7,2	2,1	2,3	4,0	1,5	7,9	3,4	5,6
Itália	2,3	2,2	1,8	1,5	2,4	1,2	3,5	3,1	4,8
Luxemburgo	4,3	3,7	1,9	2,0	2,7	1,4	6,6	3,8	6,9
Países Baixos	5,6	5,6	2,3	1,6	2,9	1,8	8,0	3,0	5,8
Reino Unido	6,0	5,9	2,7	2,2	2,9	1,6	7,0	2,9	6,6
Suécia	5,0	3,8	2,3	2,0	2,9	1,4	6,3	6,1	6,1
PAÍSES CANDIDATOS	3,7	3,4	2,4	1,6	2,8	2,1	5,9	3,4	6,2
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4,1	3,8	2,2	1,8	2,6	1,4	6,6	2,8	6,2
ÁFRICA	3,8	3,8	2,6	2,1	3,8	1,7	5,5	2,7	4,7
AMÉRICA	2,6	2,6	2,0	1,7	2,4	1,5	4,8	3,2	4,6
Brasil	2,3	2,2	2,1	1,6	2,3	1,5	2,7	3,4	4,5
Canadá	3,9	3,9	1,8	1,3	2,2	1,3	7,8	3,1	5,2
Estados Unidos da América	2,4	2,3	2,0	1,5	2,4	1,5	3,0	3,3	4,4
Outros América	2,6	2,5	2,2	3,2	2,5	1,6	3,7	3,6	5,4
ÁSIA	1,9	1,9	1,8	1,2	2,0	1,3	3,3	2,4	3,6
Japão	1,7	1,7	1,6	1,1	1,8	1,3	2,4	2,8	3,4
Outros Ásia	2,4	2,4	2,2	1,5	2,4	1,4	4,3	2,3	3,7
OCEÂNIA	2,4	2,3	2,0	1,6	2,5	1,4	3,1	2,7	5,8

13 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: %

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	41,1	44,4	52,8	40,7	40,2	37,1	47,6	32,7	24,5
CONTINENTE	33,6	42,7	47,1	40,4	40,2	37,1	23,5
Norte	29,4	35,4	31,3	25,7	17,4	45,6	45,7	25,3	19,4
Centro	28,3	33,0	39,3	13,7	-	19,7	43,3	18,4	19,9
Lisboa e Vale do Tejo	38,8	42,4	44,0	51,3	33,6	30,0	50,2	24,3	27,3
Alentejo	32,2	38,9	30,6	37,7	-	-	50,5	34,2	21,6
Algarve	45,6	54,6	50,4	41,0	40,6	47,3	30,6
REG. AUTÓNOMA AÇORES	41,3	46,8	28,2	18,8	-	-	-	33,1	32,9
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	56,5	54,9	68,2	60,2	-	-	34,0

14 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo o mês, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: %

NUTS	Total	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PORTUGAL	41,1	23,2	32,0	40,3	39,3	43,0	47,5	52,6	65,2	52,0	39,3	29,3	22,8
CONTINENTE	33,6	17,2	24,5	31,7	30,9	36,1	40,0	44,6	55,6	44,1	32,3	22,5	17,0
Norte	29,4	17,9	21,9	26,9	28,0	31,9	32,8	32,4	45,6	38,6	30,4	24,7	19,7
Centro	28,3	18,4	24,3	28,0	27,2	28,5	28,8	29,4	46,3	34,3	26,3	23,4	20,1
Lisboa e Vale do Tejo	38,8	23,1	29,1	39,4	41,7	45,6	40,9	42,4	57,4	49,1	41,2	29,8	23,8
Alentejo	32,2	17,8	26,1	35,3	31,3	31,6	36,0	43,7	57,0	37,9	25,8	24,1	17,8
Algarve	45,6	19,6	32,0	41,1	37,2	46,3	58,5	68,7	78,7	60,7	41,1	25,6	17,8
REG. AUTÓNOMA AÇORES	41,3	23,7	29,1	37,2	44,8	43,4	48,6	63,5	73,0	50,9	33,7	26,3	18,0
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	56,5	44,7	56,5	65,1	64,9	53,1	56,4	58,0	71,6	60,8	54,6	49,8	42,5

15 - Proveitos totais, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: Milhares de Euros

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	1 466 066	966 932	170 403	93 910	49 473	8 405	36 601	41 106	99 236
CONTINENTE	1 192 824	797 446	101 669	89 393	49 473	8 405	86 822
Norte	161 725	115 220	3 353	447	168	3 785	10 721	6 726	21 305
Centro	82 972	59 358	3 442	472	-	1 296	3 650	3 121	11 633
Lisboa e Vale do Tejo	437 401	360 968	24 359	626	1 336	925	5 506	8 480	35 200
Alentejo	42 044	13 501	4 596	1 419	-	-	13 780	861	7 886
Algarve	468 683	248 400	65 919	86 429	47 968	2 398	10 797
REG. AUTÓNOMA AÇORES	36 113	28 826	2 084	937	-	-	-	1 219	3 047
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	237 129	140 661	66 650	3 580	-	-	9 367

16 - Proveitos de aposento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: Milhares de Euros

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	995 758	635 749	123 617	76 888	35 676	5 147	19 342	22 520	76 819
CONTINENTE	816 518	525 891	77 950	73 171	35 676	5 147	67 269
Norte	104 621	74 267	2 979	419	159	2 091	5 625	3 293	15 789
Centro	52 689	37 856	2 640	472	-	666	1 950	1 439	7 666
Lisboa e Vale do Tejo	308 629	250 916	19 602	584	1 307	597	2 588	4 073	28 963
Alentejo	28 272	9 106	4 455	1 033	-	-	7 615	491	5 573
Algarve	322 306	153 745	48 274	70 663	34 211	1 794	9 279
REG. AUTÓNOMA AÇORES	26 445	20 764	1 643	569	-	-	-	617	2 851
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	152 796	89 094	44 024	3 148	-	-	6 698

17 - Número de Parques de Campismo, área, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	N° de Parques	Área do Parque (ha)	Capacidade Alojamento (n° campistas)	Pessoal ao serviço
PORTUGAL		207	1 017	171 606
CONTINENTE		197	1 015	169 506
Norte		45	170	25 665
Centro		55	245	46 894
Lisboa e Vale do Tejo		51	295	46 321
Alentejo		23	142	21 295
Algarve		23	163	29 331
REG. AUTÓNOMA AÇORES		8	x	x
REG. AUTÓNOMA MADEIRA		2

Fonte: Direcção Geral do Turismo

18 - Campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	1 647 669	1 632 203	324 099	311 059	462 448	259 865	274 732
PORTUGAL	1 175 914	1 163 540	219 716	242 791	346 975	203 850	150 208
ESTRANGEIRO	471 755	468 663	104 383	68 268	115 473	56 015	124 524
EUROPA	454 758	451 860	101 683	66 605	110 090	54 106	119 376
UNIÃO EUROPEIA	435 592	432 881	97 837	64 040	105 209	51 884	113 911
Alemanha	73 537	72 632	11 293	9 239	14 742	9 556	27 802
Áustria	4 847	4 763	842	597	1 223	596	1 505
Bélgica	19 861	19 727	5 629	3 163	4 665	2 479	3 791
Dinamarca	4 078	3 995	1 028	556	900	372	1 139
Espanha	77 061	76 898	14 493	11 185	20 748	7 188	23 284
Finlândia	1 183	1 174	92	106	336	230	410
França	132 684	131 864	37 989	22 229	36 903	14 894	19 849
Grécia	743	742	54	12	579	15	82
Irlanda	1 967	1 959	282	291	420	295	671
Itália	24 557	24 458	6 132	2 578	7 390	2 284	6 074
Luxemburgo	687	687	97	85	355	53	97
Países Baixos	59 998	59 696	15 744	10 829	11 583	9 345	12 195
Reino Unido	32 990	32 912	3 903	3 015	5 058	4 432	16 504
Suécia	1 399	1 374	259	155	307	145	508
PAÍSES CANDIDATOS	10 218	10 138	2 449	1 426	2 851	1 024	2 388
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	8 948	8 841	1 397	1 139	2 030	1 198	3 077
ÁFRICA	1 644	1 630	202	136	461	219	612
AMÉRICA	6 665	6 510	1 231	811	1 767	1 025	1 676
Brasil	1 417	1 409	185	288	312	294	330
Canadá	2 102	2 049	346	171	681	277	574
Estados Unidos da América	2 297	2 206	531	241	566	362	506
Outros América	849	846	169	111	208	92	266
ÁSIA	570	552	113	46	221	76	96
Japão	167	166	28	8	87	18	25
Outros Ásia	403	386	85	38	134	58	71
OCEÂNIA	8 118	8 111	1 154	670	2 934	589	2 764

19 - Proporção de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual

2002

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	1 647 669	1,64	2,39	3,86	4,96	5,95	9,37	19,07	36,92	9,34	3,06	1,98	1,48
PORTUGAL	1 175 914	1,86	2,62	3,91	5,30	5,81	10,15	16,93	36,91	9,19	3,23	2,32	1,75
ESTRANGEIRO	471 755	1,08	1,79	3,73	4,10	6,28	7,43	24,40	36,92	9,70	2,62	1,14	0,80
EUROPA	454 758	1,06	1,79	3,77	4,14	6,16	7,29	24,22	37,45	9,66	2,57	1,10	0,78
UNIÃO EUROPEIA	435 592	1,05	1,76	3,78	4,17	6,18	7,25	24,09	37,78	9,56	2,52	1,09	0,78
Alemanha	73 537	1,35	2,26	5,07	7,21	10,56	8,83	16,76	26,04	15,41	4,28	1,31	0,91
Áustria	4 847	0,56	0,91	2,99	4,42	13,41	9,47	25,03	27,44	12,79	2,17	0,62	0,21
Bélgica	19 861	0,71	1,10	1,28	2,61	5,47	7,63	38,05	25,82	13,57	2,24	0,76	0,75
Dinamarca	4 078	1,05	2,53	3,60	5,05	7,45	12,36	35,24	19,54	8,02	3,07	1,40	0,69
Espanha	77 061	0,22	0,40	5,88	1,62	2,22	4,46	24,17	49,67	8,87	1,34	0,60	0,56
Finlândia	1 183	5,07	9,13	12,68	7,61	4,40	6,42	16,40	15,47	3,21	6,34	8,28	4,99
França	132 684	0,35	0,63	1,04	2,81	3,82	4,54	29,00	48,69	6,96	1,50	0,43	0,24
Grécia	743	-	0,27	0,13	-	0,40	3,23	73,08	16,82	5,25	0,81	-	-
Irlanda	1 967	2,08	5,03	3,51	4,58	6,71	11,95	18,45	23,49	15,56	4,07	2,90	1,68
Itália	24 557	0,39	0,44	0,61	1,15	1,97	3,96	17,36	68,29	4,44	0,95	0,22	0,22
Luxemburgo	687	0,73	1,75	0,29	1,16	1,46	8,73	12,37	58,37	10,19	1,46	2,33	1,16
Países Baixos	59 998	1,34	2,43	3,94	5,79	11,77	14,41	25,48	20,75	8,95	3,03	1,29	0,84
Reino Unido	32 990	5,03	8,03	10,39	8,95	7,64	9,09	12,79	14,10	10,72	5,48	4,47	3,30
Suécia	1 399	4,00	4,22	7,79	4,65	4,57	10,44	22,59	16,51	12,15	6,86	4,22	2,00
PAÍSES CANDIDATOS	10 218	0,17	0,35	0,78	1,78	4,17	6,37	31,38	39,57	13,66	1,65	0,11	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	8 948	2,86	4,98	7,06	5,17	7,62	9,97	22,45	18,97	9,82	6,31	2,70	2,07
ÁFRICA	1 644	2,37	1,89	1,95	2,25	3,04	8,45	31,81	35,46	9,43	2,68	0,55	0,12
AMÉRICA	6 665	1,67	2,24	3,24	4,16	13,67	12,50	25,16	22,48	8,48	2,55	2,28	1,59
Brasil	1 417	1,48	1,62	4,02	4,16	5,43	12,14	25,97	32,25	8,19	1,83	0,28	2,61
Canadá	2 102	1,00	3,47	3,33	3,71	14,37	12,46	24,60	20,69	9,66	2,81	3,09	0,81
Estados Unidos da América	2 297	2,22	1,35	2,79	5,31	20,90	13,97	24,73	14,85	7,23	2,18	2,92	1,57
Outros América	849	2,12	2,59	2,94	2,12	6,12	9,19	26,38	31,21	9,42	4,12	1,88	1,88
ÁSIA	570	0,35	1,05	2,81	3,51	4,56	13,51	25,61	25,96	13,33	5,79	3,16	0,35
Japão	167	-	3,59	1,20	2,99	1,80	12,57	32,34	25,15	11,38	7,19	1,80	-
Outros Ásia	403	0,50	-	3,47	3,72	5,71	13,90	22,83	26,30	14,14	5,21	3,72	0,50
OCEÂNIA	8 118	1,50	1,54	2,01	2,57	7,72	10,78	32,22	20,14	12,74	5,27	2,39	1,11

20 - Dormidas de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	6 386 492	6 331 091	1 112 538	1 733 373	1 348 767	833 979	1 302 434
PORTUGAL	4 980 193	4 935 582	882 625	1 555 176	1 019 823	715 784	762 174
ESTRANGEIRO	1 406 299	1 395 509	229 913	178 197	328 944	118 195	540 260
EUROPA	1 358 979	1 348 775	225 099	174 842	314 964	114 468	519 402
UNIÃO EUROPEIA	1 306 441	1 296 877	217 381	169 870	303 480	109 869	496 277
Alemanha	224 071	220 915	24 112	23 252	37 504	19 178	116 869
Áustria	11 141	10 835	1 570	1 039	2 753	951	4 522
Bélgica	64 670	64 297	13 402	10 457	14 189	6 048	20 201
Dinamarca	13 901	13 578	2 108	1 697	2 686	936	6 151
Espanha	202 521	201 905	31 405	29 856	60 147	14 946	65 551
Finlândia	5 696	5 681	159	225	1 135	1 327	2 835
França	348 059	345 042	82 800	55 031	104 281	25 654	77 276
Grécia	1 536	1 534	94	22	1 121	31	266
Irlanda	5 572	5 542	684	646	1 053	524	2 635
Itália	51 473	51 171	10 506	4 828	17 173	3 492	15 172
Luxemburgo	1 887	1 887	166	213	953	93	462
Países Baixos	214 544	213 502	40 308	35 465	39 845	24 083	73 801
Reino Unido	154 944	154 682	8 839	6 841	19 732	12 258	107 012
Suécia	6 426	6 306	1 228	298	908	348	3 524
PAÍSES CANDIDATOS	20 280	20 016	4 321	2 436	5 669	1 391	6 199
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	32 258	31 882	3 397	2 536	5 815	3 208	16 926
ÁFRICA	5 919	5 869	370	570	1 668	623	2 638
AMÉRICA	17 530	17 085	2 119	1 627	4 912	1 976	6 451
Brasil	5 268	5 259	400	577	1 398	593	2 291
Canadá	4 779	4 547	605	307	1 524	437	1 674
Estados Unidos da América	5 167	4 969	796	392	1 520	748	1 513
Outros América	2 316	2 310	318	351	470	198	973
ÁSIA	1 345	1 276	199	91	587	141	258
Japão	318	317	57	16	157	32	55
Outros Ásia	1 027	959	142	75	430	109	203
OCEÂNIA	22 526	22 504	2 126	1 067	6 813	987	11 511

21 - Proporção de dormidas de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual

2002

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	6 386 492	1,62	2,41	3,57	4,34	5,30	7,58	19,35	39,96	9,52	3,20	1,88	1,27
PORTUGAL	4 980 193	1,32	1,98	2,97	4,34	5,15	7,90	18,44	41,96	9,91	3,24	1,78	1,02
ESTRANGEIRO	1 406 299	2,70	3,94	5,70	4,34	5,82	6,46	22,57	32,86	8,14	3,05	2,24	2,17
EUROPA	1 358 979	2,70	3,96	5,79	4,40	5,75	6,34	22,36	33,21	8,05	3,03	2,24	2,18
UNIÃO EUROPEIA	1 306 441	2,61	3,89	5,80	4,44	5,78	6,33	22,27	33,58	7,99	2,97	2,21	2,13
Alemanha	224 071	3,22	4,70	8,03	6,65	8,13	7,49	16,58	23,36	12,14	4,48	2,73	2,50
Áustria	11 141	1,45	1,72	3,11	3,65	10,20	8,73	24,75	31,38	12,29	1,65	0,83	0,24
Bélgica	64 670	2,41	2,92	2,67	2,76	4,70	6,29	36,35	23,56	10,89	3,16	2,07	2,23
Dinamarca	13 901	3,33	6,04	6,65	5,03	6,50	9,99	33,53	13,74	7,40	3,68	1,87	2,24
Espanha	202 521	0,24	0,46	5,77	1,58	1,91	3,41	24,26	51,40	8,29	1,28	0,67	0,73
Finlândia	5 696	9,23	12,17	12,92	4,92	2,39	4,86	8,29	7,39	1,86	6,60	14,99	14,38
França	348 059	0,94	1,10	1,13	2,27	3,36	3,96	28,70	49,95	5,71	1,48	0,66	0,74
Grécia	1 536	-	0,26	0,07	-	0,46	2,54	70,05	21,35	4,88	0,39	-	-
Irlanda	5 572	2,58	8,18	7,27	2,49	3,97	10,36	24,86	22,68	11,72	2,28	2,30	1,31
Itália	51 473	0,98	0,91	0,88	1,24	1,86	3,69	16,57	67,68	4,74	0,93	0,28	0,23
Luxemburgo	1 887	1,22	1,22	0,11	0,64	1,17	6,94	12,51	59,14	7,63	0,85	3,66	4,93
Países Baixos	214 544	3,51	5,59	7,04	6,73	11,74	11,88	21,95	16,55	7,16	3,38	2,39	2,08
Reino Unido	154 944	7,49	11,90	14,10	8,61	6,44	6,30	9,18	8,81	7,26	6,20	6,92	6,79
Suécia	6 426	10,66	8,03	9,84	3,95	2,94	8,59	13,74	10,26	15,31	5,29	5,68	5,71
PAÍSES CANDIDATOS	20 280	0,97	1,09	1,03	1,98	4,20	5,91	31,60	37,45	13,93	1,67	0,17	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	32 258	7,20	8,64	8,21	4,36	5,29	7,39	19,98	15,35	7,01	6,61	4,67	5,29
ÁFRICA	5 919	3,36	2,87	2,16	1,64	2,89	7,15	34,21	33,74	8,57	1,69	0,68	1,05
AMÉRICA	17 530	2,62	3,24	3,88	3,80	11,38	12,04	24,52	23,31	8,77	2,33	2,04	2,05
Brasil	5 268	2,28	5,32	4,27	4,97	7,16	13,31	21,55	27,87	8,60	1,88	0,57	2,24
Canadá	4 779	1,63	3,29	3,93	2,91	12,53	10,76	23,94	23,44	10,04	3,77	2,36	1,40
Estados Unidos da América	5 167	3,70	1,63	4,14	4,74	17,34	13,33	25,86	15,19	7,41	1,37	3,15	2,13
Outros América	2 316	3,02	2,03	2,33	0,91	5,31	8,89	29,49	30,83	9,59	2,55	2,25	2,81
ÁSIA	1 345	0,30	0,97	1,56	2,75	4,54	11,30	21,41	33,31	16,36	4,54	2,38	0,59
Japão	318	-	4,09	0,94	1,57	1,89	9,43	29,25	32,39	11,64	5,03	3,77	-
Outros Ásia	1 027	0,39	-	1,75	3,12	5,36	11,88	18,99	33,59	17,82	4,38	1,95	0,78
OCEÂNIA	22 526	2,96	3,73	2,82	2,27	6,73	8,87	30,89	19,35	12,49	4,97	3,00	1,92

24 - Hóspedes nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	155 410	141 536	29 318	33 415	44 548
PORTUGAL	151 318	138 111	28 899	33 366	43 119
ESTRANGEIRO	4 092	3 425	419	49	1 429
EUROPA	3 418	2 856	384	49	903
UNIÃO EUROPEIA	3 126	2 625	356	49	705
Alemanha	180	77	30	-	47
Áustria	60	2	-	-	2
Bélgica	39	23	-	-	20
Dinamarca	23	19	-	-	18
Espanha	1 833	1 719	118	19	184
Finlândia	84	12	-	-	9
França	432	366	116	30	158
Grécia	148	122	59	-	63
Irlanda	36	36	-	-	26
Itália	55	32	15	-	17
Luxemburgo	7	7	-	-	7
Países Baixos	85	79	-	-	74
Reino Unido	130	121	18	-	70
Suécia	14	10	-	-	10
PAÍSES CANDIDATOS	99	66	-	-	66
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	193	165	28	-	132
ÁFRICA	416	398	19	-	379
AMÉRICA	133	52	16	-	34
Brasil	45	20	6	-	13
Canadá	10	-	-	-	-
Estados Unidos da América	43	21	1	-	19
Outros América	35	11	9	-	2
ÁSIA	102	102	-	-	100
Japão	-	-	-	-	-
Outros Ásia	102	102	-	-	100
OCEÂNIA	23	17	-	-	13

25 - Proporção de hóspedes nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual

2002

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	155 410	4,72	6,67	8,50	9,71	8,82	9,45	11,15	13,18	8,34	6,25	6,88	6,32
PORTUGAL	151 318	4,80	6,53	8,26	9,54	8,94	9,45	11,32	13,45	8,40	6,16	6,78	6,37
ESTRANGEIRO	4 092	1,74	11,83	17,47	16,03	4,11	9,43	5,01	3,40	5,99	9,87	10,68	4,45
EUROPA	3 418	1,55	13,63	18,31	18,23	3,95	10,91	5,18	3,83	6,64	10,12	3,10	4,53
UNIÃO EUROPEIA	3 126	1,50	14,49	18,43	19,80	4,22	10,20	4,83	4,16	6,69	9,37	3,33	2,98
Alemanha	180	1,11	3,33	17,22	5,00	-	2,78	8,89	10,00	18,33	17,22	11,11	5,00
Áustria	60	-	-	-	-	-	45,00	45,00	-	1,67	-	1,67	6,67
Bélgica	39	10,26	12,82	-	-	-	-	-	-	15,38	23,08	2,56	35,90
Dinamarca	23	-	4,35	-	-	-	-	13,04	-	4,35	39,13	-	39,13
Espanha	1 833	0,16	18,93	25,86	33,06	0,60	8,40	1,47	1,31	0,93	6,76	1,15	1,36
Finlândia	84	44,05	45,24	-	-	-	-	-	-	2,38	8,33	-	-
França	432	-	8,33	4,17	0,46	26,62	1,62	15,51	15,51	11,57	11,81	2,55	1,85
Grécia	148	-	-	16,89	-	-	40,54	-	1,35	40,54	0,68	-	-
Irlanda	36	-	27,78	30,56	-	-	-	-	-	11,11	30,56	-	-
Itália	55	1,82	3,64	1,82	3,64	1,82	1,82	16,36	29,09	9,09	18,18	3,64	9,09
Luxemburgo	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-
Países Baixos	85	-	5,88	8,24	-	-	1,18	-	-	4,71	17,65	47,06	15,29
Reino Unido	130	-	2,31	1,54	-	3,85	48,46	1,54	1,54	19,23	13,85	3,08	4,62
Suécia	14	-	-	50,00	-	-	7,14	-	7,14	7,14	-	28,57	-
PAÍSES CANDIDATOS	105	1,90	-	16,19	0,95	0,95	25,71	20,00	-	11,43	8,57	-	14,29
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	187	2,14	6,95	17,65	1,60	1,07	14,44	2,67	0,53	3,21	23,53	1,07	25,13
ÁFRICA	416	0,24	-	10,10	5,05	1,20	-	4,57	-	-	3,85	74,04	0,96
AMÉRICA	133	4,51	4,51	30,83	3,01	12,03	5,26	2,26	2,26	9,02	6,77	12,78	6,77
Brasil	45	2,22	4,44	42,22	2,22	15,56	4,44	6,67	2,22	17,78	2,22	-	-
Canadá	10	-	-	-	10,00	-	-	-	-	10,00	-	-	80,00
Estados Unidos da América	43	4,65	6,98	48,84	4,65	-	4,65	-	4,65	6,98	16,28	2,33	-
Outros América	35	8,57	2,86	2,86	-	25,71	8,57	-	-	-	2,86	45,71	2,86
ÁSIA	102	10,78	10,78	2,94	7,84	11,76	5,88	5,88	4,90	4,90	28,43	-	5,88
Japão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ásia	102	10,78	10,78	2,94	7,84	11,76	5,88	5,88	4,90	4,90	28,43	-	5,88
OCEÂNIA	23	-	4,35	13,04	-	-	-	-	-	4,35	17,39	26,09	34,78

26 - Dormidas nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	784 755	725 263	121 090	191 274	229 830
PORTUGAL	764 024	706 995	119 561	190 759	223 016
ESTRANGEIRO	20 731	18 268	1 529	515	6 814
EUROPA	17 153	15 283	1 462	515	3 926
UNIÃO EUROPEIA	15 562	13 856	1 266	515	2 722
Alemanha	550	291	154	-	137
Áustria	191	8	-	-	8
Bélgica	99	79	-	-	73
Dinamarca	98	63	-	-	61
Espanha	10 087	9 681	291	95	522
Finlândia	415	19	-	-	13
França	2 412	2 241	507	420	850
Grécia	465	366	177	-	189
Irlanda	101	101	-	-	79
Itália	299	237	45	-	192
Luxemburgo	21	21	-	-	21
Países Baixos	291	264	-	-	249
Reino Unido	479	457	92	-	300
Suécia	54	28	-	-	28
PAÍSES CANDIDATOS	524	413	-	-	413
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	1 067	1 014	196	-	791
ÁFRICA	999	908	33	-	875
AMÉRICA	652	160	34	-	111
Brasil	274	62	11	-	44
Canadá	41	-	-	-	-
Estados Unidos da América	107	76	5	-	63
Outros América	230	22	18	-	4
ÁSIA	1 870	1 870	-	-	1 866
Japão	-	-	-	-	-
Outros Ásia	1 870	1 870	-	-	1 866
OCEÂNIA	57	47	-	-	36

27 - Proporção de dormidas nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual

2002

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	784 755	3,16	4,29	5,72	7,42	7,42	10,10	16,94	20,11	9,02	5,23	5,86	4,72
PORTUGAL	764 024	3,16	4,10	5,35	7,03	7,45	10,17	17,28	20,54	9,14	5,16	5,87	4,74
ESTRANGEIRO	20 731	3,31	11,15	19,30	21,90	6,50	7,52	4,33	4,19	4,65	7,59	5,64	3,92
EUROPA	17 153	1,99	13,22	20,85	24,77	6,12	7,86	3,75	4,11	4,37	7,51	1,91	3,52
UNIÃO EUROPEIA	15 562	1,95	14,17	21,13	27,03	6,51	6,79	3,63	4,33	4,14	6,09	2,06	2,16
Alemanha	550	1,82	2,91	15,45	4,36	-	2,73	7,09	7,09	25,64	21,82	8,91	2,18
Áustria	191	-	-	-	-	-	28,27	56,54	-	0,52	-	3,66	10,99
Bélgica	99	4,04	8,08	-	-	-	-	-	-	10,10	20,20	1,01	56,57
Dinamarca	98	-	2,04	-	-	-	-	32,65	-	3,06	28,57	-	33,67
Espanha	10 087	0,06	17,28	29,39	41,23	0,54	4,81	0,53	0,78	0,23	3,38	0,77	1,00
Finlândia	415	61,20	35,66	-	-	-	-	-	-	1,45	1,69	-	-
França	2 412	-	8,91	1,00	0,58	38,47	1,91	12,73	17,54	4,56	11,82	1,16	1,33
Grécia	465	-	-	21,72	-	-	38,71	-	0,65	38,71	0,22	-	-
Irlanda	101	-	21,78	41,58	-	-	-	-	-	11,88	24,75	-	-
Itália	299	10,03	10,70	2,68	3,34	2,34	1,34	6,69	41,47	8,70	8,70	1,34	2,68
Luxemburgo	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-
Países Baixos	291	-	5,15	10,31	-	-	2,41	-	-	4,12	13,75	46,39	17,87
Reino Unido	479	-	0,84	1,88	-	5,01	52,61	1,25	0,84	24,43	6,89	1,88	4,38
Suécia	54	-	-	44,44	-	-	25,93	-	3,70	7,41	-	18,52	-
PAÍSES CANDIDATOS	524	0,76	-	31,68	1,53	0,57	25,76	6,68	-	11,26	12,02	-	9,73
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	1 067	3,19	5,90	11,53	3,09	3,19	14,71	4,12	2,91	4,31	26,05	0,66	20,34
ÁFRICA	999	0,10	-	16,62	4,20	1,00	-	5,31	-	-	8,31	63,96	0,50
AMÉRICA	652	1,84	1,53	36,50	1,53	5,37	4,45	2,30	1,38	9,36	1,99	28,37	5,37
Brasil	274	1,82	0,73	61,31	2,55	6,20	4,74	5,47	2,55	14,23	0,36	-	-
Canadá	41	-	-	-	2,44	-	-	-	-	19,51	-	-	78,05
Estados Unidos da América	107	1,87	5,61	63,55	1,87	-	1,87	-	1,87	13,08	9,35	0,93	-
Outros América	230	2,17	0,87	0,87	-	7,83	6,09	-	-	-	0,87	80,00	1,30
ÁSIA	1 870	17,70	1,71	0,43	12,83	13,53	9,63	9,95	8,29	8,02	9,57	-	8,34
Japão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ásia	1 870	17,70	1,71	0,43	12,83	13,53	9,63	9,95	8,29	8,02	9,57	-	8,34
OCEÂNIA	57	-	3,51	21,05	-	-	-	-	-	5,26	17,54	31,58	21,05

28 - Estada média nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	5,0	5,1	4,1	5,7	5,2
PORTUGAL	5,0	5,1	4,1	5,7	5,2
ESTRANGEIRO	5,1	5,3	3,6	10,5	4,8
EUROPA	5,0	5,4	3,8	10,5	4,3
UNIÃO EUROPEIA	5,0	5,3	3,6	10,5	3,9
Alemanha	3,1	3,8	5,1	-	2,9
Áustria	3,2	4,0	-	-	4,0
Bélgica	2,5	3,4	-	-	3,7
Dinamarca	4,3	3,3	-	-	3,4
Espanha	5,5	5,6	2,5	5,0	2,8
Finlândia	4,9	1,6	-	-	1,4
França	5,6	6,1	4,4	14,0	5,4
Grécia	3,1	3,0	3,0	-	3,0
Irlanda	2,8	2,8	-	-	3,0
Itália	5,4	7,4	3,0	-	11,3
Luxemburgo	3,0	3,0	-	-	3,0
Países Baixos	3,4	3,3	-	-	3,4
Reino Unido	3,7	3,8	5,1	-	4,3
Suécia	3,9	2,8	-	-	2,8
PAÍSES CANDIDATOS	5,3	6,3	-	-	6,3
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	5,5	6,1	7,0	-	6,0
ÁFRICA	2,4	2,3	1,7	-	2,3
AMÉRICA	4,9	3,1	2,1	-	3,3
Brasil	6,1	3,1	1,8	-	3,4
Canadá	4,1	-	-	-	-
Estados Unidos da América	2,5	3,6	5,0	-	3,3
Outros América	6,6	2,0	2,0	-	2,0
ÁSIA	18,3	18,3	-	-	18,7
Japão	-	-	-	-	-
Outros Ásia	18,3	18,3	-	-	18,7
OCEÂNIA	2,5	2,8	-	-	2,8

29 - Pousadas da Juventude, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)

31-07-2002

Unidade: N°

NUTS	Pousadas da Juventude		Quartos						Camaratas		Pessoal ao serviço		
			Total		Com casa de banho privativa		Sem casa de banho privativa						
	N°	Cap. Aloj.	N°	Cap. Aloj.	N°	Cap. Aloj.	N°	Cap. Aloj.	N°	Cap. Aloj.	HM	H	M
PORTUGAL	28	3058	525	1508	285	712	240	796	340	1550	256	89	167
CONTINENTE	26	2981	521	1498	282	704	239	794	330	1483
Norte	8	876	204	454	134	264	70	190	96	422	74	17	57
Centro	6	595	78	283	23	51	55	232	61	312	41	17	24
Lisboa e Vale do Tejo	6	894	137	477	46	138	91	339	91	417	58	22	36
Alentejo	2
Algarve	4	480	82	232	59	199	23	33	62	248	42	18	24
REG. AUTÓNOMA AÇORES	2
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

30 - Hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	237 129	...	100 857	38 318	60 826	...	15 190	...	-
PORTUGAL	168 505	...	79 059	30 168	32 676	...	8 337	...	-
ESTRANGEIRO	68 624	...	21 798	8 150	28 150	...	6 853	...	-
EUROPA	48 501	...	14 227	7 020	20 793	...	3 537	...	-
UNIÃO EUROPEIA	43 813	...	12 801	6 234	18 982	...	3 148	...	-
Alemanha	6 572	...	1 463	611	3 026	...	1 008	...	-
Áustria	893	...	422	75	291	...	68	...	-
Bélgica	2 611	...	965	399	950	...	108	...	-
Dinamarca	1 388	...	691	59	444	...	63	...	-
Espanha	10 853	...	2 555	1 997	5 465	...	382	...	-
Finlândia	486	...	263	21	163	...	38	...	-
França	9 150	...	2 171	1 983	3 906	...	316	...	-
Grécia	286	...	196	2	73	...	6	...	-
Irlanda	465	...	225	62	117	...	39	...	-
Itália	3 877	...	1 228	477	1 666	...	245	...	-
Luxemburgo	385	...	336	6	41	...	-	...	-
Países Baixos	2 394	...	1 015	335	806	...	119	...	-
Reino Unido	3 838	...	944	161	1 844	...	741	...	-
Suécia	615	...	327	46	190	...	15	...	-
PAÍSES CANDIDATOS	2 310	...	415	348	1 132	...	269	...	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	2 378	...	1 011	438	679	...	120	...	-
ÁFRICA	927	...	635	56	171	...	26	...	-
AMÉRICA	12 250	...	4 288	648	4 561	...	2 325	...	-
Brasil	3 699	...	1 270	296	1 948	...	112	...	-
Canadá	3 612	...	1 184	167	831	...	1 259	...	-
Estados Unidos da América	3 253	...	915	135	1 131	...	917	...	-
Outros América	1 686	...	919	50	651	...	37	...	-
ÁSIA	2 637	...	810	183	1 437	...	111	...	-
Japão	1 499	...	363	107	880	...	83	...	-
Outros Ásia	1 138	...	447	76	557	...	28	...	-
OCEÂNIA	4 309	...	1 838	243	1 188	...	854	...	-

31 - Proporção de hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual

2002

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	237 129	3,83	7,49	11,27	10,29	10,14	9,04	10,95	11,11	8,12	6,83	6,08	4,83
PORTUGAL	168 505	3,85	8,41	12,72	11,42	11,08	9,83	10,32	9,78	6,61	5,35	5,99	4,63
ESTRANGEIRO	68 624	3,79	5,24	7,73	7,51	7,83	7,10	12,50	14,35	11,84	10,46	6,31	5,33
EUROPA	48 501	3,00	4,39	7,99	7,83	6,97	6,15	13,97	18,16	12,23	8,88	5,61	4,81
UNIÃO EUROPEIA	43 813	3,05	4,14	8,08	8,06	6,81	6,26	13,64	18,95	11,85	8,73	5,49	4,93
Alemanha	6 572	2,85	4,08	8,22	7,73	9,39	5,96	9,75	11,21	18,85	11,32	5,92	4,72
Áustria	893	1,68	6,16	5,04	10,53	5,71	6,49	12,77	12,65	21,05	11,65	4,37	1,90
Bélgica	2 611	1,07	2,76	3,56	7,35	5,52	10,23	15,93	15,24	19,49	7,81	7,05	3,98
Dinamarca	1 388	1,37	2,95	13,04	10,30	11,38	6,12	11,46	4,32	7,28	23,56	5,26	2,95
Espanha	10 853	2,81	3,84	8,34	7,87	6,20	6,25	13,19	21,67	10,53	6,32	5,08	7,91
Finlândia	486	3,29	6,58	9,26	11,93	14,81	13,99	10,49	3,09	7,20	13,58	3,50	2,26
França	9 150	3,27	5,04	12,60	9,25	5,41	4,15	15,55	24,79	6,77	5,72	4,36	3,10
Grécia	286	4,90	6,99	9,44	15,38	6,99	4,20	7,34	5,24	10,49	13,64	9,09	6,29
Irlanda	465	3,87	6,88	5,16	10,54	8,39	8,17	13,12	9,46	12,90	13,76	5,16	2,58
Itália	3 877	2,17	2,84	5,34	8,51	3,33	2,91	14,34	34,74	10,32	6,78	4,44	4,28
Luxemburgo	385	2,86	7,53	7,79	9,61	5,19	5,19	7,01	7,01	13,77	17,92	10,65	5,45
Países Baixos	2 394	2,67	3,26	3,51	5,56	9,48	9,40	16,37	16,21	11,74	10,61	7,69	3,51
Reino Unido	3 838	6,85	4,14	4,40	5,21	7,87	9,07	14,30	12,06	12,40	10,81	7,03	5,84
Suécia	615	1,95	6,67	6,02	6,83	6,18	9,76	22,28	12,03	9,43	11,06	5,85	1,95
PAÍSES CANDIDATOS	2 409	2,08	6,31	7,56	5,40	10,67	4,98	11,50	14,57	20,09	9,63	3,65	3,57
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	2 279	3,16	7,20	6,76	6,10	6,06	5,31	22,82	6,76	11,23	10,93	9,92	3,77
ÁFRICA	927	9,28	12,41	8,31	5,93	5,93	7,98	6,90	3,24	13,05	17,15	5,93	3,88
AMÉRICA	12 250	5,42	7,61	6,92	7,55	11,63	9,91	9,44	4,87	9,12	12,82	8,27	6,43
Brasil	3 699	5,22	8,62	5,27	5,76	12,27	8,43	9,46	5,27	9,68	12,03	9,46	8,52
Canadá	3 612	5,37	6,04	6,92	6,62	12,15	10,58	10,19	5,34	9,52	13,51	8,53	5,23
Estados Unidos da América	3 253	4,46	9,59	9,25	9,47	11,01	11,53	10,61	4,49	7,56	10,67	6,39	4,98
Outros América	1 686	7,83	4,92	6,05	9,79	10,32	8,60	5,52	3,74	10,02	17,26	8,72	7,24
ÁSIA	2 637	7,17	9,97	11,41	4,93	6,86	7,21	7,39	5,99	10,43	10,43	7,85	10,35
Japão	1 499	8,81	13,74	12,61	5,40	7,00	6,94	6,60	5,07	8,47	9,07	7,20	9,07
Outros Ásia	1 138	5,01	5,01	9,84	4,31	6,68	7,56	8,44	7,21	13,01	12,21	8,70	12,04
OCEÂNIA	4 309	4,83	3,64	4,69	5,62	7,75	9,54	8,96	5,94	15,85	20,17	7,82	5,20

32 - Dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	430 983	...	156 216	56 242	121 103	...	48 898	...	-
PORTUGAL	301 967	...	122 930	43 579	62 397	...	31 567	...	-
ESTRANGEIRO	129 016	...	33 286	12 663	58 706	...	17 331	...	-
EUROPA	89 712	...	21 682	10 653	43 305	...	8 412	...	-
UNIÃO EUROPEIA	80 881	...	19 483	9 576	39 107	...	7 702	...	-
Alemanha	13 812	...	2 253	953	6 865	...	2 889	...	-
Áustria	1 520	...	637	105	592	...	129	...	-
Bélgica	4 871	...	1 466	567	2 148	...	240	...	-
Dinamarca	2 773	...	1 052	98	1 245	...	136	...	-
Espanha	18 965	...	3 964	3 027	10 465	...	804	...	-
Finlândia	855	...	396	25	365	...	68	...	-
França	15 909	...	3 206	3 065	7 613	...	606	...	-
Grécia	490	...	308	2	151	...	15	...	-
Irlanda	908	...	345	114	262	...	70	...	-
Itália	6 755	...	1 875	731	3 268	...	506	...	-
Luxemburgo	607	...	510	11	84	...	-	...	-
Países Baixos	4 630	...	1 530	546	2 009	...	260	...	-
Reino Unido	7 712	...	1 433	253	3 656	...	1 948	...	-
Suécia	1 074	...	508	79	384	...	31	...	-
PAÍSES CANDIDATOS	4 648	...	695	450	2 726	...	496	...	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4 183	...	1 504	627	1 472	...	214	...	-
ÁFRICA	1 839	...	968	311	382	...	57	...	-
AMÉRICA	24 796	...	6 592	1 012	9 867	...	6 506	...	-
Brasil	7 207	...	2 019	460	4 233	...	376	...	-
Canadá	7 829	...	1 787	271	1 907	...	3 559	...	-
Estados Unidos da América	6 870	...	1 369	222	2 438	...	2 513	...	-
Outros América	2 890	...	1 417	59	1 289	...	58	...	-
ÁSIA	4 589	...	1 234	300	2 685	...	198	...	-
Japão	2 677	...	563	203	1 665	...	144	...	-
Outros Ásia	1 912	...	671	97	1 020	...	54	...	-
OCEÂNIA	8 080	...	2 810	387	2 467	...	2 158	...	-

33 - Proporção de dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual

2002

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	430 983	3,61	6,96	10,55	9,60	9,11	9,64	11,76	14,31	8,44	6,47	5,17	4,39
PORTUGAL	301 967	3,30	7,65	11,74	10,32	9,55	10,26	11,32	14,67	6,98	4,93	4,92	4,35
ESTRANGEIRO	129 016	4,31	5,35	7,75	7,94	8,07	8,17	12,78	13,48	11,87	10,06	5,75	4,47
EUROPA	89 712	3,41	4,35	8,02	8,00	7,10	7,40	14,47	17,17	12,45	8,66	5,03	3,93
UNIÃO EUROPEIA	80 881	3,26	4,06	8,13	8,30	7,09	7,54	14,38	17,81	12,08	8,37	5,01	3,98
Alemanha	13 812	2,80	3,67	8,93	7,75	10,39	5,63	9,07	11,32	19,08	11,36	6,41	3,58
Austria	1 520	3,03	6,12	4,54	10,39	4,61	6,84	14,14	13,62	21,45	9,74	3,95	1,58
Bélgica	4 871	0,96	3,02	4,13	5,99	6,82	11,37	16,71	16,67	18,62	6,82	5,69	3,20
Dinamarca	2 773	1,19	2,67	12,73	13,78	8,62	6,31	10,13	4,22	6,42	28,24	3,57	2,13
Espanha	18 965	3,16	3,79	8,28	8,00	7,61	7,33	13,94	20,51	10,98	5,71	4,58	6,11
Finlândia	855	3,27	7,13	7,84	10,41	13,22	21,40	10,88	2,81	7,49	10,29	2,46	2,81
França	15 909	3,85	4,76	12,13	9,78	5,03	5,53	18,31	22,96	6,75	4,62	3,56	2,70
Grécia	490	4,08	9,59	8,78	14,90	6,33	3,67	7,96	5,92	11,02	11,02	10,82	5,92
Irlanda	908	3,19	5,62	4,96	9,91	7,27	6,94	20,93	9,25	13,88	11,78	4,41	1,87
Itália	6 755	2,10	2,92	5,71	9,76	3,55	2,96	14,88	32,85	10,44	6,54	4,52	3,77
Luxemburgo	607	3,29	7,25	7,41	9,56	4,61	6,10	5,77	7,74	15,16	16,14	12,03	4,94
Países Baixos	4 630	2,94	3,39	2,89	5,27	7,99	18,42	15,16	15,05	11,56	8,77	6,00	2,55
Reino Unido	7 712	6,70	4,50	5,81	5,74	6,50	9,56	15,43	12,28	11,57	10,55	6,25	5,11
Suécia	1 074	1,96	7,64	4,47	7,73	6,05	11,45	24,02	10,71	9,03	10,15	4,19	2,61
PAÍSES CANDIDATOS	4 648	1,94	5,21	7,70	4,80	8,82	7,23	10,71	14,87	20,48	12,65	3,06	2,54
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4 183	7,91	9,08	6,43	5,81	5,36	4,95	20,32	7,36	10,73	9,90	7,58	4,57
ÁFRICA	1 839	19,58	14,36	6,31	4,95	6,25	8,97	5,49	2,77	12,72	12,29	3,75	2,56
AMÉRICA	24 796	5,48	7,79	7,34	9,03	11,73	10,34	9,34	4,58	8,53	12,18	7,78	5,87
Brasil	7 207	5,90	9,09	5,54	6,91	14,19	9,92	8,87	4,73	8,89	11,18	7,65	7,13
Canadá	7 829	5,22	6,76	6,46	8,09	11,74	10,41	10,05	5,30	8,63	13,26	8,49	5,58
Estados Unidos da América	6 870	4,18	8,59	10,80	11,63	10,00	11,53	10,63	4,09	6,94	10,28	6,94	4,40
Outros América	2 890	8,20	5,47	5,99	10,73	9,65	8,41	5,54	3,39	11,14	16,26	8,20	7,02
ÁSIA	4 589	7,50	9,61	10,26	4,88	7,63	7,58	7,61	6,28	12,33	10,20	7,98	8,15
Japão	2 677	9,23	12,63	11,80	5,38	7,40	7,51	7,32	5,08	10,27	8,78	7,58	7,02
Outros Ásia	1 912	5,07	5,39	8,11	4,18	7,95	7,69	8,00	7,95	15,22	12,19	8,53	9,73
OCEÂNIA	8 080	5,48	4,41	4,83	6,30	8,34	10,22	9,17	6,32	15,20	18,58	6,71	4,44

34 - Estada média nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2002

Unidade: Nº

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
TOTAL	1,8	...	1,6	1,5	2,0	...	3,2	...	-
PORTUGAL	1,8	...	1,6	1,4	1,9	...	3,8	...	-
ESTRANGEIRO	1,9	...	1,5	1,6	2,1	...	2,5	...	-
EUROPA	1,8	...	1,5	1,5	2,1	...	2,4	...	-
UNIÃO EUROPEIA	1,8	...	1,5	1,5	2,1	...	2,4	...	-
Alemanha	2,1	...	1,5	1,6	2,3	...	2,9	...	-
Áustria	1,7	...	1,5	1,4	2,0	...	1,9	...	-
Bélgica	1,9	...	1,5	1,4	2,3	...	2,2	...	-
Dinamarca	2,0	...	1,5	1,7	2,8	...	2,2	...	-
Espanha	1,7	...	1,6	1,5	1,9	...	2,1	...	-
Finlândia	1,8	...	1,5	1,2	2,2	...	1,8	...	-
França	1,7	...	1,5	1,5	1,9	...	1,9	...	-
Grécia	1,7	...	1,6	1,0	2,1	...	2,5	...	-
Irlanda	2,0	...	1,5	1,8	2,2	...	1,8	...	-
Itália	1,7	...	1,5	1,5	2,0	...	2,1	...	-
Luxemburgo	1,6	...	1,5	1,8	2,0	...	-	...	-
Países Baixos	1,9	...	1,5	1,6	2,5	...	2,2	...	-
Reino Unido	2,0	...	1,5	1,6	2,0	...	2,6	...	-
Suécia	1,7	...	1,6	1,7	2,0	...	2,1	...	-
PAÍSES CANDIDATOS	2,0	...	1,7	1,3	2,4	...	1,8	...	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	1,8	...	1,5	1,4	2,2	...	1,8	...	-
ÁFRICA	2,0	...	1,5	5,6	2,2	...	2,2	...	-
AMÉRICA	2,0	...	1,6	1,6	2,2	...	2,8	...	-
Brasil	1,9	...	1,6	1,6	2,2	...	3,4	...	-
Canadá	2,2	...	1,5	1,6	2,3	...	2,8	...	-
Estados Unidos da América	2,1	...	1,5	1,6	2,2	...	2,7	...	-
Outros América	1,8	...	1,8	1,2	2,0	...	1,6	...	-
ÁSIA	1,7	...	1,5	1,6	1,9	...	1,8	...	-
Japão	1,8	...	1,6	1,9	1,9	...	1,7	...	-
Outros Ásia	1,7	...	1,5	1,3	1,8	...	1,9	...	-
OCEÂNIA	1,9	...	1,5	1,6	2,1	...	2,5	...	-

6. PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES

Quadros de Resultados

35- Estimativas da população residente com 15 e mais anos, por sexo e escalão etário (*)

2002

Unidade: Milhares

Sexo	Escalão etário				Total
	15 - 24 anos	25 - 44 anos	45 - 64 anos	+ 64 anos	
TOTAL	1 504,2	3 055,9	2 460,3	1 697,1	8 717,5
Masculino	764,3	1 512,1	1 173,5	713,3	4 163,2
Feminino	739,9	1 543,8	1 286,8	983,8	4 554,3

(*) Média das estimativas trimestrais

36- Turistas, segundo o motivo, por sexo

2002

Unidade: Milhares

Sexo	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)				Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	3 107,5	2 443,4	344,2	319,9	2 340,3	1 780,5	343,8	216,1
Masculino	1 463,4	1 174,9	145,1	143,5	1 105,2	856,5	146,3	102,4
Feminino	1 644,2	1 268,6	199,1	176,5	1 235,1	923,9	197,5	113,7

Sexo	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)				Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	1 598,0	1 433,7	141,7	22,6	706,9	561,7	135,0	10,2
Masculino	645,1	576,4	58,8	9,9	297,6	235,3	58,9	3,5
Feminino	952,9	857,3	82,9	12,7	409,3	326,4	76,1	6,8

Sexo	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)				Outros Motivos	Não Turistas
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos		
TOTAL	395,4	259,2	102,4	33,9	406,0	3 530,6
Masculino	279,3	183,3	73,5	22,4	170,4	-
Feminino	116,1	75,8	28,8	11,5	235,6	-

37- Turistas, segundo o motivo, por escalão etário

2002

Unidade: Milhares

Escalão etário	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)				Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	3 107,5	2 443,4	344,2	319,9	2 340,3	1 780,5	343,8	216,1
15 - 24 anos	746,3	578,1	85,7	82,5	499,0	360,6	81,1	57,2
25 - 44 anos	1 311,1	1 055,6	119,3	136,2	995,8	767,7	143,2	84,9
45 - 64 anos	729,3	557,6	100,1	71,6	573,6	433,9	86,7	53,0
+ 64 anos	320,8	252,1	39,0	29,6	272,0	218,3	32,8	20,9

Escalão etário	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)				Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	1 598,0	1 433,7	141,7	22,6	706,9	561,7	135,0	10,2
15 - 24 anos	311,7	299,6	12,1	-	109,8	97,7	12,1	-
25 - 44 anos	569,0	510,4	51,8	6,8	212,7	160,9	48,3	3,5
45 - 64 anos	428,8	367,5	50,7	10,6	197,5	146,7	45,7	5,0
+ 64 anos	288,6	256,2	27,1	5,2	187,0	156,4	28,9	1,7

Escalão etário	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)				Outros Motivos	Não Turistas
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos		
TOTAL	395,4	259,2	102,4	33,9	406,0	3 530,6
15 - 24 anos	87,8	66,0	17,3	4,6	54,6	-
25 - 44 anos	189,4	111,7	57,3	20,3	131,1	-
45 - 64 anos	111,9	77,3	25,7	9,0	109,0	-
+ 64 anos	6,3	4,2	2,1	-	111,3	-

38- Turistas, segundo a autoclassificação perante o trabalho, por sexo e escalão etário

2002

Unidade: %

Sexo	AUTOCLASSIFICAÇÃO PERANTE O TRABALHO								
	Escalão etário	TOTAL	ACTIVOS			INACTIVOS			
			Total	Empregado	Desempregado	Total	Aluno	Doméstico	Reformado
TOTAL	100,0	64,0	61,2	2,8	36,0	12,3	5,8	15,7	2,2
Masculino	46,5	32,8	32,0	0,8	13,7	5,8	-	6,5	1,4
15 - 24 anos	10,8	4,8	4,4	0,4	6,1	5,7	-	-	0,3
25 - 44 anos	18,9	18,4	18,2	0,2	0,5	0,1	-	-	0,4
45 - 64 anos	12,0	9,1	8,9	0,2	2,8	-	-	2,2	0,6
+ 64 anos	4,9	0,5	0,5	-	4,4	-	-	4,4	-
Feminino	53,5	31,2	29,2	2,0	22,3	6,5	5,8	9,2	0,8
15 - 24 anos	11,2	4,7	3,9	0,7	6,6	6,2	0,1	-	0,2
25 - 44 anos	21,0	18,2	17,6	0,6	2,8	0,2	2,2	0,1	0,2
45 - 64 anos	13,3	7,8	7,3	0,5	5,4	-	2,3	3,0	0,1
+ 64 anos	8,0	0,5	0,4	0,1	7,5	-	1,2	6,1	0,2

(*) O cumprimento do serviço militar obrigatório está considerado em "Outras situações de inatividade"

39- Turistas, segundo o nível de instrução, por sexo e escalão etário

2002

Unidade: %

Sexo	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					
	Total	Não sabe ler nem escrever	Sabe ler e escrever	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino superior
TOTAL	100,0	4,0	3,7	49,7	24,8	17,7
Masculino	46,5	1,0	0,8	24,3	12,0	8,5
15 - 24 anos	10,8	0,1	-	4,7	5,3	0,7
25 - 44 anos	18,9	0,2	0,3	8,6	5,1	4,7
45 - 64 anos	12,0	0,1	0,1	8,0	1,5	2,2
+ 64 anos	4,9	0,5	0,3	3,0	0,2	0,8
Feminino	53,5	3,0	2,9	25,4	12,8	9,3
15 - 24 anos	11,2	-	-	3,6	6,0	1,6
25 - 44 anos	21,0	0,2	0,2	9,6	5,6	5,3
45 - 64 anos	13,3	0,5	1,4	8,7	0,8	2,0
+ 64 anos	8,0	2,4	1,3	3,5	0,5	0,4

40- Viagens, segundo o motivo, por sexo

2002

Unidade: Milhares

Sexo	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9	3 321,9	2 709,6	612,3
Masculino	5 585,4	4 978,6	606,8	2 974,7	2 628,7	346,1	1 602,0	1 314,5	287,6
Feminino	6 328,6	5 759,8	568,8	3 349,5	2 939,7	409,8	1 719,9	1 395,1	324,7

Sexo	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	4 403,6	4 204,2	199,4	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
Masculino	1 710,4	1 622,0	88,4	406,3	327,3	79,0	900,3	727,9	172,4
Feminino	2 693,2	2 582,1	111,0	567,4	471,5	95,9	285,9	237,9	48,0

41- Viagens, segundo o motivo, por escalão etário

2002

Unidade: Milhares

Escalão etário	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9	3 321,9	2 709,6	612,3
15 - 24 anos	2 852,6	2 633,0	219,6	1 653,5	1 475,7	177,8	760,0	612,4	147,6
25 - 44 anos	5 003,5	4 505,5	498,0	2 512,0	2 230,9	281,1	1 297,9	1 054,5	243,4
45 - 64 anos	2 788,9	2 466,9	321,9	1 484,4	1 272,3	212,0	845,6	684,7	160,9
+ 64 anos	1 269,0	1 133,0	136,1	674,4	589,4	85,0	418,4	358,1	60,3

Escalão etário	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	4 403,6	4 204,2	199,4	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
15 - 24 anos	874,6	862,7	11,9	116,3	104,5	11,9	324,5	294,5	29,9
25 - 44 anos	1 910,3	1 841,3	69,0	309,6	247,2	62,4	581,2	433,3	148,0
45 - 64 anos	1 030,2	960,6	69,6	288,3	234,9	53,4	274,3	234,0	40,3
+ 64 anos	588,5	539,5	49,0	259,4	212,1	47,3	6,1	4,0	2,1

42- Viagens, segundo o motivo, por duração da viagem

2002

Unidade: Milhares

Noites	Total			Lazer, Recreio e Férias			Visita a Familiares e Amigos		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9	4 403,6	4 204,2	199,4
De 1 a 3 noites	7 098,7	6 831,8	266,9	3 002,4	2 858,8	143,6	3 430,0	3 405,5	24,5
De 4 ou mais noites:	4 815,4	3 906,6	908,8	3 321,9	2 709,6	612,3	973,7	798,7	174,9
De 4 a 7 noites	2 376,7	2 000,1	376,6	1 422,2	1 156,4	265,8	565,1	529,2	35,9
De 8 a 14 noites	1 497,1	1 156,8	340,3	1 162,0	916,7	245,3	253,5	192,1	61,4
De 15 a 28 noites	694,1	568,6	125,5	570,2	493,9	76,3	96,8	54,9	41,9
De 29 a 91 noites	242,6	176,3	66,4	167,5	142,6	24,9	58,3	22,6	35,7
De 92 a 365 noites	4,8	4,8	-	-	-	-	-	-	-

Noites	Negócios/Profissionais		
	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	1 186,1	965,8	220,3
De 1 a 3 noites	666,3	567,5	98,8
De 4 ou mais noites:	519,8	398,3	121,5
De 4 a 7 noites	389,4	314,5	74,9
De 8 a 14 noites	81,5	47,9	33,6
De 15 a 28 noites	27,1	19,9	7,3
De 29 a 91 noites	16,9	11,1	5,8
De 92 a 365 noites	4,8	4,8	-

2002

43- Viagens, segundo o motivo, por mês de partida

2002

Unidade: Milhares

Mês	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9	3 321,9	2 709,6	612,3
Janeiro	689,0	656,3	32,7	211,8	200,1	11,7	64,7	53,1	11,7
Fevereiro	778,1	705,9	72,2	338,3	294,4	43,9	128,3	90,2	38,1
Março	1 263,6	1 140,9	122,7	570,8	503,4	67,4	187,7	133,4	54,3
Abril	771,7	695,5	76,2	334,4	289,9	44,5	123,0	91,4	31,7
Maio	763,7	690,4	73,3	317,5	279,8	37,7	108,5	82,2	26,3
Junho	1 025,6	911,6	114,0	530,7	467,5	63,2	182,1	142,5	39,6
Julho	1 269,7	1 154,5	115,1	871,0	786,9	84,2	596,9	523,6	73,3
Agosto	2 045,1	1 751,4	293,7	1 666,1	1 409,6	256,5	1 325,6	1 092,4	233,2
Setembro	906,8	805,7	101,1	517,2	451,4	65,8	274,6	229,3	45,3
Outubro	608,6	554,4	54,1	243,8	218,0	25,8	72,4	59,1	13,3
Novembro	609,9	585,1	24,8	274,6	259,8	14,8	51,5	43,4	8,1
Dezembro	1 182,4	1 086,6	95,8	448,1	407,6	40,5	206,5	169,1	37,4

Mês	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	4 403,6	4 204,2	199,4	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
Janeiro	372,2	360,6	11,6	51,9	43,6	8,3	105,1	95,6	9,4
Fevereiro	348,2	340,7	7,4	49,5	42,1	7,4	91,7	70,8	20,9
Março	566,6	548,6	18,0	106,9	96,4	10,5	126,2	89,0	37,2
Abril	309,8	292,0	17,8	50,3	32,4	17,8	127,5	113,6	13,9
Maio	327,8	299,2	28,7	51,9	29,3	22,6	118,4	111,4	6,9
Junho	346,9	333,7	13,2	58,8	48,1	10,7	148,0	110,4	37,6
Julho	299,3	282,9	16,5	86,5	72,6	13,9	99,3	84,8	14,5
Agosto	334,9	317,6	17,3	123,1	108,4	14,7	44,1	24,2	19,9
Setembro	288,2	279,8	8,4	69,7	61,3	8,4	101,3	74,5	26,8
Outubro	297,9	285,0	12,9	37,7	24,8	12,9	66,9	51,4	15,4
Novembro	255,5	255,5	-	40,9	40,9	-	79,8	69,8	10,0
Dezembro	656,4	608,8	47,6	246,4	198,8	47,6	78,0	70,2	7,7

44- Viagens, segundo o motivo, por principal meio de transporte utilizado

2002

Unidade: Milhares

Meio de Transporte	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9	3 321,9	2 709,6	612,3
Aéreo	1 021,9	403,1	618,8	544,2	177,3	366,9	504,1	148,6	355,5
Marítimo	75,3	73,6	1,7	53,7	52,0	1,7	43,3	41,6	1,7
Terrestre:	10 816,8	10 261,7	555,1	5 726,4	5 339,1	387,3	2 774,5	2 519,4	255,1
Comboio	714,8	713,1	1,7	158,5	158,5	-	70,6	70,6	-
Autocarro	1 034,6	851,1	183,5	479,4	344,4	135,1	274,9	202,8	72,1
Automóvel	9 046,9	8 677,0	369,9	5 088,4	4 836,1	252,2	2 429,0	2 246,1	183,0
Outro	20,5	20,5	-	-	-	-	-	-	-

Meio de Transporte	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	4 403,6	4 204,2	199,4	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
Aéreo	177,6	72,2	105,4	167,8	68,8	99,0	300,1	153,5	146,6
Marítimo	11,6	11,6	-	9,9	9,9	-	10,0	10,0	-
Terrestre:	4 214,4	4 120,3	94,1	796,0	720,1	75,9	876,0	802,3	73,7
Comboio	448,8	447,1	1,7	46,5	44,8	1,7	107,4	107,4	-
Autocarro	473,5	438,4	35,0	139,2	112,3	26,9	81,7	68,3	13,4
Automóvel	3 274,9	3 217,5	57,3	598,1	550,8	47,3	683,6	623,3	60,3
Outro	17,2	17,2	-	12,2	12,2	-	3,3	3,3	-

45- Viagens, segundo o motivo, por organização da viagem

2002

Unidade: Milhares

Organização	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9
Directamente/Sem Marcação:	11 150,5	10 392,6	757,9	5 799,2	5 344,0	455,1
Directamente	6 052,5	5 487,3	565,2	3 322,2	2 948,6	373,5
Sem marcação	5 098,0	4 905,3	192,7	2 477,0	2 395,4	81,6
Recurso Agência Viagens/OT:	763,5	345,8	417,7	525,1	224,4	300,7
Parcialmente	413,4	231,4	182,0	256,4	139,4	117,1
Tudo Incluído	350,1	114,4	235,8	268,7	85,0	183,7

Organização	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 321,9	2 709,6	612,3	4 403,6	4 204,2	199,4
Directamente/Sem Marcação:	2 891,3	2 539,9	351,4	4 332,8	4 172,1	160,7
Directamente	1 672,2	1 371,2	301,0	2 145,6	2 034,4	111,3
Sem marcação	1 219,1	1 168,7	50,4	2 187,2	2 137,7	49,4
Recurso Agência Viagens/OT:	430,6	169,7	260,9	70,8	32,1	38,7
Parcialmente	216,9	113,7	103,2	67,5	28,7	38,7
Tudo Incluído	213,7	56,0	157,7	3,3	3,3	-

Organização	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
Directamente/Sem Marcação:	911,6	772,1	139,5	1 018,5	876,5	142,1
Directamente	475,1	382,5	92,6	584,7	504,3	80,4
Sem marcação	436,5	389,5	47,0	433,9	372,2	61,7
Recurso Agência Viagens/OT:	62,1	26,7	35,4	167,6	89,4	78,2
Parcialmente	62,1	26,7	35,4	89,5	63,3	26,2
Tudo Incluído	-	-	-	78,1	26,1	52,1

46- Viagens, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado

2002

Unidade: Milhares

Meio de alojamento	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9
Estabelecimentos hoteiros	2 350,5	1 623,4	727,2	1 511,7	971,7	540,0
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	610,5	526,4	84,1	541,0	467,6	73,4
Alojamento turístico privado:	8 953,0	8 588,6	364,4	4 271,6	4 129,1	142,4
Alojamento privado gratuito	7 974,5	7 655,5	319,0	3 507,0	3 395,0	112,0

Meio de alojamento	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 321,9	2 709,6	612,3	4 403,6	4 204,2	199,4
Estabelecimentos hoteiros	897,2	480,9	416,3	46,9	38,5	8,4
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	361,9	299,7	62,1	17,6	15,9	1,7
Alojamento turístico privado:	2 062,9	1 929,0	133,8	4 339,1	4 149,8	189,3
Alojamento privado gratuito	1 536,5	1 427,0	109,5	4 282,4	4 093,1	189,3

Meio de alojamento	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
Estabelecimentos hoteiros	10,0	10,0	-	792,0	613,1	178,8
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	5,8	4,0	1,7	51,9	43,0	8,9
Alojamento turístico privado:	957,9	784,7	173,2	342,3	309,7	32,6
Alojamento privado gratuito	944,3	771,1	173,2	185,1	167,4	17,7

2002

47- Viagens, segundo o motivo, por número de pessoas do agregado doméstico privado que viajaram

2002

Unidade: Milhares

N.º de pessoas do agregado	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	11 914,0	10 738,4	1 175,6	6 324,3	5 568,4	755,9	3 321,9	2 709,6	612,3
1 pessoa	5 275,8	4 694,8	580,9	2 154,7	1 857,7	296,9	1 082,9	837,5	245,3
2 pessoas	3 130,3	2 743,9	386,4	1 885,9	1 606,9	279,0	1 003,4	797,0	206,4
3 pessoas	1 871,1	1 745,6	125,5	1 088,3	989,3	98,9	626,4	538,5	87,8
4 ou mais pessoas	1 636,9	1 554,1	82,8	1 195,4	1 114,4	81,1	609,3	536,5	72,8

N.º de pessoas do agregado	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	4 403,6	4 204,2	199,4	973,7	798,7	174,9	1 186,1	965,8	220,3
1 pessoa	2 015,0	1 927,4	87,6	449,8	370,3	79,5	1 106,1	909,7	196,4
2 pessoas	1 194,0	1 100,2	93,8	318,7	241,3	77,4	50,4	36,8	13,6
3 pessoas	759,0	742,7	16,3	135,7	119,4	16,3	23,8	13,5	10,3
4 ou mais pessoas	435,7	433,9	1,7	69,4	67,7	1,7	5,8	5,8	-

48- Viagens, segundo o motivo, por país de destino

2002

Unidade: Milhares

País de Destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)
	TOTAL	11 914,1	6 324,3
Portugal	10 738,4	5 568,4	2 709,6
Estrangeiro:	1 175,7	755,9	612,3
União Europeia	851,0	534,9	391,3
dos quais:			
Alemanha	33,4	4,5	4,5
Espanha	551,2	416,1	290,5
França	132,7	57,7	51,2
Reino Unido	32,2	12,4	12,4
Zona Euro	815,3	522,5	379,0
Fora da União Europeia	324,7	221,0	221,0

País de Destino	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
	TOTAL	4 403,7	973,6
Portugal	4 204,2	798,7	965,8
Estrangeiro:	199,5	174,9	220,3
União Europeia	140,2	118,7	175,9
dos quais:			
Alemanha	5,6	5,6	23,3
Espanha	50,5	36,6	84,6
França	55,3	47,7	19,7
Reino Unido	12,8	12,8	7,0
Zona Euro	127,4	105,9	165,4
Fora da União Europeia	59,3	56,2	44,4

49- Viagens, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: Milhares

NUTS II	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	10 738,4			5 568,4			2 709,6		
Norte	2 258,7			1 110,8			470,3		
Centro	2 307,7			1 102,0			469,0		
Lisboa e Vale do Tejo	2 964,5			1 212,8			427,1		
Alentejo	1 072,4			531,0			239,4		
Algarve	1 660,1			1 347,6			970,0		
Reg. Autónoma Açores	276,0			171,8			83,1		
Reg. Autónoma Madeira	198,8			92,3			50,7		

NUTS II	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	4 204,2			798,7			965,8		
Norte	974,1			148,3			173,8		
Centro	1 083,2			163,1			122,6		
Lisboa e Vale do Tejo	1 252,4			296,8			499,3		
Alentejo	479,0			93,1			62,5		
Algarve	282,9			62,1			29,6		
Reg. Autónoma Açores	39,5			24,0			64,8		
Reg. Autónoma Madeira	93,2			11,4			13,3		

50- Dormidas, segundo o motivo, por sexo

2002

Unidade: Milhares

Sexo	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	64 146,1	52 883,8	11 262,3	42 611,4	35 964,3	6 647,1	37 004,1	30 641,5	6 362,7
Masculino	30 661,4	25 187,6	5 473,8	20 738,6	17 595,0	3 143,6	18 109,4	15 085,9	3 023,5
Feminino	33 484,7	27 696,2	5 788,4	21 872,8	18 369,3	3 503,5	18 894,7	15 555,6	3 339,1

Sexo	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	15 955,3	12 679,2	3 276,1	9 894,7	6 670,5	3 224,2	5 579,4	4 240,3	1 339,1
Masculino	5 956,5	4 640,2	1 316,3	3 731,8	2 427,9	1 303,9	3 966,2	2 952,3	1 013,9
Feminino	9 998,8	8 039,0	1 959,8	6 162,9	4 242,6	1 920,3	1 613,1	1 288,0	325,2

51- Dormidas, segundo o motivo, por escalão etário

2002

Unidade: Milhares

Escalão etário	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	64 146,1	52 883,8	11 262,3	42 611,4	35 964,3	6 647,1	37 004,1	30 641,5	6 362,7
15 - 24 anos	15 081,2	12 792,6	2 288,6	9 922,5	8 287,8	1 634,7	8 238,8	6 677,4	1 561,3
25 - 44 anos	24 230,9	19 379,7	4 851,2	16 465,6	13 774,5	2 691,2	14 237,4	11 624,9	2 612,4
45 - 64 anos	15 248,7	12 368,5	2 880,2	10 414,0	8 736,4	1 677,7	9 231,4	7 648,6	1 582,8
+ 64 anos	9 585,2	8 342,9	1 242,2	5 809,3	5 165,6	643,6	5 296,6	4 690,5	606,1

Escalão etário	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	15 955,3	12 679,2	3 276,1	9 894,7	6 670,5	3 224,2	5 579,4	4 240,3	1 339,1
15 - 24 anos	2 711,1	2 348,4	362,7	1 305,9	943,2	362,7	2 447,6	2 156,4	291,2
25 - 44 anos	5 527,3	4 187,4	1 339,8	2 815,1	1 485,3	1 329,9	2 238,1	1 417,8	820,2
45 - 64 anos	3 959,6	2 972,1	987,5	2 651,4	1 700,6	950,7	875,1	660,0	215,0
+ 64 anos	3 757,3	3 171,2	586,0	3 122,3	2 541,4	580,9	18,6	6,0	12,6

2002

52- Dormidas, segundo o motivo, por duração da viagem

2002

Unidade: Milhares

Noites	Total			Lazer, Recreio e Férias			Visita a Familiares e Amigos		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	64 146,1	52 883,8	11 262,3	42 611,4	35 964,3	6 647,1	15 955,3	12 679,2	3 276,1
De 1 a 3 noites	12 789,8	12 245,1	544,7	5 607,3	5 322,8	284,5	6 060,6	6 008,7	51,9
De 4 ou mais noites:	51 356,3	40 638,7	10 717,5	37 004,1	30 641,5	6 362,7	9 894,7	6 670,5	3 224,2
De 4 a 7 noites	12 460,9	10 296,8	2 164,1	7 819,0	6 244,7	1 574,3	2 841,2	2 650,3	190,9
De 8 a 14 noites	16 027,1	12 530,5	3 496,7	12 552,7	10 067,6	2 485,1	2 643,2	1 965,2	678,0
De 15 a 28 noites	12 440,7	9 972,0	2 468,7	10 011,6	8 560,8	1 450,8	1 904,3	1 034,4	869,9
De 29 a 91 noites	9 911,2	7 323,1	2 588,1	6 620,8	5 768,4	852,4	2 506,0	1 020,6	1 485,4
De 92 a 365 noites	516,3	516,3	-	-	-	-	-	-	-

Noites	Negócios/Profissionais		
	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	5 579,4	4 240,3	1 339,1
De 1 a 3 noites	1 121,9	913,5	208,4
De 4 ou mais noites:	4 457,4	3 326,7	1 130,7
De 4 a 7 noites	1 800,7	1 401,8	398,8
De 8 a 14 noites	831,3	497,7	333,6
De 15 a 28 noites	524,8	376,8	148,0
De 29 a 91 noites	784,4	534,1	250,3
De 92 a 365 noites	516,3	516,3	-

53- Dormidas, segundo o motivo, por mês de partida

2002

Unidade: Milhares

Mês	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	64 146,1	52 883,8	11 262,3	42 611,4	35 964,3	6 647,1	37 004,1	30 641,5	6 362,7
Janeiro	2 362,0	1 992,0	370,0	822,6	712,9	109,7	565,2	455,5	109,7
Fevereiro	2 799,4	2 116,8	682,6	1 214,9	879,2	335,7	831,0	504,3	326,7
Março	4 241,0	3 473,9	767,1	2 132,2	1 742,9	389,3	1 387,1	1 011,0	376,1
Abril	3 338,6	2 757,9	580,7	1 255,4	950,7	304,6	827,5	561,3	266,2
Maio	2 825,0	2 169,6	655,4	1 318,2	912,9	405,3	928,8	551,1	377,7
Junho	3 849,2	3 155,9	693,3	2 312,6	1 887,0	425,6	1 636,0	1 261,2	374,7
Julho	11 686,6	10 323,1	1 363,5	9 607,2	8 888,3	718,9	9 114,9	8 417,5	697,4
Agosto	19 295,6	15 889,6	3 406,0	17 274,0	14 330,6	2 943,4	16 586,6	13 690,3	2 896,3
Setembro	4 157,9	3 533,4	624,6	2 837,2	2 452,8	384,4	2 411,5	2 064,0	347,5
Outubro	2 525,3	1 792,4	732,9	965,7	777,3	188,3	648,8	480,8	167,9
Novembro	1 690,5	1 519,7	170,8	766,8	629,3	137,5	399,2	275,1	124,1
Dezembro	5 375,0	4 159,7	1 215,4	2 104,7	1 800,3	304,4	1 667,7	1 369,4	298,3

Mês	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	15 955,3	12 679,2	3 276,1	9 894,7	6 670,5	3 224,2	5 579,4	4 240,3	1 339,1
Janeiro	1 098,2	890,2	207,9	570,9	369,6	201,3	441,2	388,8	52,4
Fevereiro	920,6	755,1	165,5	419,7	254,2	165,5	663,9	482,5	181,3
Março	1 567,6	1 445,3	122,3	718,3	611,9	106,4	541,2	285,6	255,6
Abril	1 011,8	794,8	216,9	529,2	312,3	216,9	1 071,4	1 012,3	59,1
Maio	937,2	707,9	229,3	429,3	209,0	220,2	569,6	548,8	20,8
Junho	1 018,1	896,2	121,9	503,3	388,8	114,4	518,6	372,7	145,9
Julho	1 615,3	1 220,3	395,0	1 266,8	877,0	389,9	464,1	214,5	249,6
Agosto	1 842,6	1 429,5	413,1	1 464,8	1 059,5	405,4	178,9	129,4	49,5
Setembro	919,0	854,8	64,2	538,2	474,0	64,2	401,8	225,8	176,0
Outubro	1 349,9	875,7	474,3	853,0	378,7	474,3	209,7	139,4	70,3
Novembro	680,4	680,4	-	304,4	304,4	-	243,3	210,0	33,3
Dezembro	2 994,7	2 129,1	865,6	2 296,8	1 431,2	865,6	275,7	230,3	45,4

54- Dormidas, segundo o motivo, por organização da viagem

2002

Unidade: Milhares

Organização	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	64 146,1	52 883,8	11 262,3	42 611,4	35 964,3	6 647,1
Directamente/Sem Marcação:	57 555,9	50 151,5	7 404,4	38 473,9	34 203,6	4 270,3
Directamente	32 981,6	27 171,6	5 810,0	21 986,2	18 429,9	3 556,3
Sem marcação	24 574,3	22 980,0	1 594,3	16 487,7	15 773,7	714,1
Recurso Agência Viagens/OT:	6 590,2	2 732,2	3 857,9	4 137,5	1 760,8	2 376,8
Parcialmente	4 581,5	1 193,9	3 387,6	2 687,1	310,3	2 376,8
Tudo Incluído	2 008,6	1 538,3	470,3	1 450,5	1 450,5	-

Organização	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	37 004,1	30 641,5	6 362,7	15 955,3	12 679,2	3 276,1
Directamente/Sem Marcação:	33 036,4	28 977,3	4 059,1	14 871,7	12 404,2	2 467,6
Directamente	18 896,7	15 480,1	3 416,5	8 457,4	6 564,9	1 892,5
Sem marcação	14 139,7	13 497,1	642,6	6 414,3	5 839,3	575,0
Recurso Agência Viagens/OT:	3 967,7	1 664,2	2 303,5	1 083,5	275,0	808,5
Parcialmente	2 074,9	1 221,8	853,1	1 076,9	268,4	808,5
Tudo Incluído	1 892,8	442,4	1 450,5	6,6	6,6	-

Organização	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 894,7	6 670,5	3 224,2	5 579,4	4 240,3	1 339,1
Directamente/Sem Marcação:	8 828,6	6 406,2	2 422,4	4 210,3	3 543,8	666,5
Directamente	5 418,8	3 564,1	1 854,7	2 538,0	2 176,8	361,2
Sem marcação	3 409,8	2 842,2	567,6	1 672,3	1 367,0	305,2
Recurso Agência Viagens/OT:	1 066,1	264,3	801,8	1 369,1	696,5	672,6
Parcialmente	1 066,1	264,3	801,8	817,6	615,2	202,3
Tudo Incluído	-	-	-	551,5	81,3	470,3

55- Dormidas, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado

2002

Unidade: Milhares

Meio de alojamento	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	64 146,1	52 883,8	11 262,3	42 611,4	35 964,3	6 647,1
Estabelecimentos hoteleiros	11 489,8	6 744,0	4 745,7	8 587,0	4 847,2	3 739,8
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	5 144,1	4 071,1	1 073,0	4 152,8	3 178,1	974,7
Alojamento turístico privado:	47 512,2	42 068,7	5 443,5	29 871,7	27 939,1	1 932,6
Alojamento privado gratuito	39 462,2	34 471,5	4 990,7	23 137,7	21 496,4	1 641,2
Alojamento privado alugado	7 386,1	6 997,6	388,5	6 248,5	5 964,0	284,5
Outro alojamento privado	663,9	599,5	64,4	485,5	478,6	6,9

Meio de alojamento	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	37 004,1	30 641,5	6 362,7	15 955,3	12 679,2	3 276,1
Estabelecimentos hoteleiros	7 477,9	3 975,6	3 502,3	138,7	115,2	23,5
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	3 821,2	2 876,6	944,6	83,5	60,9	22,6
Alojamento turístico privado:	25 705,0	23 789,3	1 915,8	15 733,1	12 503,1	3 230,0
Alojamento privado gratuito	19 406,8	17 772,9	1 633,8	15 567,7	12 365,0	3 202,7
Alojamento privado alugado	5 984,9	5 707,0	277,9	123,8	123,8	-
Outro alojamento privado	313,4	309,3	4,0	41,6	14,3	27,3

Meio de alojamento	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 894,7	6 670,5	3 224,2	5 579,4	4 240,3	1 339,1
Estabelecimentos hoteleiros	60,3	58,6	1,7	2 764,2	1 781,7	982,5
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	50,7	28,2	22,6	907,8	832,1	75,7
Alojamento turístico privado:	9 783,7	6 583,8	3 199,9	1 907,4	1 626,5	280,9
Alojamento privado gratuito	9 672,5	6 499,8	3 172,6	756,8	610,0	146,7
Alojamento privado alugado	71,8	71,8	-	1 013,8	909,8	104,0
Outro alojamento privado	39,5	12,2	27,3	136,8	106,6	30,2

56- Dormidas, segundo o motivo, por país de destino

2002

Unidade: Milhares

País de destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	
		Total	Portugal
TOTAL	64 146,1	42 611,5	37 004,2
Portugal	52 883,8	35 964,3	30 641,5
Estrangeiro:	11 262,3	6 647,2	6 362,7
União Europeia	6 505,7	3 914,3	3 629,8
dos quais:			
Alemanha	299,2	31,8	31,8
Espanha	3 332,6	2 804,3	2 569,5
França	1 385,3	526,8	508,8
Reino Unido	387,0	184,3	184,3
Zona Euro	6 108,3	3 730,0	3 445,5
Fora da União Europeia	4 756,6	2 732,9	2 732,9

País de destino	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	15 955,2	9 894,7	5 579,4
Portugal	12 679,2	6 670,5	4 240,3
Estrangeiro:	3 276,0	3 224,2	1 339,1
União Europeia	1 668,3	1 619,5	923,1
dos quais:			
Alemanha	94,9	94,9	172,5
Espanha	283,3	254,0	245,0
França	786,9	767,4	71,6
Reino Unido	178,2	178,3	24,5
Zona Euro	1 490,1	1 441,3	888,2
Fora da União Europeia	1 607,7	1 604,7	416,0

57- Dormidas, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)

2002

Unidade: Milhares

NUTS II	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)
TOTAL	52 883,8	35 964,3	30 641,5
Norte	9 409,4	6 254,4	5 195,2
Centro	10 799,7	7 184,9	6 030,6
Lisboa e Vale do Tejo	13 564,3	6 765,9	5 311,2
Alentejo	4 168,9	2 711,3	2 110,8
Algarve	12 218,0	11 192,4	10 372,0
Reg. Autónoma Açores	1 750,1	1 188,3	1 015,4
Reg. Autónoma Madeira	973,4	667,2	606,3

NUTS II	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	12 679,2	6 670,5	4 240,3
Norte	2 660,6	1 215,6	494,5
Centro	2 889,9	1 197,1	724,9
Lisboa e Vale do Tejo	4 231,8	2 488,6	2 566,7
Alentejo	1 361,1	736,1	96,6
Algarve	939,3	568,4	86,3
Reg. Autónoma Açores	320,3	297,1	241,5
Reg. Autónoma Madeira	276,3	167,5	29,9

58- Duração média da viagem, segundo o motivo, por destino

2002

Unidade: Dias

Destino	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)
TOTAL	6,7	11,1	3,6	10,2
Portugal	6,5	11,3	3,0	8,4
Estrangeiro	8,8	10,4	16,4	18,4

Destino	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	4,7
Portugal	4,4
Estrangeiro	6,1

59- Número médio de viagens por turista, segundo o motivo, por destino

2002

Unidade: N.º

Destino	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)
TOTAL	2,0	1,4	2,8	1,4
Portugal	2,0	1,4	2,9	1,4
Estrangeiro	1,1	1,1	1,2	1,2

Destino	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	3,0
Portugal	3,3
Estrangeiro	1,6

Nota: Este indicador resulta do rácio entre o número de viagens (ver quadro n.º 40) e o número de turistas (ver quadro n.º 36), sendo que os turistas que viajaram tanto em Portugal como no Estrangeiro são afectados aos dois tipos de destino.

60- Despesa média por viagem, segundo o motivo, por destino

2002

Unidade: Euros

Destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)
TOTAL	181,22	227,84	367,65	73,78
Portugal	125,07	165,48	271,30	53,81
Estrangeiro	694,12	687,25	794,05	494,76

Destino	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	195,37	331,56
Portugal	123,96	202,31
Estrangeiro	521,44	898,15

61- Despesa média diária por turista, segundo o motivo, por destino

2002

Unidade: Euros

Destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)
TOTAL	33,66	33,82	33,00	20,36
Portugal	25,40	25,62	23,99	17,84
Estrangeiro	72,46	78,15	76,41	30,12

Destino	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	19,23	70,49
Portugal	14,84	46,08
Estrangeiro	28,29	147,77

7. METODOLOGIAS, CONCEITOS E NOMENCLATURAS

7.1 METODOLOGIAS

7.1.1 Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria

O Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria existe desde 1965. A informação estatística obtida permite cumprir as obrigações legais definidas na Directiva Comunitária 95/57/CE, de 23 de Novembro, sobre o sector do Turismo, a qual obriga os Estados Membros à produção de informação estatística relativa aos estabelecimentos de alojamento turístico colectivo, nomeadamente os estabelecimentos hoteleiros.

Este inquérito foi alvo de uma reformulação em virtude da aprovação de uma nova lei hoteleira (DL n.º 167/97, de 4 Junho), a qual teve consequências na classificação de algumas categorias de estabelecimentos (hotéis- apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos e pensões) e da necessidade de harmonizar alguns indicadores e conceitos estatísticos com a metodologia comunitária.

A informação recolhida abrange o turismo no interior do país, ou seja, o turismo interno e o turismo receptor, permitindo conhecer a estrutura e volume dos fluxos

turísticos a nível deste tipo de alojamento. Esta informação, em conjunto com a resultante do Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria permite medir as repercussões sazonais da procura sobre a oferta turística neste tipo de alojamento.

O Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria é um inquérito mensal, de recolha postal, o qual permite obter informações acerca do movimento de hóspedes e dormidas, por países de residência, capacidade de alojamento, pessoal ao serviço, proveitos totais e de aposento e ainda custos com o pessoal existente em cada estabelecimento hoteleiro. São inquiridos todos os estabelecimentos hoteleiros classificados de interesse turístico pela Direcção Geral do Turismo (DGT), que lhes atribuiu as respectivas categorias, divididos pelos grupos da CAE-Rev.2, de acordo com o seguinte quadro:

CAE	Designação	Categoria				
55111	Hotéis com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	★
55112	Pensões com restaurante	Alberg.	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
55113	Estalagens com restaurante	★★★★★	★★★★			
55114	Pousadas com restaurante					
55115	Motéis com restaurante			★★★	★★	
55116	Hotéis – Apartamentos com restaurante	★★★★★	★★★★	★★★	★★	
55117	Aldeamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★	★★★		
55118	Apartamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★	★★★	★★	
55121	Hotéis sem restaurante	★★★★★	★★★★	★★★	★★	★
55122	Pensões sem restaurante	Alberg.	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
55123	Apartamentos Turísticos sem restaurante	★★★★★	★★★★	★★★	★★	

- **Variáveis de observação**

- Número de hóspedes entrados
- Número de hóspedes
- Número de dormidas
- Número de estabelecimentos
- Número de quartos
- Número de camas individuais
- Número de camas de casal
- Número de pessoas ao serviço segundo a categoria profissional
- Número de trabalhadores com contrato permanente
- Número de trabalhadores com contrato a termo
- Número de trabalhadores não remunerados
- Proveitos totais
- Proveitos de aposento
- Proveitos de restauração
- Custos directos com o pessoal
- Custos indirectos com o pessoal
- Outros custos com o pessoal

- **Variáveis de difusão**

- N° de hóspedes
- N° de dormidas
- Proveitos totais
- Proveitos de aposento
- Estada Média
- Taxa de ocupação-cama
- Preço médio por dormida

- **Tratamento de não respostas**

O universo é observado exaustivamente, obtendo-se taxas de respostas próximas dos 90 %, após efectuadas as insistências previstas, para os primeiros meses do ano e de cerca de 70 % para os últimos. Assim, torna-se necessário, fazer intervir uma estimativa para as não

respostas, de forma a garantir a comparabilidade dos dados, entre momentos de recolha diferentes.

- **Método de cálculo**

As estimativas de não respostas são produzidas ao nível de estabelecimento para as variáveis "Capacidade de Alojamento" e "Número de Dormidas". Os estabelecimentos são agregados em estratos em função da NUTS II a que pertencem e do seu tipo.

- **Cálculo das taxas de ocupação**

Com base nos **valores declarados**, são construídas, para cada estrato, as taxas de ocupação dos vários meses. A taxa de ocupação, em %, do estrato **nt** (relativo à NUT II **n** e ao tipo de estabelecimento **t**), no mês **m**, $(TO_{nt})_m$, é definida por

$$(TO_{nt})_m = \frac{\sum_i (dd_{i_{nt}})_m}{\sum_i (cd_{i_{nt}})_m \times dias_m} \times 100$$

em que :

$$\begin{cases} (cd_{i_{nt}})_m = \text{capacidade declarada do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m \\ (dd_{i_{nt}})_m = \text{dormidas declaradas no estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m \\ dias_m = \text{número de dias do mês } m \end{cases}$$

- **Estimativa de capacidade**

As estimativas de capacidade, (ce_i) dos estabelecimentos activos que não forneceram informação, num dado mês, baseia-se na observação do padrão histórico dos valores declarados (cd_i) desde Janeiro de 2001.

As variáveis observadas para o estabelecimento **i** são o número de camas de casal (x_i) e de camas individuais (y_i), sendo a capacidade declarada $cd_i = 2x_i + y_i$.

Como **primeira regra**, é atribuído a esses estabelecimentos um valor de capacidade igual à **moda** dos valores declarados nos últimos doze meses.

Se se verificar, contudo, que ao longo do ano houve uma variação significativa dos valores declarados, atribui-se o valor declarado no mês mais próximo.

- Estimativa de dormidas

Para cada estabelecimento *i* do estrato *nt*, no mês *m*, na situação de não respondente, é efectuada uma **estimativa** do número de dormidas, $(de_{i,nt})_m$, da seguinte forma, arredondando para o inteiro mais próximo:

$$(de_{i,nt})_m = (dd_{i,nt})_{m-12} \times \frac{(TO_{nt})_m}{(TO_{nt})_{m-12}} \times \frac{(ce_{i,nt})_m}{(cd_{i,nt})_{m-12}}$$

em que :

$$\begin{cases} (dd_{i,nt})_{m-12} = \text{dormidas declaradas do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m-12 \\ (cd_{i,nt})_{m-12} = \text{capacidade declarada do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m-12 \\ (ce_{i,nt})_m = \text{capacidade estimada do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m \end{cases}$$

No caso de não ter havido resposta no mês $(m-12)$, consideram-se como declarados os valores estimados para esse mês.

Contudo, é necessário utilizar outro método de cálculo sempre que a fórmula anterior conduzir a impossibilidades matemáticas ou a valores nulos.

$(dd_{i,nt})_{m-12} = 0$
Nesses casos, a estimativa no n.º de dormidas é calculada da seguinte forma:

■ Se o estabelecimento esteve encerrado ou não teve hóspedes no mês homólogo do ano anterior, isto é, se

$$(de_{i,nt})_m = \frac{(TO_{nt})_m}{100} \times (ce_{i,nt})_m \times \text{dias}_m$$

■ Se as taxas de ocupação do estrato *nt*, no mês *m* ou no mês $(m-12)$, não são conhecidas, ou não têm valores credíveis, devido a ser nulo ou pequeno o número de estabelecimentos respondentes do estrato *nt*, são substituídas pelas respectivas taxas de ocupação globais da NUTS II:

$$(de_{i,nt})_m = (dd_{i,nt})_{m-12} \times \frac{(TO_n)_m}{(TO_n)_{m-12}} \times \frac{(ce_{i,nt})_m}{(cd_{i,nt})_{m-12}}$$

7.1.2 Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria

O Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria existe desde 1965 e a informação estatística obtida permite cumprir as obrigações legais definidas na Directiva Comunitária 95/57/CE.

Trata-se de um inquérito semestral, de recolha postal, que permite caracterizar a oferta na hotelaria, obtendo informação sobre a capacidade de alojamento, nomeadamente sobre o número de estabelecimentos, número de quartos e número de camas, bem como sobre o pessoal ao serviço desagregado por sexo, grupos etários, níveis de instrução e tipo de remuneração.

São inquiridos todos os estabelecimentos hoteleiros classificados de interesse turístico pela Direcção Geral do Turismo (DGT), que lhes atribuiu as respectivas categorias, divididos pelos grupos da CAE-Rev.2, de acordo com o seguinte quadro:

CAE	Designação	Categoria			
55111	Hotéis com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★ ★
55112	Pensões com restaurante	Alberg.	1ª	2ª	3ª
55113	Estalagens com restaurante	★★★★★	★★★★★		
55114	Pousadas com restaurante				
55115	Motéis com restaurante			★★★	★★
55116	Hotéis – Apartamentos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★
55117	Aldeamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	
55118	Apartamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★
55121	Hotéis sem restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★ ★
55122	Pensões sem restaurante	Alberg.	1ª	2ª	3ª
55123	Apartamentos Turísticos sem restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★

- **Variáveis de observação / difusão**

- Número de estabelecimentos
- Número de quartos
- Número de quartos com casa de banho privativa
- Número de quartos com ar condicionado
- Número de camas individuais
- Número de camas de casal
- Número de unidades hoteleiras que têm acesso à internet
- Número de unidades hoteleiras que têm serviços prestados através da internet
- Número de pessoas ao serviço segundo a categoria profissional
- Número de pessoas ao serviço, segundo o tipo de remuneração
- Número de pessoas ao serviço, segundo o nível de instrução
- Número de pessoas ao serviço, segundo o sexo e escalão etário

7.1.3 Inquérito à Procura Turística dos Residentes

O Inquérito à Procura Turística dos Residentes visa dar resposta à Parte C – Procura Turística: Turismo Interno e Emissor – da Directiva Comunitária 95/57/CE, aprovada em 23 de Novembro de 1995, tendo como principal objectivo conhecer o volume de fluxos turísticos dos residentes, suas características, perfil dos turistas e as suas despesas.

A informação recolhida permite analisar a natureza da procura turística dos residentes e conhecer as suas principais características. Com os dados recolhidos é possível conhecer os fluxos de viagens dos residentes, realizadas em Portugal e para destinos dentro e fora da Europa.

- **Âmbito populacional do inquérito**

São objecto deste inquérito os indivíduos residentes em Portugal com 15 ou mais anos, cuja residência principal é um alojamento não colectivo, que tenham realizado deslocações em que dormiram (pelo menos uma noite) fora da residência habitual, num determinado

período de tempo (trimestre), pelos seguintes motivos: Lazer, Recreio e Férias; Profissionais e de Negócios; Visita a Familiares e Amigos.

- **Âmbito geográfico**

O âmbito geográfico considerado é o território nacional (Continente e Regiões Autónomas), com representatividade da amostra a nível nacional.

- **Âmbito temporal e periodicidade**

O período de referência é o trimestre, sendo a recolha da informação realizada no mês seguinte ao trimestre em questão (Abril, Julho, Outubro e Janeiro).

- **Unidades estatísticas de observação**

A unidade estatística da amostra é o alojamento. A unidade estatística de observação e apuramento é o indivíduo.

- **Tipo de operação estatística**

O inquérito é efectuado por amostragem junto das famílias.

- **Desenho, selecção e dimensão da amostra**

A amostra é seleccionada a partir da Amostra Mãe que é um ficheiro de unidades de alojamento, destinado a servir de base de sondagem aos inquéritos a realizar pelo INE junto das famílias. A Amostra Mãe é uma amostra probabilística areolar e multietápica, construída a partir dos dados dos Recenseamentos da População e Habitação mais recentes.

A dimensão da amostra seleccionada para este inquérito é de *4008 unidades de alojamento (UA)* em cada trimestre, distribuídas pelas regiões da NUTS II do seguinte modo:

Norte = 1020 UA

Centro = 720 UA

Lisboa e Vale do Tejo = 1020 UA

Alentejo = 408 UA

Algarve = 324 UA

Região Autónoma dos Açores = 252 UA

Região Autónoma da Madeira = 264 UA

Por compromisso entre a redução do enviesamento, provocado pela manutenção dos mesmos alojamentos na amostra durante um período prolongado, e o rápido esgotamento da amostra, em consequência da renovação de todos os alojamentos dum trimestre para o outro, optou-se por uma amostra longitudinal, com um esquema de rotação de 1/6 da amostra em cada trimestre. Deste modo é possível estudar o comportamento turístico do mesmo indivíduo ao longo de 6 trimestres consecutivos.

- **Método de recolha**

A recolha da informação é realizada por entrevista directa, realizada por entrevistadores locais utilizando micro computadores.

- **Seleccção do indivíduo a entrevistar**

Em cada alojamento é escolhido um só indivíduo com 15 ou mais anos do agregado doméstico privado (A.D.P) para responder ao inquérito, utilizando para tal o método de Kish. A todos os indivíduos pertencentes à população em estudo é atribuído um número sequencial e após a sua ordenação pelas variáveis sexo e idade, por consulta de uma tabela, função do número total de indivíduos que poderiam ser seleccionados no alojamento, é designado o número de ordem do respondente. Como a Amostra Mãe não é estratificada, é necessário fazer uma estratificação à posteriori pelas variáveis sexo e escalão etário.

- **Estimação e obtenção de resultados**

- **Estimadores trimestrais**

A proporção de indivíduos do trimestre t (t=1, 2, 3, 4) com uma determinada característica, pertencentes a um estrato genérico h, definido pelo cruzamento das variáveis sexo e escalão etário (15-24, 25-44, 45-64 e 65 e mais anos), é estimada por:

$$r_{ht} = \frac{y_{ht}}{x_{ht}} ,$$

em que:

r_{ht} é a proporção detectada na amostra de indivíduos do estrato h (sexo s e escalão etário j) com uma determinada característica no trimestre t,

y_{ht} é o número de indivíduos da amostra do estrato h (sexo s e escalão etário j) do trimestre t com a característica em causa que responderam,

x_{ht} é o número total de indivíduos da amostra do estrato h (sexo s e escalão etário j) do trimestre t que responderam.

O número total de indivíduos do trimestre t que possui uma determinada característica, pertencentes ao estrato h, é estimado por:

$$\hat{Y}_{ht} = r_{ht} \hat{X}_{ht} ,$$

em que:

\hat{Y}_{ht} é o total estimado de indivíduos do trimestre t do estrato h (sexo s e escalão etário j), com determinada característica,

r_{ht} é a proporção definida anteriormente,

\hat{X}_{ht} é a estimativa da população do estrato h (sexo s e escalão etário j), projectada com base nos dados do Recenseamento da População mais recentes. Em cada trimestre são utilizadas as estimativas da população do mês intermédio (Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro).

- **Estimadores anuais**

O número total de indivíduos anual que possui uma determinada característica, pertencentes ao estrato h, é estimado por:

$$\hat{Y}_h = \sum_{t=1}^4 \hat{Y}_{ht} .$$

À excepção do número anual de turistas, todas as outras características são estimadas pela expressão indicada anteriormente.

7.2 CONCEITOS

AGÊNCIA DE VIAGENS

Empresa cuja actividade principal compreende a organização e venda de viagens turísticas, a reserva de serviços em empreendimentos turísticos, em casas e empreendimentos turísticos no espaço rural, nas casas de natureza e nos estabelecimentos, iniciativas ou projectos declarados de interesse para o turismo, a bilheteira e reserva de lugares em qualquer meio de transporte, a representação de outras agências de viagens e turismo, nacionais ou estrangeiras, ou de operadores turísticos estrangeiros, bem como a intermediação na venda dos respectivos produtos e a recepção, transferência e assistência a turistas. Inclui as actividades dos profissionais de informação turística.

AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

AGRO-TURISMO

Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas particulares integradas em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável.

ALDEAMENTO TURÍSTICO

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitectónica homogénea, situado num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destina a proporcionar, mediante remuneração, alojamento e outros serviços complementares e de apoio a turistas.

ALOJAMENTO

Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins.

Por distinto e independente pretende-se significar o seguinte: Distinto - significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da colectividade.

Independente - significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.

ALOJAMENTO ESPECIALIZADO

Estabelecimento que tem outra função especializada para além de fornecer alojamento mediante remuneração. Inclui "Alojamento em Estabelecimentos de Saúde", "Alojamento em Campos de Trabalho e Férias"; "Alojamento em Centros de Conferências"; "Alojamento em Meios de Transporte Colectivo".

ALOJAMENTO TURÍSTICO

Qualquer estabelecimento que forneça regularmente ou ocasionalmente dormidas a turistas. O alojamento turístico está dividido em dois grupos principais: Estabelecimentos de Alojamento Turístico Colectivo e Alojamento Turístico Privado.

Nos estabelecimentos de alojamento turístico colectivo incluem-se os estabelecimentos hoteleiros e similares, bem como as residências turísticas e os parques de campismo. São também considerados nesta categoria, como alojamento especializado, os estabelecimentos de saúde e os campos de férias e de trabalho.

Nos estabelecimentos de alojamento privado são incluídos os quartos arrendados em casas particulares, as habitações arrendadas a particulares ou a agências profissionais, as casas de férias e o alojamento fornecido gratuitamente por familiares ou amigos.

AMBIENTE HABITUAL

O ambiente habitual de uma pessoa consiste na proximidade directa da sua residência, relativamente ao seu local de trabalho e estudo, bem como a outros locais frequentemente visitados.

ALOJAMENTO TURÍSTICO PRIVADO

Alojamento turístico colectivo não incluído no grupo dos "Estabelecimentos de alojamento turístico colectivo" por não ser abrangido pela definição de "estabelecimento". O alojamento turístico privado oferece um número limitado de lugares, tanto a título

oneroso, como a título gratuito. Cada unidade de alojamento (quarto, habitação) é independente e pode ser ocupada por turistas, geralmente à semana, quinzena, ao fim de semana ou ao mês, ou pelos seus proprietários. Neste último caso como segunda residência ou casa de férias.

Inclui “Quartos arrendados em casas particulares”; “Habitações arrendadas por particulares ou por agências profissionais”; “Casa de férias”; “Alojamento fornecido gratuitamente por familiares e amigos”.

Notas: O conceito de ambiente habitual tem duas dimensões: distância e frequência. Os locais situados perto do local de residência de uma pessoa fazem parte do seu ambiente habitual, muito embora possam ser raramente visitados. Os locais visitados com frequência (ou seja, em média uma ou mais vezes por semana), numa base rotineira, são considerados como parte do seu ambiente habitual, apesar desses locais poderem situar-se a uma distância considerável do local de residência (ou em outro país). Uma pessoa possui apenas um ambiente habitual, aplicando-se o conceito tanto a nível do turismo interno como do turismo internacional.

APARTAMENTO TURÍSTICO

Estabelecimento constituído por fracções de edifícios independentes, mobiladas e equipadas, que se destina habitualmente a proporcionar, mediante remuneração, alojamento e outros serviços complementares a turistas.

CAMPISMO

Actividade que consiste no alojamento em tendas, “roulottes” ou outro equipamento semelhante, proporcionando aos indivíduos que a exercem contacto directo com a natureza.

CAMPISTA

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num parque de campismo.

Ainda que se trate do mesmo parque, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E NAS COLÓNIAS DE FÉRIAS

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO NOS PARQUES DE CAMPISMO

Número máximo de campistas que os parques de campismo podem alojar, tendo em conta a área útil destinada a cada campista, de acordo com o estabelecido para cada categoria (Parques de Campismo 1* - 13m², 2* - 15m², 3* - 18m², 4* - 22m²).

CASA DE CAMPO

Casa particular situada em zonas rurais que presta um serviço de hospedagem, quer seja ou não utilizada como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores que, pela sua traça, materiais construtivos e demais características, se integra na arquitectura e ambiente rústico próprios da zona e local onde se situa.

COLÓNIA DE FÉRIAS

Complexo turístico que dispõe de infra-estruturas adequadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço, apresentando grande parte das vezes a característica de serviços sociais, quer de entidades públicas, quer privadas.

COLONO

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

Situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência podendo ser considerado activo ou inactivo.

DESPESA TURÍSTICA

Despesa efectuada por um visitante e/ou por alguém a seu benefício, para e durante a sua viagem ou estada no lugar de destino, quer na componente interna como externa (ver Despesa do Turismo Internacional/Emissor). A Despesa Turística inclui: - Despesa Corrente: despesa efectuada pelo visitante, mesmo que a viagem não tivesse ocorrido, isto é, se tivesse permanecido na sua residência habitual; - Despesa Específica: despesa efectuada pelo visitante resultante da viagem, incluindo as despesas com transportes, alojamento, lembranças ou "souvenirs", cultura, recreio, etc.

DESTINO PRINCIPAL (DA VIAGEM)

O destino principal está relacionado com o motivo principal da viagem. Os critérios adoptados para definir o destino principal são: 1º) O lugar que o visitante considera como o principal (destino motivação); 2º) O lugar onde foi passado maior número de noites (destino tempo); 3º) O lugar visitado mais distante (destino distância). A definição do destino principal é feita pela ordem indicada.

DORMIDA

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

DURAÇÃO DA VIAGEM TURÍSTICA

Número de noites que o turista passa fora da residência habitual. Se o número de noites estiver compreendido entre 1 e 3 considera-se que se trata de uma viagem de curta duração. Se o número de noites for superior a 3 considera-se que se trata de uma viagem de longa duração.

ENTRADA DE ESTRANGEIROS NAS FRONTEIRAS

Número de passageiros que entraram no país num dado período, seja qual for o motivo da viagem.

ESTABELECIMENTO HOTELEIRO

Empreendimento turístico (Estabelecimento) destinado a proporcionar, mediante remuneração, serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em: hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-

apartamentos (aparthotéis). Para fins estatísticos ainda inclui aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos.

ESTADA MÉDIA NO ESTABELECIMENTO

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas.

ESTALAGEM

Estabelecimento hoteleiro instalado em um ou mais edificios que, pelas suas características arquitectónicas, estilo do mobiliário e serviço prestado, esteja integrado na arquitectura regional e disponha de zona verde ou logradouro natural envolvente, fornecendo aos seus hóspedes serviços de alojamento e refeições.

EXCURSIONISTA

Visitante que não pernoita no lugar visitado. Inclui os passageiros em cruzeiro que permanecem em navios ou em carruagens de caminho-de-ferro, bem como os membros das respectivas tripulações.

FÉRIAS

Saída do local de residência habitual, cujo motivo principal é recreativo, lazer ou repouso, mesmo que estejam associados outros motivos, como, por exemplo, a participação em actividades culturais ou desportivas (espectador), visita aos familiares ou amigos, viagem de núpcias, etc..

HÓSPEDE

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

HOTEL

Estabelecimento hoteleiro que pode ocupar apenas parte independente de um edificio, constituída por pisos completos e contíguos, com acesso próprio e directo aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, possuindo, no mínimo, 10 unidades de alojamento, cuja classificação resulta do preenchimento dos requisitos mínimos das instalações, do equipamento e serviços fixados em regulamento, destinado a proporcionar, mediante remuneração, alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições.

HOTEL-APARTAMENTO

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes, locados dia a dia a turistas, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante ou serviço de restauração e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

LOCAL / PAÍS DE ORIGEM

Trata-se do local/país onde a viagem tem início. O país de origem equivale geralmente ao local e país de residência.

Notas: A viagem pode também ter início no local de trabalho ou de estudo. Este facto não é relevante em termos de turismo, dado que o local de residência pode, ainda assim, considerar-se como local de origem.

MOTEL

Estabelecimento hoteleiro situado fora dos centros urbanos e na proximidade das estradas, ocupando a totalidade de um ou mais edifícios, constituído por um mínimo de 10 apartamentos/quartos (com casa de banho simples) independentes, com entradas directas do exterior e com um lugar de estacionamento privativo e contíguo a cada apartamento/quarto.

MOTIVO PRINCIPAL DA VIAGEM

Motivo na ausência do qual a viagem não se teria realizado. São contemplados os seguintes motivos:

- Lazer, Recreio e Férias: repouso, gastronomia, compras, desporto como espectador e prática de desporto, educação, encontros (não profissionais), cultura e entretenimento como espectador, artes, hobbies, jogos e outros (não profissionais);
- Profissionais/Negócios: reuniões, convenções, seminários, conferências, congressos, feiras e exposições (participação profissional), missões, viagens de incentivo, vendas, marketing e outros serviços, pesquisa, ensino, consultoria, cursos de idiomas, educação, investigação, profissionais artísticos, culturais, religiosos e desportivos;
- Visita a Familiares e Amigos: visitas a familiares e/ou amigos, participação em funerais, casamentos, aniversários e outros eventos familiares;

- Saúde (razões voluntárias): tratamentos e cuidados de saúde em estâncias termais, balneares, lares de convalescência e outros tratamentos e curas;

- Religião e Peregrinação (não profissional): assistência a eventos religiosos e peregrinação;

- Outros Motivos.

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

Formação escolar adquirida na idade normal ou posteriormente. Para as pessoas que ainda estudam considera-se o grau escolar imediatamente inferior ao que frequentam.

OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO COLECTIVO

Qualquer estabelecimento destinado a turistas, que pode não ter fins lucrativos e se caracteriza por ter uma gestão comum e por oferecer um conjunto mínimo de serviços comuns (não incluindo a arrumação diária de quartos) a sua disposição não será necessariamente em quartos, mas eventualmente em unidades de tipo habitacional, parques de campismo ou dormitórios colectivos estes estabelecimentos envolvem ainda algumas actividades para além do fornecimento do alojamento, tais como cuidados de saúde, assistência social ou transporte. Para fins estatísticos inclui moradias turísticas, parques de campismo, colónias de férias e pousadas da juventude.

PAÍS DE RESIDÊNCIA

Uma pessoa é considerada residente de um país (local) se:

- a) tiver vivido a maior parte do ano precedente (12 meses) nesse país (local), ou
- b) tiver vivido nesse país (local) por um período mais curto mas que pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de se instalar nesse país/local.

PARQUE DE CAMPISMO

Instalação colectiva em áreas vedadas, para tendas, caravanas, reboques e residências móveis. Insere-se num tipo de gestão comum e oferece alguns serviços turísticos (lojas, informações, actividades recreativas).

Notas: Os parques de campismo alugam lotes para tendas, caravanas, residências móveis e abrigos similares para turistas que pretendem ficar num lote

“móvel” apenas durante uma noite, alguns dias ou semanas, bem como a pessoas que desejem alugar um lote “fixo” durante uma estação ou um ano. O aluguer dos lotes “fixos” por prazos longos (mais de um ano) pode ser considerado alojamento privado.

PASSAGEIRO EM TRÂNSITO

Viajante que utiliza uma determinada região ou país como passagem, e cujo destino é outra região ou país.

PENSÃO

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e com um mínimo de 6 quartos, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, e que pelas suas instalações, equipamento, aspecto geral, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. Classificam-se nas categorias de Albergaria, 1^a, 2^a e 3^a categoria.

POUSADA

Estabelecimento hoteleiro explorado pela ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A., ou por terceiros, mediante a celebração, com aquela, de contratos de franquia ou de cessão de exploração, instalado em imóvel classificado como monumento nacional, de interesse público, regional ou municipal e ainda em edifício que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, caso estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar susceptível de afectar as características arquitectónicas ou estruturais dos edifícios.

POUSADA DA JUVENTUDE

Estabelecimento destinado à hospedagem sem fins lucrativos a jovens ou a grupos limitados de jovens.

PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

Transporte utilizado para percorrer a maior distância da viagem. Se o meio de transporte utilizado na distância mais longa é diferente na ida e na volta, opta-se pelo meio de transporte de ida.

PRINCIPAL MODO DE ALOJAMENTO UTILIZADO PARA EFEITOS DE TURISMO

O principal modo de alojamento utilizado é aquele onde se regista o maior número de dormidas.

PROVEITOS DE APOSENTO

Compreende os valores cobrados pelas dormidas realizadas por todos os hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros.

PROVEITOS TOTAIS (NOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS)

Compreende todos os proveitos resultantes da actividade do estabelecimento hoteleiro. Inclui os proveitos de aposento, os proveitos de restauração e outros proveitos decorrentes da própria actividade (ex.: aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, etc..)

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL

Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

SAÍDA DE RESIDENTES

Número de indivíduos residentes em Portugal que saem do país num dado período, seja qual for o motivo da viagem.

TAXA BRUTA DE OCUPAÇÃO - CAMA

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Fórmula: T.O.B. (cama) = $[N.º \text{ de dormidas durante o período de referência} / (N.º \text{ de camas existentes} \times N.º \text{ de dias do período de referência})] \times 100$

TURISMO

Actividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadas em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

TURISMO DE ALDEIA

Serviço de hospedagem prestado num conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares que pela sua traça, materiais de construção e demais características integram-se na arquitectura típica local, situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores.

TURISMO DE HABITAÇÃO

Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas antigas particulares que pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente os solares e casas apalaçadas.

TURISMO EMISSOR

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país noutros países, fora do seu ambiente habitual.

Notas: Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO INTERIOR

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país, mas em lugares distintos do seu ambiente habitual (turismo interno), e as actividades dos visitantes residentes no estrangeiro que viajam num outro país, fora do seu ambiente habitual (turismo receptor).

Notas: Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO INTERNACIONAL

Inclui as actividades dos visitantes residentes no estrangeiro que viajam num outro país, fora do seu ambiente habitual (turismo receptor), e as actividades dos residentes de um determinado país noutros países, fora do seu ambiente habitual (turismo emissor). Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO INTERNO

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país, mas em lugares distintos do seu ambiente habitual.

TURISMO NACIONAL

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país, mas em lugares distintos do seu ambiente habitual (turismo interno), e as actividades dos residentes de um determinado país noutros países, fora do seu ambiente habitual (turismo emissor).

TURISMO NO ESPAÇO RURAL

Conjunto de actividades e serviços de alojamento e animação em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados a turistas, mediante remuneração, no espaço rural. Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados numa das seguintes modalidades de hospedagem: "turismo de habitação", "turismo rural", agro-turismo", "turismo de aldeia", "casas de campo", "hoteis rurais" e "parques de campismo rurais".

TURISMO RECEPTOR

Inclui as actividades dos visitantes residentes no estrangeiro que viajam num outro país, fora do seu ambiente habitual.

Notas: Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO RURAL

Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas rústicas particulares que pela sua traça, materiais construtivos e demais características se integram na arquitectura típica regional.

TURISTA

Visitante que permanece pelo menos uma noite num alojamento colectivo ou particular no lugar visitado.

VIAGEM ORGANIZADA

A viagem organizada implica o acordo antecipado de fornecimentos de vários serviços de viagem, que incluem no mínimo, transporte e/ou alojamento e alguns serviços turísticos essenciais.

VIAGEM TURÍSTICA

Movimento em direcção a um ou mais destinos turísticos incluindo a volta. Abrange todo o período de tempo em que uma pessoa permanece fora do seu ambiente habitual.

VISITANTE

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente da sua residência habitual, por uma duração inferior a 365 dias, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma actividade remunerada no lugar visitado.

Notas: O termo visitante inclui: turistas e excursionistas. Os três critérios fundamentais para distinguir os visitantes de outros viajantes são os seguintes: i) a deslocação deve efectuar-se a um local diferente do ambiente habitual do indivíduo; ii) a estada no local visitado não deve ultrapassar doze meses consecutivos; iii) o objectivo principal da visita não deve ser o exercício de uma actividade remunerada no local visitado.

7.3 NOMENCLATURAS

Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

NUTS I

NUTS II

CONTINENTE

NORTE

CENTRO

LISBOA E
VALE DO TEJO

ALENTEJO

ALGARVE

REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

REGIÃO
AUTÓNOMA
DA MADEIRA

Anexos





A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS É GARANTIDA NOS
TERMOS DA LEI Nº 6/89, DE 15 DE ABRIL

**INQUÉRITO À PERMANÊNCIA DE HÓSPEDES E OUTROS
DADOS NA HOTELARIA**

ATENÇÃO
PREENCHA ESTE QUESTIONÁRIO DE ACORDO COM
AS **INSTRUÇÕES**, SE TIVER
DÚVIDAS CONTACTE OS SERVIÇOS DO INE
Telf:
Fax:

Nº de Pessoa Colectiva / Nº de Contribuinte

Dados Referentes a 2002

Mês

1 Permanência de Hóspedes

País de residência habitual	Reservado ao I.N.E.	Nº de Hóspedes que entraram no mês	Nº de Hóspedes que dormiram durante o mês (*)	Nº de Dormidas (Noites)
1	2	3	4	5
Residentes em Portugal:				
Portugueses				
Estrangeiros				
Residentes no Estrangeiro:				
Alemanha	·D· ·E·			
Austrália	·A· ·U·			
Austria	·A· ·T·			
Bélgica	·B· ·E·			
Brasil	·B· ·R·			
Canadá	·C· ·A·			
Dinamarca	·D· ·K·			
Espanha	·E· ·S·			
E. U. América	·U· ·S·			
Finlândia	·F· ·I·			
França	·F· ·R·			
Grécia	·G· ·R·			
Irlanda	·I· ·R·			
Itália	·I· ·T·			
Japão	·J· ·P·			
Luxemburgo	·L· ·U·			
Noruega	·N· ·O·			
Países Baixos	·N· ·L·			
Reino Unido	·G· ·B·			
Rep.Afr. do Sul	·Z· ·A·			
Suécia	·S· ·E·			
Suiça	·C· ·H·			
Venezuela	·V· ·E·			
A transportar				

(*) Número de hóspedes que dormiram = número de hóspedes que entraram, mais os que transitaram do mês anterior

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Todos os hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, môtéis, pousadas, estalagens e pensões que se encontram em funcionamento são, nos termos da lei nº 6 / 89, de 15 de Abril, sobre o sistema Estatístico Nacional, obrigados a enviar mensalmente ao Instituto Nacional de Estatística, até ao 10º dia útil de cada mês, um boletim relativo à permanência de hóspedes referente ao mês anterior. Não havendo movimento de hóspedes a registar mantem-se, a obrigatoriedade do envio do boletim, escrevendo-se no seu interior a palavra NULO.

Preencha em cada espaço da direita para a esquerda um algarismo.

Exemplo:

		3	4	5	Certo
--	--	---	---	---	-------	-------

		3	4	5	Errado
--	--	---	---	---	-------	--------

O preenchimento do quadro 1.1 -**Permanência de Hóspedes**- efectua-se considerando o país de residência habitual.

Assim, nos **Residentes em Portugal** mencionar os hóspedes portugueses e os estrangeiros que residam habitualmente em Portugal. Nos **Residentes no Estrangeiro** indicar o movimento correspondente aos países já impressos no boletim. Os restantes países serão discriminados nas linhas em branco, devendo mencionar-se cada país apenas uma vez.

Na **coluna 3** indica-se o número de hóspedes que entraram no mês em causa.

Na **coluna 4** indica-se o número de hóspedes que entraram no mês (coluna 3) mais os hóspedes que transitaram do mês anterior.

Na **coluna 5** regista-se o número total de dormidas dos hóspedes mencionados na coluna 4.

Nota importante - O número total de hóspedes (coluna 4) nunca poderá ser superior ao número total de dormidas (coluna 5) e só poderá ser igual se cada hóspede dormir apenas uma noite. Em cada mês devem contar-se todos os hóspedes que dormiram pelo menos uma noite no estabelecimento, mas cada hóspede só será contado uma vez, qualquer que seja o número de dormidas. Contam-se como hóspedes todos os membros de uma família. Por exemplo: um casal, dois filhos e uma empregada serão contados como cinco hóspedes.

Hóspede - Indivíduo que efectua, pelo menos, uma dormida num estabelecimento. Ainda que se trate da mesma unidade de alojamento, o mesmo indivíduo é contado, num dado mês, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições). O indivíduo que no fim do mês não sai da unidade de alojamento é contado de novo no mês seguinte.

Dormida - Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

2 Outros dados na hotelaria

2.1 Capacidade de Alojamento

2.1.1 Número de quartos	001	_ _ _ _
2.1.2 Camas individuais	002	_ _ _ _
2.1.3 Camas de casal	003	_ _ _ _

2.2 Pessoal ao Serviço (última semana de cada mês)

2.2.1 Quadros superiores, técnicos e profissionais de nível intermédio	004	_ _ _ _
2.2.2 Pessoal administrativo e similares	005	_ _ _ _
2.2.3 Pessoal dos serviços e trabalhadores não qualificados	006	_ _ _ _
2.2.4 Total	007	_ _ _ _
Número de trabalhadores com contrato permanente	008	_ _ _ _
Número de trabalhadores com contrato a termo	009	_ _ _ _
Número de trabalhadores não remunerados	010	_ _ _ _

2.3 Proveitos e custos (durante o mês)

		EURO
2.3.1 Proveitos totais (sem IVA)	011	_ _ _ _
2.3.1.1 Proveitos de aposento	012	_ _ _ _
2.3.1.2 Proveitos de Restauração	013	_ _ _ _
2.3.2 Total dos Custos com o Pessoal (2.3.2.1 + 2.3.2.2 + 2.3.2.3)	014	_ _ _ _
2.3.2.1 Custos directos com o pessoal	015	_ _ _ _
2.3.2.2 Custos indirectos com o pessoal	016	_ _ _ _
2.3.2.3 Outros custos com o pessoal	017	_ _ _ _

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Em 2.1 Capacidade de alojamento indicar o número de quartos, as camas individuais e as camas de casal.

Em 2.2 Pessoal ao serviço na última semana completa do mês, considerar as pessoas que no período de referência participaram na actividade da empresa, qualquer tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: pessoal ligado à empresa por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; pessoal ligado à empresa, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo de trabalho ou trabalho fornecido; pessoal com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta directamente remunerados; pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são considerados pessoal ao serviço as pessoas consideradas nas alíneas anteriores e que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês.

Categorias Funcionais

Quadros Superiores (directores e gerentes): Os dirigentes de restauração e hotelaria planeiam, dirigem e coordenam as actividades do serviço de hotelaria e restauração.

Pessoal administrativo e similares: Os empregados administrativos de contabilidade e similares elaboram, conferem e classificam documentos contabilísticos. Os recepcionistas e similares acolhem os clientes, prestando-lhes informações.

Pessoal dos serviços: Os economos, governantas e similares organizam e controlam o serviço de economato; os cozinheiros e similares organizam, coordenam e executam tarefas referentes à confecção de refeições e os empregados de mesa e similares servem refeições e bebidas a clientes.

Trabalhadores não qualificados: O pessoal de limpeza inclui auxiliares de limpeza, empregados de quartos, copeiros, encarregados de limpeza, lavadeiras e engomadores de roupa. Os estafetas, bagageiros, porteiros e similares entregam mensagens ou mercadorias, transportam bagagens e asseguram a vigilância e o controlo de entradas e saídas.

Para o Quadro 2.3 Proveitos e Custos

Nos **proveitos de aposento** indicar o valor correspondente às dormidas de todos os hóspedes que permaneceram no estabelecimento durante o mês. Nos **custos directos com o pessoal** incluir as remunerações íliquidas (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro ou em géneros (ordenados, salários base, subsídios, habitação, alojamento, etc.).

Nos **Custos indirectos com o pessoal** indicar as contribuições pagas: legais, contratuais e facultativas, para regimes de segurança social e sistemas privados de pessoal e sistemas análogos.

Nos **outros custos com o pessoal** incluir o pagamento facultativo de pensões e reformas, subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família, despesas para serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal, subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar, subsídios de desemprego e indemnizações por despedimento.

Para o preenchimento em Euro deve proceder da seguinte forma:

- Os valores monetários devem ser expressos em Euro sem decimais;

- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

Ex: 6370,9572 euros inscrever

					6	3	7	1
--	--	--	--	--	---	---	---	---

Preencher apenas quando o estabelecimento

1 - ENCERROU

O estabelecimento encerrou temporariamente no dia ___/___/___ por motivo de _____

_____ devendo reabrir em ___/___/___ ou o estabelecimento encerrou definitivamente no dia ___/___/___.

2 - MUDOU DE DESIGNAÇÃO

A partir do mês a que se refere este boletim, o estabelecimento, devidamente autorizado pela Direcção-Geral do Turismo, deixou de chamar-se _____

_____ para adoptar a designação de _____

3 - MUDOU DE CATEGORIA

A partir do mês a que se refere este boletim e por determinação da Direcção Geral do Turismo, o estabelecimento passou a ter a categoria de _____

Responsável pelo preenchimento do Inquérito

Nome _____ Data: ___ / ___ / ___

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

Observações: _____



DIRECÇÃO REGIONAL

A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS É GARANTIDA NOS
TERMOS DA LEI Nº 6/89, DE 15 DE ABRIL

**INQUÉRITO À CAPACIDADE DE ALOJAMENTO E PESSOAL AO
SERVIÇO NA HOTELARIA**

ATENÇÃO

PREENCHA ESTE QUESTIONÁRIO DE ACORDO COM
AS **INSTRUÇÕES**
SE TIVER DÚVIDAS, POR FAVOR CONTACTE A
DIRECÇÃO REGIONAL

Telf: Fax:

Nº de Pessoa Colectiva / Nº de Contribuinte

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados referentes a 2002

31 de Janeiro

--

31 de Julho

--

1 Capacidade de Alojamento

1.1 A responder apenas por **Hotéis, Hotéis-apartamentos, Motéis, Pousadas, Estalagens e Pensões:**

Total de Quartos

1

Total de Camas individuais nos
quartos

2

Total de Camas de casal nos quartos

3

TOTAL

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

Dos quais com:

Casa de banho privativa

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

Ar condicionado

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

1.2 A responder apenas por **Apartamentos e Aldeamentos Turísticos :**

Apartamentos / Aldeamentos

T0 / V0

1

T1 / V1

2

T2 / V2

3

T3 / V3

4

T4 / V4

5

T5 / V5

6

T6 / V6

7

Total de camas
individuais nos
quartos

8

Total de camas
de casal nos
quartos

9

TOTAL

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

Dos quais com:

Ar condicionado

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Todos os hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, motéis, pousadas, estalagens e pensões que se encontrem em funcionamento são nos termos da lei nº6/89, de 15 de Abril, obrigados a remeter ao Instituto Nacional de Estatística os boletins de capacidade de alojamento e pessoal ao serviço relativos a 31 de Janeiro e a 31 de Julho.

Preencha em cada espaço da direita para a esquerda um algarismo.

Exemplo:

			3	4	5
--	--	--	---	---	---

 Certo

			3	4	5
--	--	--	---	---	---

 Errado

1 - CAPACIDADE DE ALOJAMENTO

- Não devem incluir-se os quartos (e respectivas camas) destinados aos gerentes, seus familiares e pessoal do estabelecimento.
- Quarto que tem casa de banho para uso privativo do hóspede e que dispõe de retrete, lavatório, banheira ou chuveiro ou polibanho.
- O sistema de aquecimento central é considerado substituto do ar condicionado quente.

2

Presença na Internet

Indique nas quadrículas o código:

1 - Sim

2 - Não

2.1 A unidade hoteleira:

2.1.1 Tem acesso à Internet 2.1.2 Tem site próprio na Internet ...

Caso a resposta seja afirmativa indique a língua utilizada:

2.1.3 Portuguesa 2.1.4 Estrangeira 2.1.5 Ambas

2.2 Serviços prestados através da Internet:

2.2.1 Reservas 2.2.2 Promoção turística 2.2.3 Outros

2.2.4 Discrimine _____

2.3

Quais as principais barreiras à utilização deste serviço ?

2.3.1 Incapacidade tecnológica 2.3.2 Incapacidade de gestão de um sistema on-line 2.3.3 Incredulidade por parte dos consumidores deste serviço 2.3.4 Evitar conflito com os canais de reservas normais 2.3.5 Outra Especifique

3

Pessoal ao serviço

3.1

Pessoal ao Serviço por categorias profissionais, segundo o tipo de remuneração

Categorias Profissionais	Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique :				Actividade secundária
	Total (remunerado + não remunerado)	Pessoal Remunerado		Pessoal não Remunerado	
		Total	Sazonal		
1	2	3	4	5	6
3.1.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) [1]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.1.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) [3]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.1.3 Pessoal administrativo e similares (recepcionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) [4]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.1.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeeiros) [5]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.1.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretas, bagageiros, porteiros, vigilantes) [9]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.1.9 Total [7]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

3.2 Pessoal ao Serviço por categorias profissionais, segundo o nível de instrução.

Categorias Profissionais	Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique por níveis de Instrução						
	Nenhum	Básico 1º Ciclo	Básico 2º Ciclo	Básico 3º Ciclo	Secundário 10º a 12º Ano de escolaridade	Superior Não Universitário (médio/politécnico)	Superior Universitário
1	2	3	4	5	6	7	8
3.2.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) [1]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.2.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) [3]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.2.3 Pessoal administrativo e similares (receptionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) [4]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.2.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeiteiros) [5]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.2.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretas, bagageiros, porteiros, vigilantes) [9]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.2.9 Total [T]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

3.3 Pessoal ao Serviço por categorias profissionais, segundo o sexo e escalão etário.

Categorias Profissionais	Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique por:									
	Homens					Mulheres				
	Escalões Etários									
	15-24	25-34	35-44	45-54	>54	15-24	25-34	35-44	45-54	>54
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3.3.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) [1]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.3.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) [3]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.3.3 Pessoal administrativo e similares (receptionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) [4]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.3.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeiteiros) [5]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.3.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretas, bagageiros, porteiros, vigilantes) [9]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.3.9 TOTAL [T]	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

PESSOAL AO SERVIÇO

1 - **Pessoal ao serviço:** Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta directamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

2 - **Actividade principal do indivíduo:** É a actividade em que o indivíduo habitualmente trabalha mais horas no período de referência.

3 - **Actividade secundária do indivíduo:** É a actividade exercida pelo indivíduo, para além da actividade principal.

4 - **Pessoal remunerado:** Indivíduos que exercem uma actividade na empresa nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito de uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros.

5 - **Pessoal não remunerado:** Indivíduos que exercem uma actividade na empresa e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido.

6 - **Trabalhador sazonal:** Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho é exercido em determinadas épocas do ano, sempre no mesmo período ao longo dos anos.

CATEGORIAS FUNCIONAIS

Quadros Superiores (directores e gerentes): Os dirigentes de restauração e hotelaria planeiam, dirigem e coordenam as actividades do serviço de hotelaria e restauração.

Técnicos e profissionais de nível intermédio: Inclui chefes de secção, secretários de administração, correspondentes em línguas estrangeiras, técnicos de contas e tesoureiros.

Pessoal administrativo e similares: Os empregados administrativos de contabilidade e similares elaboram, conferem e classificam documentos contabilísticos. Os recepcionistas e similares acolhem os clientes, prestando-lhes informações.

Pessoal dos serviços: Os ecónomos, governantas e similares organizam e controlam o serviço de economato; os cozinheiros e similares organizam, coordenam e executam tarefas referentes à confecção de refeições e os empregados de mesa e similares servem refeições e bebidas a clientes.

Trabalhadores não qualificados: O pessoal de limpeza inclui auxiliares de limpeza, empregados de quartos, copeiros, encarregados de limpeza, lavadeiras e engomadores de roupa. Os estafetas, bagageiros, porteiros e similares entregam mensagens ou mercadorias, transportam bagagens e asseguram a vigilância e o controlo de entradas e saídas.

Preencher apenas quando o estabelecimento

1 - ENCERROU

O estabelecimento encerrou temporariamente no dia ___/___/___ por motivo de _____
_____ devendo reabrir em ___/___/___ ou o estabelecimento encerrou definitivamente no dia ___/___/___.

2 - MUDOU DE DESIGNAÇÃO

O estabelecimento, devidamente autorizado, deixou de chamar-se _____
_____ para adoptar a designação
de _____

3 - MUDOU DE CATEGORIA

O estabelecimento passou a ter a categoria de _____

Responsável pelo preenchimento do Inquérito

Nome _____ Data: ___ / ___ / ___

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

Observações: _____

PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES - 2002

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei 6/89 de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o Nº 9312, válido até 31/12/2002



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

I. CONTROLO DO TRABALHO DE CAMPO

IDENTIFICAÇÃO DO ALOJAMENTO	
Região (CODIE):	_ _ _ _
Secção:	_ _
Sub-secção:	_
Edifício:	_ _
Alojamento:	_ _
Código de Rotação:	_ _ _
Nº Telefone:	_ _ _ _ _ _ _

A. Registo das visitas

Visitas à U.A.					
Nº	Mês	Dia	Hora Início	Resultado da Visita (C, I, D)	Entrevista não realizada (motivo - Quadro B)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

C- Completa, I- Incompleta, D - Desistiu

B. Causa da não realização

Pessoa seleccionada não está presente	00
Entrevista conseguida	01
Temporariamente ausente	02
Recusa	03
Residência Secundária	04
Alojamento Vago	05
Inlocalizável	06
Alojamento Demolido	07
Outra situação (indique).....	08

C. Duração da entrevista	_ _ _ minutos
D. Entrevistador	_____ _ _ _ _
E. Supervisor	_____ _ _ _ _

II. COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA DO REPRESENTANTE DA AMOSTRA MÃE

1. Nº de indivíduos da família, na unidade de alojamento: |_|_| dos quais |_|_| com 15 ou mais anos

2. Composição do agregado familiar:

Nº de ordem do Indivíduo	Nome	Sexo	Data de Nascimento (1)	Grau de parentesco c/ o representante de família (2)	Indivíduo seleccionado (3)
1				o próprio	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

(1) Esta data deve ser indicada com o formato: dd-mm-aaaa (2) Cônjuge, Filho(a), Pais, Irmã(o), Outros, Não sabe. (3) Resultado da aplicação do método apresentado (ver quadro auxiliar e tabela) (indicar com X).

III. CARACTERIZAÇÃO DO INDIVÍDUO SELECIONADO

3. Se o indivíduo seleccionado não estiver presente (ao fim de 3 visitas), indique o número de ordem do indivíduo (NOI) que respondeu por ele: |_|_|

4. Caracterização do indivíduo seleccionado

4.1 Qual o *Nível de Instrução* mais elevado que completou? |_|_| (mostrar cartão nº1)

- | | |
|--|--|
| 01 - Não sabe ler nem escrever | 05 - Ensino Básico - 3ºciclo (9ºano/antigo 5º) |
| 02 - Sabe ler e escrever | 06 - Ensino Secundário - 11ºano (antigo 7º) |
| 03 - Ensino Básico - 1ºciclo (4ºano/antiga 4ªclasse) | 07 - Ensino Secundário - 12ºano |
| 04 - Ensino Básico - 2ºciclo (6ºano/antigo 2º) | 08 - Ensino Superior |

4.2. Qual a sua *Situação Perante o Trabalho*?

- | | |
|--|---|
| 1 - Pessoa Activa - Empregado(a) <input type="checkbox"/> | 5 - Pessoa Inactiva - Doméstico(a) <input type="checkbox"/> |
| 2 - Pessoa Activa - Desempregado(a), procura 1º emprego <input type="checkbox"/> | 6 - Pessoa Inactiva - Aluno ou Estudante <input type="checkbox"/> |
| 3 - Pessoa Activa - Desempregado(a), procura novo emprego <input type="checkbox"/> | 7 - Pessoa Inactiva - Outras situações <input type="checkbox"/> |
| 4 - Pessoa Inactiva - Reformado/Aposentado <input type="checkbox"/> | |

4.3. Qual a sua *Profissão*? |_|_|_|_|

4.4. Em que escalão se situa o seu *Rendimento Líquido Mensal* (excluindo os subsídios de férias, de natal e outras receitas extraordinárias)? |_|_| (mostrar cartão nº2)

- | | |
|---|--|
| A - Até 50 contos / Até 250 Euros | E - De 201 a 300 contos / De 1001 a 1500 Euros |
| B - De 51 a 100 contos / De 251 a 500 Euros | F - De 301 a 400 contos / De 1501 a 2000 Euros |
| C - De 101 a 150 contos / De 501 a 750 Euros | G - Mais de 400 contos / Mais de 2000 Euros |
| D - De 151 a 200 contos / De 751 a 1000 Euros | |

IV. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAGENS DO INDIVÍDUO SELECIONADO

5. No período de 01.01.02 a 31.03.02 / 01.04.02 a 30.06.02 / 01.07.02 a 30.09.02 / 01.10.02 a 31.12.02, iniciou alguma deslocação em que tenha dormido fora da sua residência habitual?

- Sim 1 (Continua) 5.1 Quantas? |_|_|_|
- Não 2 Porquê? razões económicas 1
- (Fim) { falta de tempo ou compromissos familiares/sociais 2
- { prefere ficar em casa, sem motivação para viajar 3
- { outras (saúde, segurança, desconhecimento...) 4

PREENCHER SEMPRE QUE
 EXISTE SELECÇÃO DO INDIVÍDUO
 A ENTREVISTAR
 OU
 EXISTAM ALTERAÇÕES NO AGREGADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALOJAMENTO	
Região (CODIE):	_ _ _ _ _ _ _
Secção:	_ _ _
Sub-secção:	_ _
Edifício:	_ _ _
Alojamento:	_ _ _
Código de Rotação:	_ _ _ _ _

SELECÇÃO DO INDIVÍDUO A ENTREVISTAR

Indicar com X na coluna 5 o indivíduo Seleccionado

NOME	SEXO	DATA NASCIMENTO	NÚMERO DE ORDEM	INDIVÍDUO SELECCIONADO
1	2	3	4	5
			1	
			2	
			3	
			4	
			5	
			6	
			7	
			8	
			9	
			10	

1º Listar os elementos do sexo Masculino que nasceram antes de 1987 data de nascimento mais antiga para a mais recente;

2º Listar os elementos do sexo Feminino que nasceram antes de 1987 data de nascimento mais antiga para a mais recente;

TABELA DE SELECÇÃO DO INDIVÍDUO A ENTREVISTAR

Código de Tabela	Número de Adultos no Alojamento					
	1	2	3	4	5	> = 6
1	1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	2	2	2
3	1	1	2	2	3	3
4	1	2	2	3	4	4
5	1	2	3	3	4	5
6	1	2	3	4	5	6

6.1 Motivo da Viagem: (indique o motivo **principal** desta viagem, se for igual a 4, 5 ou 6 ⇒ responda apenas à questão 6.2)

1- Lazer, Recreio e Férias

2.1-Reuniões, conferências, congressos, feiras e exposições

2.2-Missões

2- Profissionais e de Negócios

2.3-Viagens incentivo

2.4-Vendas, marketing e outros serviços

2.5-Pesquisa, ensino, consultoria, cursos idiomas, educação, investigação...

2.6-Profissionais artísticos, culturais, religiosos e desportivos

3- Visita a familiares/amigos

4- Saúde (razões voluntárias)

5- Religião e Peregrinação (não profissional)

6 - Outros motivos

6.2 Data de Partida :

d	d	m	m	a	a	a	a

Data de Chegada :

d	d	m	m	a	a	a	a

Nº de Noites:

--	--	--	--

6.3 Para além de si, que pessoas da sua família fizeram esta viagem (identifique marcando com um círculo o nº de ordem do elemento da família, indicado no quadro da **questão II - 2**) ?

Nº do elemento da família: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6.4 Dormidas por Destino e Tipo de Alojamento em cada País visitado e/ou Concelhos visitados em Portugal:

	Destino (Portugal="P", Estrangeiro="E")	(País/Concelho)	(código tabela) (Países DT/CC)	Nº de noites	Tipo Alojamento (ver caixa 1)
1	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	_____	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE NOITES				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Tipos de Alojamento considerados: (caixa 1)

1. Hotéis e similares (hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis, hotéis-apart., aldeamentos e apartamentos turísticos e casas de hóspedes)

2. Alojamento em estabelecimentos de saúde, campos de trabalho e férias, centros de conferências e meios de transporte colectivo

3. Parques de campismo

4. Vilas e centros de férias

5. Colónias de férias, pousadas de juventude e outros

6. Alojamento privado alugado (quartos, moradias e residências)

7. Alojamento privado gratuito (quartos, moradias e residências)

8. Outro alojamento privado (tendas, caravanas e reboques)

6.5 Principal meio de Transporte utilizado:

(escolha apenas uma opção):

Aéreo

 1

Marítimo

 2

Terrestre :

Comboio

 3

Autocarro

 4

Automóvel

 5

Outros veículos privados ou alugados (camião, mota, bicicleta...)

 6

Outro (a pé, teleférico...)

 7

6.6 Organização da viagem foi feita :

(escolha apenas uma opção):

- Directamente

 1

(só alojamento, só transporte ou ambos)

- Agência de Viagens/Operador Turístico:

-Parcialmente

 2

(alojamento ou transporte e/ou outros serviços)

-Viagem tudo incluído

 3

(alojamento e transporte e/ou outros serviços)

- Sem marcação/Outro

 4

Unidade Monetária escolhida: (responda em apenas uma das opções)

1000 Esc Euro

6.7 Despesas totais efectuadas com a viagem (POR UMA SÓ PESSOA) :

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

6.7.1 Das quais, pagas à Agência Viagens/Operador Turístico:

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

6.1 Motivo da Viagem: (indique o motivo **principal** desta viagem, se for igual a 4, 5 ou 6 ⇒ responda apenas à questão 6.2)

1- Lazer, Recreio e Férias

2- Profissionais e de Negócios

- 2.1-Reuniões, conferências, congressos, feiras e exposições
 2.2-Missões
 2.3-Viagens incentivo
 2.4-Vendas, marketing e outros serviços
 2.5-Pesquisa, ensino, consultoria, cursos idiomas, educação, investigação...
 2.6-Profissionais artísticos, culturais, religiosos e desportivos

3- Visita a familiares/amigos

4- Saúde (razões voluntárias)

5- Religião e Peregrinação (não profissional)

6 - Outros motivos

Esta Viagem é idêntica a alguma descrita anteriormente?

Sim

1 Qual?

(indique qual o Nº da viagem e responda apenas à questão 6.2)

Não

2 (continue o questionário)

6.2 Data de Partida :

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
d	d	m	m	a	a	a	a

Data de Chegada :

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
d	d	m	m	a	a	a	a

Nº de Noites:

6.3 Para além de si, que pessoas da sua família fizeram esta viagem (identifique marcando com um círculo o nº de ordem do elemento da família, indicado no quadro da **questão II - 2**) ?

Nº do elemento da família: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6.4 Dormidas por Destino e Tipo de Alojamento em cada País visitado e/ou Concelhos visitados em Portugal:

	Destino (País/Concelho)	(código tabela) (Países DT/CC)	Nº de noites	Tipo Alojamento (ver caixa 1)
1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL DE NOITES			<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tipos de Alojamento considerados: (caixa 1)

1. Hotéis e similares (hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis, hotéis-apart., aldeamentos e apartamentos turísticos e casas de hóspedes)
 2. Alojamento em estabelecimentos de saúde, campos de trabalho e férias, centros de conferências e meios de transporte colectivo
 3. Parques de campismo

4. Vilas e centros de férias
 5. Colónias de férias, pousadas de juventude e outros
 6. Alojamento privado alugado (quartos, moradias e residências)
 7. Alojamento privado gratuito (quartos, moradias e residências)
 8. Outro alojamento privado (tendas, caravanas e reboques)

6.5 Principal meio de Transporte utilizado:
(escolha apenas uma opção):

Aéreo

1

Marítimo

2

Terrestre :

Comboio

3

Autocarro

4

Automóvel

5

Outros veículos privados ou alugados (camião, mota, bicicleta...)

6

Outro (a pé, teleférico...)

7

6.6 Organização da viagem foi feita :
(escolha apenas uma opção):

- Directamente

1

(só alojamento, só transporte ou ambos)

- Agência de Viagens/Operador Turístico:

-Parcialmente

2

(alojamento ou transporte e/ou outros serviços)

-Viagem tudo incluído

3

(alojamento e transporte e/ou outros serviços)

- Sem marcação/Outro

4

Unidade Monetária escolhida: (responda em apenas uma das opções)

1000 Esc

Euro

6.7 Despesas totais efectuadas com a viagem (POR UMA SÓ PESSOA) :

6.7.1 Das quais, pagas à Agência Viagens/Operador Turístico: